



25
inesc

25 anos de história política por um
Brasil radicalmente democrático

Índios e Parlamentos



Índios e Parlamentos

Brasília, maio de 2004

Apoio:



© 2004, INESC



SCS qd. 8, bloco B-50, sala 441,
Ed. Venâncio 2.000
Brasília, DF – Brasil
cep: 70.333-970
Telefone: (61) 212.0200
Fax: (61) 212.0216
E-mail: protocoloinesc@inesc.org.br
Site: <http://www.inesc.org.br>

Editora responsável

Luciana Costa (DRT/258)

Organização

Luciana Costa
Ricardo Verdum

Programação visual

Projetual design

Diagramação

Ivone Melo
Alissom Lázaro

Ficha catalográfica

Iza Antunes (CRB-1/079)

Colegiado de Gestão

Iara Pietricovsky
José Antônio Moroni

Conselho Diretor

Eva Faleiros
Iliana Alves Canoff
Gisela Alencar Santos
Juraci de Souza
Marisa Veloso
Nathali Beghin
Neide Castanha
Paulo Calmon
Pe. Virgílio Uchoa

Assessoria

Denise Rocha
Edécio Vigna
Jair Barbosa Júnior
Jussara de Goás
Luciana Costa
Márcio Pontual
Ricardo Verdum
Selene Nunes

139 Índios e parlamentos / Gersem Luciano; Thiago Ávila et. al; organizadoras
Luciana Costa e Ricardo Verdum.--Brasília : Instituto de
Estudos Socioeconômicos, 2004.
148 p. : il.

Inclui bibliografia

1. Índio-Brasil-Eleição. 2. América Latina-Política partidária. 3. América
Latina-Representação indígena. I. Luciano, Gersem. II. Ávila, Thiago.

CDD: 320
CDU: 32(=1=82)

Sumário

Apresentação	07
------------------------	----

Introdução	09
----------------------	----

O sonho de um Parlamento Indígena no Brasil . . .	25
---	----

Gersem José dos Santos Luciano

Por uma “política indígena”: a participação indígena nos espaços eletivos brasileiros	43
--	----

Thiago Antônio Machado de Ávila

Um caso concreto: os índios e as eleições municipais de 2000 no Acre.	63
--	----

Marcelo Piedrafita Iglesias

História político-partidária do Movimento Indígena na América Latina	103
---	-----

Donna Lee Van Cott

Povos indígenas e política partidária na América Latina	113
--	-----

Paulino Montejo

Apresentação

Com a publicação “Índios e Parlamentos”, o Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc, com o apoio da Oxfam e Fundação Heinrich Böll, pretende estimular o debate sobre o direito de representação e participação dos povos indígenas na política institucional do Brasil e da América Latina.

Esta publicação reúne um conjunto de cinco ensaios onde seus autores, tendo por base experiências de militância e pesquisa empírica, buscam refletir e problematizar alternativas e processos de participação indígena na política institucional do Estado nacional brasileiro (municipal, estadual e federal) e de outros países latino-americanos. Também são objeto de análise a participação indígena em partidos tradicionais, não-indígenas, e os processos de criação de partidos propriamente indígenas, com uma perspectiva étnica, nas regiões andina e meso-americana.

É significativo para o Inesc lançar este livro no momento em que comemora 25 anos de fundação. A questão indígena foi a primeira área de atuação específica do Instituto e até hoje requer o nosso empenho, pois ainda é preciso garantir aos índios o exercício de seus direitos e a sua inclusão cidadã na vida social e política do Brasil. É inadmissível que um país com 210 povos indígenas não crie, já, mecanismos para garantir a participação desses povos nos Parlamentos.

Iara Pietricovsky
José Antônio Moroni

Colegiado de Gestão

Construindo caminhos e alternativas

Na América Latina, especialmente a partir dos anos 1980, os povos indígenas passaram a se organizar em associações de caráter etno-político e a constituir redes que articulam as organizações indígenas com vistas a defender e reivindicar direitos e demandas específicas frente aos Estados nacionais e aos organismos supranacionais. O movimento indígena se encontra hoje entre os principais movimentos sociais da América Latina, e não são poucos os observadores que vêem nele uma força inovadora, semelhante ao papel que a “classe trabalhadora” teve ou tem em determinadas teses sobre mudança social. Em países como Equador, Bolívia e Colômbia, sobretudo, o movimento indígena tem sido capaz de aglutinar amplos setores interessados em profundas reformas sociais e na criação de formas sociais alternativas, se colocando na vanguarda das mobilizações que lá ocorrem.

Nesse contexto, tratar do tema da “representação e participação política indígena” num país como o Brasil, onde as relações do Estado nacional com os povos indígenas, independente do governo de plantão, têm tido historicamente um caráter autoritário e clientelista, quando muito populista, é indiscutivelmente algo complexo e delicado. No Brasil, como nos demais países da região, os povos indígenas foram tratados tradicional e incondicionalmente como uma questão de segurança nacional, o que acabou dificultando inclusive o desenvolvimento de idéias e modelos alternativos de arranjo institucional no campo político, mesmo entre o denominado pensamento político de esquerda.

Apesar disso, não queremos dizer que não houve avanços importantes nas chamadas políticas públicas no Brasil, especialmente nas duas últimas décadas, como, por exemplo, o reconhecimento territorial, a criação de sistemas específicos de educação escolar, de atenção à saúde etc.

A dúvida é se estamos caminhando no sentido da construção de uma sociedade onde a noção de cidadania incorpora as dimensões multiétnica e pluricultural que caracterizam o Brasil real, o que inclui o empoderamento e o direito à autodeterminação indígena, ou se estamos diante de meros ajustes destinados a domesticar os índios e a modernizar instituições e relações constituídas, para integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional.

Diferentemente de outros países latino-americanos, como Equador, Bolívia, Peru e Guatemala, onde a população indígena ultrapassa a casa dos 50% da população total, a população indígena no Brasil equivale a 0,2%, podendo chegar a 0,4% se considerarmos o contingente indígena que vive na periferia das cidades e dos centros urbanos, especialmente na Amazônia e no Centro-Oeste do Brasil. Por outro lado, são 210 povos e mais de 170 línguas diferentes, caracterizando uma megadiversidade sociocultural pouco comum no mundo.

10 A essa megadiversidade, e aos baixos percentuais demográficos comparativos, soma-se o fato dessa população estar dispersa por um território com proporções continentais não obstante ser maioria em algumas regiões e municípios do país -, sob a pressão permanente de agentes econômicos e políticos interessados em acessar os territórios que ocupam (reconhecidos e demarcados ou não pelo Estado nacional) e os recursos humanos e naturais neles existentes. No campo das relações políticas, há indiscutivelmente um desnível de poder de persuasão e força política entre a população indígena e a não-indígena, nos diferentes níveis de integração sociopolítica nacional (municipal, estadual e federal), bem como nas instâncias de tomada de decisão das instituições responsáveis pelas políticas indigenista e nacional de um modo geral incluído o Congresso Nacional.

Esta publicação Apresenta cinco artigos. Gersem Luciano, do povo indígena Baniwa, apresenta uma proposta de “Parlamento Indígena”, entendido por ele como um mecanismo de articulação do movimento etno-político indígena em âmbito nacional, como instância de referência própria dos povos indígenas na qual estejam representadas suas legítimas aspirações.

Isso pode muito bem ser parte de um novo modelo de relacionamento institucional dos povos indígenas com o Estado e a sociedade não-indígena.

Thiago Antônio Machado de Ávila e Marcelo Piedrafita Iglesias nos trazem contribuições sobre a participação indígena nas eleições municipais. O primeiro desenvolve uma reflexão mais geral sobre a participação indígena nos espaços políticos eletivos brasileiros, incorporando nela a percepção indígena. O segundo, a partir do acompanhamento das eleições municipais no Acre, em 2000, se debruça sobre processos sociais específicos, gerando importantes contribuições para a compreensão dessas novas mobilizações indígenas na busca de participação nas políticas públicas locais.

Donna Lee Van Cott e Paulino Montejo tratam do processo de organização e mobilização indígena em outros países da América Latina. Em quase todos os países da região, as comunidades e os povos indígenas formaram movimentos regionais ou nacionais que lhes têm permitido importantes conquistas, inclusive na esfera política. Como assinala Donna Lee, um dos resultados mais importantes desses processos de movimento social, além das reformas constitucionais obtidas, foi a formação, em alguns países, de partidos políticos indígenas. Hoje, informa, há representantes de partidos indígenas nos Parlamientos federais da Colômbia, do Equador, da Bolívia e da Venezuela.

Paulino vai mais fundo, analisando processos de participação do movimento indígena na política partidária da Venezuela, Colômbia, Equador, Guatemala e México, extraindo daí importantes lições para outras experiências semelhantes ou em formação, inclusive para o movimento indígena no Brasil.

A necessidade de criar instâncias de representação local, regional e nacional que permitam uma melhor interlocução com as instâncias de poder do Estado, bem como a ocupação dos espaços institucionais responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas locais, estaduais e federais, são temas que há muito ocupam os debates internos do movimento indígena no Brasil.

¹ O seminário foi realizado em parceria com a Coordinadora de las Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazônica Coica - e contou com o apoio da Oxfam, do Instituto Heinrich Böll e do Senado Federal.

Estiveram presentes, por exemplo, no processo eleitoral que levou Mário Juruna à Câmara dos Deputados em 1982, durante o exercício do seu mandato como parlamentar indígena, nas eleições dos deputados constituintes em 1986, nas várias tentativas posteriores de eleição de candidatos indígenas para o poder legislativo nos níveis estadual e federal, na formação das organizações indígenas de abrangência local e regional, e na sempre adiada proposta de criação de um partido político indígena.

Atualmente, diversos municípios brasileiros contam com representantes indígenas legitimamente eleitos. Nas eleições de 2000, foram mais de 350 índios pleiteando vagas nas eleições municipais, dos quais 80 se elegeram: 77 novos vereadores, seis vereadores reeleitos; seis vice-prefeitos e um prefeito. Os estados com maior número de indígenas eleitos são o Amazonas, com 16; a Paraíba, com 10; o Acre, com 8; Santa Catarina, com 7; o Rio Grande do Sul, com 6; seguidos da Bahia, Roraima e Minas Gerais, com 5 candidatos eleitos cada.

Mas, se houve avanços quantitativos e de certa forma qualitativos na esfera local, onde a população indígena tem um relativo peso eleitoral em diversos municípios, na esfera federal esse fenômeno ainda não conseguiu alcançar o objetivo desejado. Nesse sentido, em 2001, o Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc, em parceria com a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - Coiab, a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo Apoinme - e outras lideranças e organizações indígenas e de apoio desencadearam um processo de discussão sobre alternativas de fortalecimento da participação indígena em instâncias legislativas do Estado nacional. Foi nesse contexto que surgiu a proposta de criação de um espaço político “oficial” do movimento indígena, o “Parlamento Indígena”, e foi realizado em Brasília, em 18 e 19 de novembro de 2002, o seminário internacional “Índios e Parlamentos”.¹

² Desde 1987, está em funcionamento o Parlamento Indígena de América - PIA. O PIA é um organismo autônomo e não-governamental, de âmbito continental, integrado por legisladores indígenas dos países das Américas. Mantém vínculo com os Congressos nacionais dos países, o Parlamento Latino-americano, o Parlamento Andino e outras instâncias similares. O PIA tem caráter consultivo na Organização das Nações Unidas - ONU - e na Organização dos Estados Americanos - OEA - nos temas relativos à defesa dos direitos coletivos dos povos indígenas. Durante a XVIII Reunião Ordinária, realizada na Nicarágua, entre 21 e 23 de outubro de 2003, foi eleito presidente do PIA o deputado Ricardo Ulcuango, do Movimiento Pachakutik (Equador).

Seminário internacional índios e parlamentos



O seminário “Índios e Parlamentos” teve como objetivo proporcionar as condições para o aprofundamento do debate das organizações, lideranças e parlamentares indígenas sobre a presença, inserção e participação dos povos indígenas nos espaços políticos do Legislativo, incluindo as esferas local (Câmara de Vereadores e Prefeituras), estadual e federal (Câmara de Deputados e Senado). Discutiu-se também a possibilidade da criação de um espaço legislativo específico dos povos indígenas um Parlamento Indígena , que passaria a ser reconhecido e apoiado inclusive financeiramente pelo Estado brasileiro como uma instância legítima de representação e deliberação indígena.

O seminário contou com 120 inscritos, sendo que 102 eram índios oriundos de 47 povos indígenas. Houve também a participação de aproximadamente 25 vereadores índios, além de candidatos índios a deputados estaduais e federais na última eleição. Estiveram representadas aproximadamente 23 organizações indígenas, incluídas as principais federações de organizações indígenas do país, preenchendo um quadro bastante completo das maiores tendências do movimento indígena brasileiro. O seminário também contou com a presença de parlamentares indígenas da Colômbia, Guatemala e Bolívia que, ao relatarem suas experiências, proporcionaram importantes subsídios para o processo que se inicia no Brasil.²

Também participaram do seminário diversos senadores e deputados federais; representantes da equipe de transição do Governo Lula, como os senhores Gilney Viana e Márcio Meira; o presidente da Funai; representantes da 6ª Câmara da Procuradoria Geral da República; da Fundação Nacional de Saúde Funasa, do Ministério da Saúde; do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil -PPG7, do Ministério do Meio Ambiente; pesquisadores do Museu Nacional e da Universidade de Brasília; e integrantes de entidades não-governamentais como o Conselho Indigenista Missionário -Cimi, o Instituto Socioambiental ISA, e o Centro de Trabalho Indigenista - CTI.

Os principais resultados obtidos com a realização do seminário foram:

- Maior disseminação e aprofundamento do debate no meio indígena sobre a relevância e as consequências da ocupação desses espaços políticos institucionais (legislativos) para a conquista, garantia e reivindicação dos direitos indígenas;
- Avaliação do significado e das implicações da atual presença indígena nas diversas instâncias legislativas;
- Identificação das principais necessidades e dificuldades para uma maior inserção de representantes indígenas nos espaços legislativos;
- Troca de experiência entre lideranças e parlamentares indígenas brasileiros e de outros países da América Latina;
- Desenvolvimento do debate sobre o modelo atual de representação indígena no Congresso Nacional brasileiro, e definição de alternativas para o processo de escolha desses representantes;
- Discussão relativa às proposições do Projeto de Emenda Constitucional 146, cujo teor aborda a representatividade indígena no âmbito do Congresso Nacional;
- Avaliação do processo eleitoral de 2002 para os povos indígenas, e identificação das principais lições para os futuros pleitos;
- Conclusão de que é necessária e urgente a criação de uma instância de articulação nacional dos povos indígenas, que permita aos movimentos indígenas o estabelecimento de consensos políticos mínimos e essenciais para a conquista e defesa dos direitos indígenas no Brasil.

Os principais encaminhamentos tirados foram:

- Avançar na constituição de um “Parlamento indígena”, definido no seminário como “um espaço político nacional autônomo, onde serão construídos os consensos essenciais necessários à defesa dos direitos dos povos indígenas perante o Estado brasileiro”.

Outras definições sobre a natureza do “Parlamento indígena” foram: “o Parlamento indígena deve ser reconhecido pelo Estado brasileiro como espaço principal de deliberações das políticas que afetam os povos indígenas” e “esse Parlamento deverá contar com apoio institucional do Governo Federal brasileiro para sua implementação e funcionamento”.

- Recomendar que a proposta de constituição do “Parlamento indígena” seja levada para uma ampla discussão dentro dos movimentos indígenas regionais, de forma a se construir as bases para um processo efetivamente democrático, participativo (“na base”), legítimo e representativo dos anseios dos povos indígenas: “O Parlamento indígena surgirá como resultado de um processo amplo de discussão dos povos indígenas brasileiros, a partir de uma participação esclarecida”;
- Elaborar e apresentar ao Congresso Brasileiro uma proposta de criação de vagas específicas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Foi avaliado que o Projeto de Emenda Constitucional 146/99, que propunha a criação de uma vaga de deputado federal índio, não atendia à demanda de participação e representação indígena no Congresso Nacional.
- Constituir um “fórum de articulação nacional dos povos indígenas”, de caráter temporário, que teria como ação principal coordenar o processo de constituição do “Parlamento indígena”.
- Estabelecer uma estratégia para fortalecer a capacidade das organizações, lideranças e candidatos indígenas para que participem em melhores condições das eleições oficiais, a começar pelas eleições de 2004 para o âmbito municipal. E também definir uma estratégia para fortalecer a ação dos indígenas eleitos no exercício de seus mandatos.

A preocupação com o exercício dos mandatos dos indígenas eleitos decorre da análise de várias situações vivenciadas, seja por parlamentares, seja pelas comunidades que trabalharam na eleição de indígenas, que identificaram problemas como:

- No trabalho parlamentar propriamente dito, em decorrência do desconhecimento ou da dificuldade de entender e aplicar o vocabulário, as regras e os procedimentos da cultura política parlamentar nas Câmaras municipais, como, por exemplo, propor sindicâncias e vetar ações contrárias aos interesses indígenas;

- Na defesa dos direitos indígenas no âmbito do Parlamento municipal, em decorrência do fato de que nem sempre os índios eleitos assumem a defesa dos direitos indígenas ou têm condições efetivas de reverter uma correlação de forças desfavorável na Câmara de Vereadores;
- No relacionamento com o movimento etno-político indígena, porque ele não é homogêneo e comporta visões e interesses em determinadas circunstâncias conflitantes e até críticos à atuação parlamentar indígena;
- Na ocorrência de um certo isolamento dos parlamentares em relação às comunidades indígenas que contribuíram para sua eleição.

Em janeiro de 2003, numa articulação envolvendo a Coiab, a Apoinme, a Coica, a Oxfam e o Inesc, foi organizado no âmbito do Fórum Social Mundial, em Porto Alegre/RS, uma oficina de “Articulação Internacional de Movimentos e Parlamentos Indígenas”, que contou com a presença de aproximadamente 50 delegados e representantes de povos e organizações indígenas de vários países. A oficina foi uma oportunidade de intercâmbio de experiência e lições dos vários movimentos indígenas ali representados, com destaque para o equatoriano, que esteve representado por delegados das principais organizações indígenas de Equador.³

Entre as principais resultados dessa oficina, destacaríamos o indicativo de se promover uma ampla mobilização dos povos indígenas do continente por ocasião do Fórum Social Continental (ou das Américas), a ser realizado em Quito, Equador, em 2004.

Também foi dado destaque para a necessidade dos governos dos Estados nacionais terem maior respeito pela organização, autonomia e os processos próprios dos povos indígenas e outros setores empobrecidos das sociedades nacionais, que hoje se articulam para lutar contra as políticas neoliberais, por direitos - à terra, à água, à saúde, à educação, entre outros -, e contra a Alca, a OMC, o Plano Colômbia, e a nova integração Andina.

³ Confederación de Pueblos de la Nacionalidad Kichua del Ecuador (ECUARUNARI), Confederación de Nacionalidades Indígenas de la Amazonia Ecuatoriana (CONFENIAE) e Confederación de Nacionalidades Indígenas del Ecuador (CONAIE).

Finalmente, os representantes indígenas do Brasil apresentaram a proposta, encaminhada ao presidente Lula, de criação de uma “secretaria autônoma para os povos indígenas”, ligada diretamente à Presidência da República.

Como em outros encontros de lideranças e organizações indígenas da América Latina, especialmente quando envolvem representações indígenas dos países andinos e meso-americanos, com uma tradição mais antiga de luta anticolonial e por direitos, a oficina realizada no Fórum Social Mundial de 2003 não se restringiu às pautas indígenas específicas, demonstrando uma compreensão mais ampla dos processos que influenciam e condicionam as políticas nacionais, com impactos diretos e indiretos sobre as comunidades indígenas. É essa compreensão mais abrangente que tem possibilitado, em grande medida, articulações e alianças dos movimentos indígenas com outros setores sociais igualmente atingidos negativamente por essas políticas. As mobilizações sociais ocorridas no Equador a partir dos anos 1990 e as recentes manifestações na Bolívia, que em ambos os casos levaram à deposição presidencial, são exemplos disso.

17

Exercitando a democracia do movimento indígena



No ano de 2003, a articulação Coiab, Apoinme e Inesc priorizou a recomendação do seminário de 2002, de que a proposta de constituição do “Parlamento indígena” deveria ser levada para uma ampla discussão dentro dos movimentos indígenas regionais. Somente assim se teria condições de construir as bases para um processo efetivamente democrático e participativo, legítimo e representativo dos anseios dos povos indígenas.

Entre os meses de outubro e novembro foram realizados encontros regionais no sul do Brasil, na cidade de Passo Fundo (RS); no nordeste, na cidade de Maceió (AL); e em Manaus (AM), onde foi debatida a proposta de criação do “Parlamento indígena”, a participação indígena nas eleições municipais, o mandato dos parlamentares indígenas, e outras questões de interesse dos respectivos movimentos indígenas regionais. Esses encontros tiveram por objetivo geral fortalecer a articulação e a coordenação do movimento indígena em âmbitos regional e local, por intermédio de um processo o mais amplo possível de discussão e participação esclarecida e efetiva de lideranças representativas.

Na avaliação do atual coordenador da Coiab, Jecinaldo Cabral, que participou do encontro regional no Rio Grande do Sul - RS, houve nas últimas décadas duas importantes iniciativas de articulação dos movimentos indígenas locais e regionais em nível nacional: a União das Nações Indígenas - UNI - e o Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil - CapoiB. Infelizmente, essas duas iniciativas hoje não existem mais, por uma série de erros que devem ser analisados pelo movimento para que não se repitam em experiências futuras. Atualmente, há duas grandes articulações indígenas no Brasil: uma na Amazônia Legal, representada pela Coiab, e outra que articula os povos indígenas da região Nordeste, de Minas Gerais e do Espírito Santo, por intermédio da Apoinme.

Nas outras regiões não há articulações regionais semelhantes. A criação dessas articulações regionais foi um processo lento, que implicou na superação de muitos desafios, tanto internos aos movimentos indígenas quanto na relação com os órgãos do Estado brasileiro, com a sociedade não-indígena envolvente, com as entidades de assessoria e com as agências de cooperação internacional.

Ainda segundo Jecinaldo, a prioridade hoje é articular e fortalecer os movimentos na base, na região. Isso é um pressuposto para a criação de uma organização indígena nacional forte e representativa: “precisamos de uma articulação nacional, mas ela não pode ser feita de qualquer jeito. Ela é necessária, mas tem que ser o resultado da força das articulações nas regiões”.

No caso da região Sul, que compreende os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, com uma população indígena estimada em 35 mil pessoas pertencentes aos povos Guarani, Kaingang, Xokleng e Xetá, o que está faltando é que eles se articulem melhor, enfrentando e superando as dificuldades internas e externas ao movimento, se organizando e se fortalecendo.

Agamenon do Nascimento, representando a Apoinme no encontro regional do RS, informa que essa articulação dos povos e organizações indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo teve início em 1990, a partir da necessidade sentida pelos povos da região de se organizar para retomar suas terras, após quase 500 anos de marginalização, de exclusão social e de não reconhecimento dos seus direitos. Na região de atuação da Apoinme vive uma população indígena de aproximadamente 75 mil pessoas pertencentes a mais de 50 povos.

A Coiab surgiu em 1989 com o objetivo principal de lutar e garantir o reconhecimento e a demarcação dos territórios indígenas na Amazônia, segundo informa Genival Santos, da coordenação da entidade. A Coiab tem hoje mais de 20 representantes participando de instâncias de discussão e deliberação de políticas de governo nas áreas da saúde, educação, meio ambiente, produção etc. Mas a história da organização não foi só de vitórias; houve problemas inclusive de gestão que tiveram de ser resolvidos para que a Coiab chegasse onde está hoje, com respeitabilidade e reconhecimento junto ao governo brasileiro e às agências internacionais.

Na avaliação dos participantes dos encontros regionais, o avanço do movimento dependerá da realização de novos encontros e dos encaminhamentos dos participantes ao retornarem para suas comunidades. Disso vai depender, também, a estruturação do futuro Parlamento Indígena, onde os próprios índios estejam à frente liderando a defesa e a ampliação dos seus direitos individuais, coletivos, econômicos e políticos. Vários participantes destacaram as limitações de recursos financeiros para a continuidade das discussões e articulações, tanto nas comunidades quanto nas sub-regiões.

Esse ponto inclui tanto o apoio à articulação, à organização e ao fortalecimento dos movimentos indígenas quanto à promoção de oficinas sobre os direitos indígenas na Constituição Brasileira de 1988, seus limites e as mudanças necessárias. Sobre as políticas setoriais, foi destacado que é necessário haver um debate mais aprofundado sobre o papel do Governo Federal e das instituições não-governamentais (laicas e religiosas) que atuam nas comunidades indígenas e definir as propostas concretas para seu envolvimento.

Para 2004, estão previstos novos encontros regionais, inclusive nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, em continuidade ao processo de constituição das condições para a construção “pela base” de uma articulação nacional, o Parlamento Indígena. Nosso entendimento é de que essa instância deve ser apoiada também financeiramente pelo Estado brasileiro, o que implicaria no reconhecimento de que se trata de uma instância legítima de representação e de deliberação indígena, sendo, portanto, um elemento fundamental da nova institucionalidade democrática brasileira.

O tempo da política



Nos debates desenvolvidos nos encontros regionais sobre a participação indígena nas eleições municipais, foi destacada a importância do compromisso que os candidatos indígenas devem ter e manter com as comunidades que podem ser beneficiadas pela sua atuação. As Câmaras de vereadores devem ser vistas prioritariamente e de forma estratégica como um espaço de defesa de direitos, de fortalecimento organizacional e de garantia de recursos para as políticas étnicas de saúde, educação, de proteção territorial e ambiental, de gênero, de capacitação e formação política, de auto-sustentação e voltada também para os idosos e a juventude indígenas.

Há vários municípios no Brasil onde a probabilidade de eleição de vereadores e até prefeitos ou vice-prefeitos indígenas é muito grande, dependendo quase que exclusivamente da capacidade de acordos internos da população em torno de objetivos e candidatos. Os não-indígenas sabem do potencial e dos riscos que o fortalecimento da articulação indígena e a definição e implementação de suas estratégias próprias significam para seus interesses. O fortalecimento e a articulação dos diferentes movimentos indígenas, tendo em vista as eleições municipais de 2004, devem ser um objetivo a ser implementado cotidianamente desde agora.

Nos diferentes encontros regionais foram identificados desafios muito semelhantes em relação aos processos eleitorais, como por exemplo:

- i) conseguir trabalhar as divisões que se criam dentro das comunidades, tanto por questões internas quanto por pressões externas;
- ii) a situação de dependência dos indígenas em relação aos “favores” e “ajudas” dos políticos e comerciantes não-indígenas, especialmente naquelas comunidades com maiores problemas de subsistência;
- iii) a “compra” dos votos indígenas;
- iv) os “caciques” muitas vezes dão passe livre para que determinados candidatos façam suas campanhas em troca de favores, benefícios e privilégios particulares;
- v) muitas vezes os indígenas com cargos ou funções especiais dentro da comunidade utilizam-se disso para pressionar os demais a votar neles ou no seu candidato;
- vi) funcionários de órgãos públicos, inclusive com atuação dentro da área indígena, muitas vezes utilizam-se dessa posição para influir e pressionar os eleitores na hora de definir o seu voto.

Outro aspecto destacado nos encontros foi a importância de serem construídos canais de controle social dos movimentos sobre os candidatos e vereadores indígenas eleitos. O vereador indígena não pode fazer as coisas do jeito que ele quer, ele tem que ouvir a comunidade: “o trabalho dos vereadores deve ser em conjunto com as lideranças e a comunidade e vice-versa”.

Isso fortalece tanto o movimento quanto a capacidade de pressão dos índios eleitos sobre os demais parlamentares da Câmara Municipal e sobre a Prefeitura, passando a ter mais força e legitimidade para o exercício da sua função parlamentar.

Para que isso ocorra, é importante a realização de reuniões de capacitação da população sobre os “direitos indígenas” e sobre a “política municipal”. As lideranças indígenas, tradicionais ou novas, têm que entender “como funciona a política”. É necessário formar lideranças para os dias de hoje, para a vida atual. É necessário que os jovens conheçam isso, pois eles serão os adultos de amanhã. Nesse particular, têm uma grande importância os especialistas ou intelectuais indígenas que tiveram a oportunidade de especializar-se em conhecimentos de grande relevância para o movimento político indígena. Há, no movimento, muitos indígenas com boa formação em áreas como direito, história, filosofia, etc., que atuam de forma militante em órgãos públicos e não-governamentais. Além deles, há os indígenas autodidatas, que pela necessidade de defesa das terras e outros direitos da sua comunidade constituíram-se em verdadeiros “intelectuais orgânicos” do movimento, se desenvolvendo em conhecimentos específicos por esforço próprio e por meios informais.

O ano de 2004 promete ser de mobilizações intensas no meio indígena, superando em muito os números de eleições municipais anteriores, tanto em termos de candidatos quanto de eleitos. É o “tempo da política” chegando novamente às aldeias e às terras indígenas.

Estamos diante de um grande desafio. Será necessária muita criatividade, vontade de inovação e disposição para enfrentar os entraves administrativos, políticos e culturais que freqüentemente se interpõem ao avanço da democracia participativa no Brasil, principalmente quando se refere aos povos indígenas. No curto prazo, temos, neste ano de 2004, um novo processo eleitoral municipal; no médio prazo, temos o que pode ser chamado de uma verdadeira inovação na política institucional brasileira, o Parlamento Indígena.

Ao reunir os trabalhos de Gersem Luciano, Thiago Ávila, Marcelo Iglesias, Donna Lee Van Cott e Paulino Montejo, intentamos oferecer aos leitores, especialmente aos indígenas e seus aliados, informações e idéias que possibilitem o avanço do debate sobre as alternativas de participação política indígena no Brasil. Neste momento em que se retoma no âmbito do Congresso Nacional a discussão sobre a necessidade de uma legislação específica em substituição ao já obsoleto Estatuto do Índio, de 1973; em que se tenta conceber fórmulas alternativas ao instituto da tutela - que não pode ser somente a sua afirmação ou a sua negação pura e simples -; e quando o movimento indígena brasileiro busca se fortalecer e articular alianças com outros movimentos sociais visando à construção de uma sociedade onde a noção de cidadania incorpore as dimensões multiétnica e pluricultural, acreditamos que o conteúdo desta publicação aportará contribuições positivas.

Ricardo Verдум

Assessor de Políticas Indígena e Ambiental do Inesc



O sonho de um Parlamento Indígena no Brasil

Gersem José dos Santos Luciano

Liderança Baniwa

Mestrando em Antropologia Social na Universidade de Brasília - UnB

Ao longo de cinco séculos de Brasil Colônia, Brasil Império e Brasil República, o poder político sempre esteve única e exclusivamente sob o domínio e rígido controle da elite política e econômica não-indígena, herdeira da Coroa Portuguesa. Durante esse período, os povos indígenas permaneceram resistindo pela sua sobrevivência física e cultural, apesar de enormes desvantagens. A primeira desvantagem refere-se ao não entendimento do modelo de organização política e militar dos invasores, mas sobretudo pela forma de funcionamento e exercício do poder praticado pelo Estado colonizador. Essa dificuldade ainda é muito presente entre os povos indígenas, mesmo para aqueles que já há algum tempo atuam nos espaços públicos de poder (Prefeituras, Câmaras Municipais, Funai etc).

25

Basta olhar a grande maioria dos vereadores indígenas em efetivo exercício de mandato. Seus mandatos estão a serviço de quem ou de quais interesses? Que contribuição efetiva eles têm dado às suas comunidade ou ao movimento indígena? Pode ser grosseiro e radical, mas a verdade é que estão a serviço de interesses alheios ao seu povo. Em outras palavras, estão a serviço da ideologia do dominador. Mas quem consegue entender o que é essa ideologia, se os povos indígenas não possuem universidade própria ou não conseguem ter acesso às escolas e universidades do mundo branco? Não me refiro aqui a doações eleitoreiras, mas aos direitos e interesses básicos dos povos indígenas. A outra grande desvantagem refere-se ao poderio militar e tecnológico do povo invasor. O resultado, todos nós sabemos, são massacres, extermínio e genocídio.



Com o processo de redemocratização do país, iniciado a partir da década de 80, os diferentes setores sociais historicamente excluídos vêm travando importantes discussões e definindo suas estratégias de representação política. É nesse contexto que os trabalhadores urbanos, rurais, negros, ribeirinhos, mulheres e jovens começaram a se organizar e conquistar importantes espaços de representação política e, conseqüentemente, maior participação nos espaços de tomada de decisão do país.

É também nesse contexto que são cada vez mais frequentes os momentos de discussão sobre a presença, inserção e participação dos povos indígenas do Brasil nos espaços políticos do Legislativo e do Executivo. Essas iniciativas têm origem desde a era colonial, tendo, em muitas ocasiões, facilitado a dominação por parte dos invasores, uma vez que esses aparentes espaços de poder serviram como moeda de troca de favores, em detrimento da união dos povos indígenas dominados. Tal situação ainda é muito presente nos dias atuais, felizmente com perspectivas mais otimistas, na medida em que as comunidades e as organizações indígenas estão passando por um processo promissor de conscientização e formação política. Isso implica conhecer o modo de funcionamento da sociedade dominante, para poder organizar e implementar mecanismos e instrumentos de defesa e promoção de seus direitos.

Com a emergência do movimento indígena organizado a partir da década de 80, as comunidades e organizações indígenas deram início a novos processos dinâmicos de discussões e estratégias de ocupação de espaços políticos, principalmente nos âmbitos Legislativos e Administrativos oficiais. De início, a participação das lideranças indígenas nas instâncias do poder, principalmente nas Câmaras Municipais, se deu por vontade e decisão de políticos brancos interessados nos votos das suas comunidades. Atualmente, muitos indígenas se elegem como resultado de indicações, articulações e mobilização das próprias comunidades, com objetivos claros de garantir representantes próprios na defesa de seus direitos e interesses.

Nesse curto período de exercícios, acumularam-se significativas conquistas e riquíssimas experiências, formando um capital político valioso no planejamento de novas estratégias de consolidação, qualificação e ampliação das variadas formas de representação política dos povos indígenas no Brasil.



A primeira experiência de relevância foi a chegada do deputado Mário Juruna ao Congresso Nacional, pelo Estado do Rio de Janeiro, em 1982. Embora sua eleição tenha sido resultado de estratégias dos brancos, a primeira presença indígena no Parlamento brasileiro assume importância indiscutível e histórica, por excelência. Foi uma oportunidade decisiva para incluir na agenda do Congresso Nacional brasileiro questões relativas à temática indígena (diga-se de passagem que, naquele período, ainda era forte a tese de que os índios no Brasil eram uma questão de tempo). Além disso, excluído qualquer julgamento de mérito do mandato, sua atuação possibilitou importantes lições.

Desde então, multiplicaram-se inúmeras experiências de participação e representação política reivindicadas pelos povos e organizações indígenas. Vários líderes foram eleitos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, e outros tantos convidados a ocupar cargos importantes nas esferas do poder Executivo, seja municipal, estadual ou federal. Atualmente, existem 90 vereadores, um prefeito, um presidente de Câmara Municipal e vários vice-prefeitos em efetivo exercício de mandato por todo o Brasil. No campo Executivo, existem várias lideranças indígenas ocupando importantes cargos diretivos em órgãos da administração pública. Citamos alguns exemplos que consideramos estratégicos: Secretaria Estadual para Assuntos Indígenas do Estado do Acre, sob o comando de Francisco Pinhanta; Secretaria do Índio do Estado de Roraima, sob a direção de Orlando Macuxi; Fundação Estadual de Política Indigenista do Amazonas - Fepi, sob a direção de Bonifácio Baniwa; Departamento de Assistência Social da Funai em Brasília, ocupado por Antônio Apurinã; e diversos administradores executivos regionais da Funai, espalhados pelo Brasil.

São conquistas muito recentes, ainda sem possibilidade de análises mais aprofundadas e conclusivas acerca das experiências. O fato é que, considerando o quadro, podemos concluir pela forte tendência de consolidação e ampliação de novos espaços de representação política e exercícios de administração pública por parte de representantes indígenas, o que deverá conduzir ao estabelecimento de novas formas de relação entre esses e o Estado e a sociedade brasileira.



Esse é o lado animador e tentador das novas relações sociais e políticas travadas no seio das aldeias, que precisam ser avaliadas cautelosamente e, de alguma maneira, encaradas sobretudo pelas lideranças comunitárias e de organizações articuladoras. Se, por um lado, as estratégias de participação política são consideradas necessidades atuais, por outro lado, há dúvidas sobre seu alcance e eficácia na defesa dos direitos. As experiências atuais não são tão animadoras, o que pode induzir as comunidades indígenas a continuarem sem entender o verdadeiro papel, por exemplo, de um vereador. Talvez porque o próprio vereador nem tenha clareza do seu papel legislador na sociedade e na relação a sua comunidade. Essa falta de clareza faz com que o parlamentar se afaste, aos poucos, da vida da comunidade, e fatalmente ele é absorvido pelos complexos jogos de interesses do mundo dos brancos.

28

Por sua vez, ao perceber o afastamento e o descaso cada vez maiores de seu representante, a comunidade local começa a reagir, procurando esvaziar sua ascensão política, impondo-lhe um gradativo processo de exclusão, discriminação e enfraquecimento, como mecanismo de autodefesa do “ex-membro”, que começa a ser visto também como uma ameaça. Por trás de tudo isso também existe uma atitude de ciúme frente ao novo status (benefícios materiais, sociais e políticos) adquirido pela liderança, que passa a disputar espaço e poder com as lideranças tradicionais e outros pretendentes aos postos em questão. É um dramático processo de causa e efeito que culmina no enfraquecimento da liderança emergente e no desânimo da comunidade por novas iniciativas similares.

Levanto como hipótese a teoria de que a causa principal desse descompasso está na concepção do modelo de representação. No modelo tradicional, o poder político pode ser resultado de herança ou de mérito, quase nunca de eleição ou de negociação externa. Além disso, estando claramente a serviço da comunidade, a única prerrogativa do chefe é o poder de coordenar, organizar, articular e representar, uma vez que os direitos e deveres são iguais para todos os demais membros do grupo. Aliás, os chefes indígenas geralmente têm mais deveres do que direitos. Por essa lógica, não há lugar para privilégios pessoais exclusivos, como salário e status político externo.



Nesse sentido, minha opinião é de que esse modelo de representação deveria ser de, alguma maneira, exercido e compartilhado coletivamente com a comunidade, inclusive os proventos e outras benesses da função.

Com relação ao movimento indígena, mais uma vez a atuação dos parlamentares indígenas tem contribuído muito pouco para o fortalecimento do movimento e da luta indígena em curso. Apesar de termos parlamentares com vários mandatos exercidos, não conheço projetos de leis relevantes, em nível municipal, que tivessem sido propostos e aprovados pela iniciativa, dedicação, esforço e competência de vereadores indígenas. Em alguns casos, como a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, que é composta por maioria indígena, os representantes indígenas teriam todas as possibilidades de implantar um modelo de gestão legislativo pró-indígena ou até mesmo propor e implantar um modelo de gestão territorial global e orgânico para o município de maioria indígena coordenado por um governo municipal também indígena (Legislativo e Executivo).

Uma iniciativa muito importante para o movimento indígena seria a criação de um fórum de discussão, articulação e intercâmbio de experiências por parte dos parlamentares indígenas, para defesa e promoção dos direitos indígenas. As atividades do fórum deveriam ser viabilizadas, política e financeiramente, pelas respectivas Câmaras. Conquista como essa não seria de forma alguma dádiva, mas direito dos cidadãos indígenas. Os parlamentares indígenas quase sempre atuam no movimento indígena a reboque das organizações. Esse problema chega ser absurdo quando o parlamentar condiciona sua participação nas atividades do movimento indígena a certas condições materiais como passagens aéreas, hospedagem e alimentação e quase sempre com mais regalias que outras lideranças de aldeias que não recebem nenhuma forma de remuneração. Na minha opinião, essa relação deveria ser inversa. São os representantes políticos indígenas que deveriam sensibilizar e mobilizar suas respectivas instituições para apoiar e garantir não só suas participações, mas também as atividades indígenas. São eles que devem estar a serviço das comunidades, e não estas a serviço deles.



A descrição dessas constatações está longe de ter caráter pessimista, mas tem o claro objetivo de produzir reflexões e avaliações a partir de fatos concretos, que nos estimulem a pensar e produzir iniciativas novas, e melhores, aproveitando nossas sabedorias milenares herdadas dos nossos ancestrais e manifestadas através das orientações, demandas e anseios das nossas comunidades de base. Nossa diferença deve ser marcada pela capacidade de criar, inovar, ousar, correr risco, acreditar e construir. E não de copiar e remendar.

Como já mencionei anteriormente, ainda é prematura qualquer avaliação de resultados mais práticos das conquistas alcançadas, pelo pouco tempo de exercício. Entretanto, já podemos ensaiar algumas preocupações e pontos centrais da nova empreitada política e técnica, sobretudo no âmbito das organizações indígenas. São verdadeiros dilemas e desafios que o movimento indígena organizado, de alguma maneira e em algum momento, precisará encarar com seriedade e objetividade.

A importância de um Parlamento Indígena



Para entender melhor a importância do sonho de um Parlamento Indígena no Brasil, é preciso mais uma vez recorrer à história. Quando, em 1500, os portugueses chegaram pela primeira vez na terra que hoje é conhecida por Brasil, viviam nessa região mais de cinco milhões de habitantes nativos, que se convencionou chamar de índios. No início da década de 80, dados oficiais indicavam que a população indígena do Brasil não ultrapassava a marca de 250 mil pessoas. Atualmente, segundo os últimos dados do IBGE, esse número saltou para mais de 700 mil pessoas. O que aconteceu e o que está acontecendo? Quais são as principais causas da brutal diminuição da população em cinco séculos de contato e o que está permitindo a significativa recuperação populacional verificada nos dias atuais?



Naturalmente, as respostas são óbvias. Pela diminuição populacional, os massacres, extermínios e o genocídio patrocinado pelo Estado colonial são os principais responsáveis. Pelo atual crescimento, o novo processo de redemocratização do país ou, em outras palavras, a nova “civilização” da política oficial brasileira poderiam estar permitindo a retomada do crescimento demográfico de alguns povos. Mas não é disso que se pretende abordar aqui. A releitura da trágica história é apenas para suscitar uma reflexão sobre o tipo de relação política que tem se estabelecido ao longo da história de contato entre a sociedade dominante e os povos originários. Parece também óbvia a estratégia inicial adotada tanto pelos invasores quanto pelos povos indígenas no estabelecimento das relações, baseadas, quase sempre, na força física ou tecnológica.

É essa forma de relacionamento que substancialmente foi modificada estrategicamente por parte dos povos indígenas. Digo “por parte dos povos indígenas” porque o Estado continua com seus instrumentos e estruturas de poder, estabelecendo relações ainda muito conflitivas, por exemplo, no que diz respeito a uma aceitação da pluriétnicidade da nação brasileira, enquanto os povos indígenas praticamente “guardaram” suas flechas e tacapes. Arrisco afirmar que a relação cada vez mais amistosa e afirmativa que se está estabelecendo entre a sociedade brasileira de um modo geral e os índios deve-se basicamente à mudança de estratégia de luta por parte destes últimos para garantir seu espaço territorial e seus direitos de cidadania. Tal estratégia está centrada basicamente no diálogo político que pressupõe necessariamente diálogo interétnico.

Considerando a enorme diversidade étnica, com 210 povos indígenas sobreviventes no território brasileiro, é de se imaginar a dificuldade de se estabelecer diálogo político de forma minimamente satisfatória pelas partes envolvidas. É nesse contexto que podemos tratar da importância da representação política dos índios no Brasil, na medida em que isso pode e deve contribuir para a garantia de seus direitos e a consolidação do exercício pleno da cidadania, enquanto povo historicamente excluído dos espaços e processos de tomada de decisão do país.



A importância de um Parlamento Indígena é indiscutível pela necessidade não só de consolidar um novo modelo de relacionamento com o Estado e a sociedade, mas, sobretudo, como instância de referência própria dos povos indígenas na qual estejam espelhadas suas legítimas aspirações. As recentes experiências de ocupação de espaços de representação e exercício político, tratadas anteriormente, são testemunhas da importância de um espaço privilegiado que congregue, articule e mobilize forças dos principais interessados e seus aliados e parceiros pela implementação de políticas apropriadas, eficientes e eficazes em favor das comunidades indígenas. Além disso, nos marcos da atual Constituição Federal, como é possível imaginar um país pluriétnico, com 210 povos indígenas diferentes, e um Parlamento sem um único representante desses 210 povos que compõem a nação?

32

A idéia de um Parlamento Indígena faz parte da estratégia avançada de representação política institucionalizada, ainda que talvez o mesmo não seja necessariamente vinculado a um aparelho do Estado. O projeto precisa ser construído cuidadosamente de forma democrática, transparente e legítima, possibilitando assim a superação das dificuldades e dos desafios que certamente a iniciativa enfrentará. Um dos maiores desafios a ser enfrentado é o fato de que nenhuma forma, critério ou modelo de representação serão legítimos para cada um dos 210 povos indígenas do Brasil, pois não fazem parte das formas de organização política tradicional de nenhum deles, uma vez que seu objetivo atende a uma necessidade nova, externa, baseada num modelo de organização política, social e cultural da sociedade dominante.

Nesse sentido, o primeiro grande desafio é procurar envolver todas as comunidades e organizações sobre a importância e a necessidade de termos um espaço político-institucional reconhecido e garantido pelo Estado Brasileiro como direito dos povos indígenas originários (primeiros cidadãos da nação brasileira), à luz de inúmeros instrumentos de direito internacional já consolidados⁴.

⁴Alguns instrumentos internacionais: 1) Declaração sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas, aprovado pelo Alto Comissariado para os Direitos Humanos da ONU, através da Resolução 47/135, de 18 de dezembro de 1992; 2) Declaração e Programa de Ação de Viena, aprovados pela Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos, em 1993; e 3) Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT - sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em 27 de junho de 1989 pela Conferência Internacional do Trabalho e ratificada pelo Congresso Nacional Brasileiro em 2003.



É preciso que a idéia seja entendida e assumida pelas aldeias e povos para que a iniciativa não se torne uma aventura da elite de dirigentes de organizações indígenas. O segundo desafio relevante diz respeito à garantia da legitimidade do Parlamento, não somente a partir de eleições ou indicações diretas dos representantes, como pela qualidade da participação, mobilização e unidade política, sobretudo por parte das organizações articuladoras.

Baseado nas experiências nos níveis locais de representação política, é possível organizar alguns pontos centrais a serem considerados na constituição de um Parlamento Indígena, muito mais pelo aspecto de “como não deve ser” (lições das experiências passadas e presentes) do que pelo de “como deve ser” (precisará ser construído).

Pressupostos gerais de representação e funcionamento

33



Antes de tratar das formas possíveis de representação e do funcionamento da proposta do Parlamento Indígena, é necessário esboçar alguns pontos importantes de natureza conceitual e política.

O primeiro pressuposto a ser considerado é quanto ao seu objetivo. As definições podem ser diversas, sendo que a mais importante diz respeito ao Parlamento como instância de representação política dos povos indígenas, e não de partidos políticos ou de organizações indígenas. Seu propósito deve refletir a pluralidade política e étnica das comunidades.



O Parlamento deve ter como princípio a representação dos interesses, aspirações e anseios das comunidades, levando em consideração a riqueza da diversidade cultural e o que isso representa enquanto possibilidade de formulação e viabilização de projetos políticos comuns frente à sociedade majoritária e suas formas de representação e tomada de decisão.

O segundo pressuposto diz respeito à sua natureza política, isso é, seu status político. A partir do seminário “Índios e Paramentos”⁵, realizado em Brasília, em novembro de 2002, as discussões têm caminhado no sentido de que “o Parlamento Indígena deve ser um espaço político nacional autônomo, reconhecido pelo Estado brasileiro e com apoio institucional do Governo Federal para sua implementação e funcionamento. Considerando sua natureza institucional e política, é coerente que o Parlamento esteja no âmbito das estruturas oficiais de poder do Estado, embora nas discussões que acompanhei naquele seminário não ficou clara a relação institucional com as instâncias de decisões do Congresso Nacional.

34

Como exercício, suponho que o Parlamento Indígena deveria ser um órgão auxiliar do Congresso, e que seus membros fizessem parte também das comissões e submissões, principalmente daquelas que tratam de questões que envolvem a temática indígena. Não me parece estratégico, de início, reivindicar um Parlamento com poder independente, pensando na improbabilidade de sua aceitação pelas estruturas de poder político e jurídico do país. Portanto, o foco central deveria ser o de estabelecer o Parlamento como um órgão assessor e conselheiro do Poder Legislativo, nos moldes de como funcionam as comissões e subcomissões.

Outro pleito deveria ser o de que o Parlamento Indígena tenha seus representantes na composição oficial do Congresso, em quantidade a ser definida. De igual forma, deveriam se constituir Paramentos indígenas nos âmbitos estaduais e municipais, com os mesmos objetivos de assessorar os Paramentos estaduais e municipais na formulação, aprovação e implementação de leis que tratam ou afetam a vida dos povos indígenas. A grande missão dos Paramentos seria propor o estabelecimento de leis

⁵ O seminário “Índios e Paramentos” foi promovido pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc, com apoio da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – Coiab – e da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste e Minas – Apoinme, no Congresso Nacional, com a participação de parlamentares brasileiros e parlamentares indígenas da América Latina.



que dessem conta da pluralidade étnica dos povos indígenas e de suas aspirações e projetos de futuro. Sendo assim, o Parlamento Indígena Nacional poderia ser composto também por representantes dos Paramentos indígenas estaduais ou regionais, sem excluir outras formas possíveis de representação, conforme trataremos mais adiante, e observando-se a viabilidade operacional (custos e benefícios) da instituição.

O terceiro pressuposto refere-se à natureza da representação. Experiências até aqui vivenciadas indicam a necessidade de se distinguir entre as múltiplas funções exercidas pelas diversas lideranças e representantes indígenas. Na minha opinião, as diversas funções não devem se confundir, e, portanto, devem ser exercidas por diferentes pessoas. Lideranças tradicionais ou não, de aldeias, clãs e grupos étnicos exercem funções específicas, claras e objetivas, da mesma forma que as lideranças de organizações indígenas também recebem funções específicas e não se confundem com o papel das lideranças tradicionais ou locais. Seguindo esse raciocínio, os representantes do Parlamento deveriam receber mandatos com funções específicas, claras e objetivas, para não criar confusão com outras esferas e níveis de representações já existentes. Todas as experiências onde as lideranças acumulam funções (representante político e ao mesmo tempo liderança de organização, por exemplo) têm criado sérios problemas de complicada solução, não só pela dificuldade de dar conta das tarefas, mas sobretudo pelos conflitos de interesses em jogo, e, conseqüentemente, pela confusão e tensão no dia-a-dia da comunidade representada. As comunidades e organizações deveriam sempre levar em consideração tais princípios e critérios na definição de seus representantes.



Um último pressuposto é o de que os representantes no Parlamento devem estar relacionados diretamente aos povos, organizações e comunidades, e não a partidos políticos. Os povos e comunidades indígenas não deveriam abrir mão disso em hipótese alguma, para garantir legitimidade e autonomia dos representantes no exercício da função em defesa dos direitos coletivos de seus povos e comunidades.

Formas de representação e funcionamento



36

A primeira consideração a ser feita em relação às formas de representação é focalizada na necessidade de que todos os 210 povos indígenas do Brasil deveriam estar representados de alguma maneira nesse Parlamento. Em outras palavras, a composição do Parlamento deveria, no mínimo, ter 210 membros para que cada povo possa ter direito a um representante. Entendo que essa proposta fica no campo ideal, com pouca chance de efetividade, pelo lado operativo. Ainda assim, é importante insistir nisso, para que se tenha sempre em mente o princípio da universalidade da representação, seja qual for a forma adotada para definição dos representantes.

Admitida a impossibilidade de garantir a representatividade de todos os povos indígenas do Brasil, o desafio seria construir uma forma de representação de consenso, ou aceita pela maioria da população envolvida. Não vejo outra forma legítima para chegar a uma solução razoável sem a participação de todos os povos. Temos, portanto, uma primeira condição: a necessidade de um fórum apropriado, que poderia ser, por exemplo, uma assembléia nacional envolvendo todos os povos indígenas, pelo menos com um representante de cada povo. A assembléia geral deveria ser precedida de assembléias regionais, locais ou étnicas.



As assembleias teriam como objetivo, a partir dos esclarecimentos e conseqüentes propostas, criar a base social e política para a efetivação do projeto de um Parlamento Indígena. É de se esperar que essas assembleias produzam uma pluralidade de propostas, e que a assembleia geral nacional equacione em favor das propostas majoritárias ou de consenso. Por se tratar de representação reconhecida oficialmente, é justo que o Estado garanta o direito efetivo de participação de todos os povos indígenas do Brasil em todo o processo de concepção, constituição, acompanhamento, controle e avaliação da instituição.

Para auxiliar nas discussões em torno de alguns critérios e princípios para a formação do Parlamento, passo a desenvolver alguns comentários e abordagens que considero de alta relevância:

- Número e escolha de representantes: o número de representantes no Parlamento Indígena Nacional deveria ser definido pela Assembleia Geral dos Povos Indígenas do Brasil, levando-se em conta sua viabilidade operacional. Para isso, alguns critérios deveriam ser observados: representação de povos (populações diferenciadas: grandes, médias e pequenas), de organizações (regionais, étnicas e locais), de comunidades, de mulheres, de categorias profissionais e outros setores. Para a escolha dos membros titulares e suplentes do Parlamento, o ideal seria realizar uma eleição aberta e livre para todos os membros dos 210 povos indígenas do Brasil. Mas, diante da inviabilidade da idéia, a escolha deveria ser feita pelas assembleias locais, e as decisões seriam homologadas pela assembleia nacional, com mandato definido. Vale lembrar que não basta pensar apenas no número de membros, mas sobretudo na qualidade da representação e na viabilidade operacional da instituição. Por outro lado, a escolha dos representantes deve ser de responsabilidade das comunidades locais, e não de organizações estaduais ou regionais. Da mesma forma, deve-se evitar que a responsabilidade da escolha seja feita por ocasião dos grandes eventos indígenas (assembleias, encontros, conferências). Na minha opinião, os grandes eventos e as organizações indígenas regionais não têm suficiente legitimidade para assumir tamanha responsabilidade; além do mais, representam espaços altamente politizados e elitizados mas com pouca inserção nas dinâmicas das comunidades locais.



As demandas das grandes organizações indígenas quase sempre estão desvinculadas das demandas e anseios das comunidades locais. Deve-se considerar, ainda, que as lideranças de organizações deveriam exercer seus direitos de participar da escolha nas suas organizações de origem, isso é, atuando conforme a vontade e aspiração soberana e legítima de seu povo e sua comunidade.

- **Funcionamento:** já mencionamos que, na atual circunstância, o Parlamento Indígena deveria estar ligado à estrutura do Poder Legislativo Central (Congresso Nacional), portanto funcionando com recursos específicos dentro do orçamento do Congresso Nacional. Dentre os critérios de funcionamento mais importantes, menciono o não pagamento de salário fixo aos membros titulares e suplentes, com exceção dos membros da coordenação que precisassem ficar mais tempo em Brasília. Deveria se pagar ajuda de custo por dias trabalhados ou por produtos apresentados. Compreendo que muitas lideranças indígenas não concordarão com essa idéia, mas a considero indispensável para não cairmos nos mesmos erros e problemas dos profissionais políticos não indígenas que compõem as estruturas legislativas do nosso país. Também acho ser desnecessário que todos os membros fiquem fixos em Brasília durante todo o ano ou mandato. A partir de um planejamento de trabalho bem elaborado, com efetiva participação indígena, o Parlamento poderá se reunir esporadicamente para as discussões e deliberações. Essa também é uma forma de permitir que seus membros continuem envolvidos na luta cotidiana de suas comunidades e organizações de origem. Os trabalhos do dia-a-dia, incluindo o acompanhamento das situações emergenciais, podem ser resolvidos através da diretoria de coordenação da instituição e de uma equipe de suporte técnico e administrativo contratada para tal fim. Entendo que essa é a melhor forma de evitar conflitos acirrados pela disputa das vagas e de garantir ao Parlamento Indígena uma cara, um coração e uma sabedoria indígena. Nesse sentido, deveria se fazer o esforço de conceber o Parlamento Indígena como um instrumento coletivo (e não individualizado) de defesa e garantia dos direitos e interesses indígenas, e não como um espaço de negociação desses direitos e interesses ou mesmo de emprego. Além disso, é fundamental que os membros escolhidos para compor o Parlamento não se isolem, em Brasília, de suas bases, sua comunidade e família.



Caso contrário, o Parlamento será mais um instrumento de exportação de lideranças indígenas, cujas consequências, irreversíveis e nada desejosas, já conhecemos.

Relação do Parlamento com o Movimento Indígena



Inicialmente, deve-se deixar muito claro que o movimento indígena é uma coisa, o Parlamento é outra. Não é possível haver sobreposição ou concorrência, uma vez que exercem funções diferentes. A propósito, o movimento indígena não tem caráter de representação política, mas de articulação e mobilização dos povos, das organizações e comunidades indígenas em defesa de seus direitos, além de ser instrumento estritamente interno. O Parlamento deve ter o caráter explicitamente representativo, cujo objetivo é propor e implementar leis de acordo com os anseios e as aspirações demandadas pelos povos indígenas, nos marcos das estruturas política, administrativa e jurídica do Estado brasileiro. No limite, são funções diferentes, embora podendo ser complementares ou articuladas, mas, de forma alguma, sobrepostas.

39

O movimento indígena continuará desenvolvendo suas estratégias de articulação e mobilização junto às suas estruturas de base na defesa de seus direitos e interesses, contando, agora, com mais uma instância e um instrumento de tomada ou encaminhamento de decisão. Tenho a convicção de que, para o bom funcionamento do Parlamento no que tange a suas tarefas e desafios, necessariamente será preciso termos um movimento indígena cada vez mais dinâmico, competente, forte e, sobretudo, articulado, para estar subsidiando e pressionando o Parlamento na direção de suas demandas. É também em função dessa diferenciação que os atores políticos das diferentes instituições não devem se confundir, enquanto tomadores de decisões políticas que afetam a vida de a toda coletividade indígena, como já mencionei anteriormente.



Não me refiro aqui à função plural de uma liderança indígena, mas trata-se de um ator político dentro de um espaço estratégico definido. Lembro o quanto seria saudável para o movimento indígena diversificar as suas diferentes representações, ampliando a riqueza de contribuição de pessoas com experiências variadas, e dividindo democraticamente as responsabilidades e o exercício do poder.

O movimento indígena precisa aumentar sua base social e política para ampliar seus horizontes, em vez de se fechar em torno de uma elite sobrecarregada, cansada, e cada vez mais obsoleta por não conseguir tempo para acompanhar as mudanças que estão ocorrendo a cada momento. Há muito tempo, ouço constantes queixas sobre a falta de quadros qualificados no movimento indígena, sem constatar encaminhamentos para solucionar o problema. Que tal abrir as oportunidades de exercício de liderança, ao invés de ficarmos somente esperando novos formandos de academias, que também não vão resolver nossos problemas. Não basta somente implementar bons cursos de formação ou capacitação, é necessário criar oportunidades para exercitar na prática as múltiplas tarefas de uma liderança indígena.

40

Insisto que, para a formação de um Parlamento Indígena, o primeiro passo deve ser dado pelas organizações e lideranças que comandam o movimento indígena, no sentido de melhorar suas capacidades e habilidades de articulação, mobilização e formulação de propostas e estratégias concretas em favor das demandas e interesses indígenas. Para isso, não é necessário ter uma organização nacional, pois talvez essa nem seja a solução mais adequada para resolver o problema. Mas é preciso ter o mínimo de articulação entre as organizações já existentes para elaborar uma agenda comum de trabalho e implementar as várias propostas criativas e interessantes definidas a cada assembléia, seminário e encontro, e que acabam não saindo do papel.



O seminário “Índios e Parlamentos” deliberou, como encaminhamento, a criação de um fórum para dar seguimento às discussões sobre a proposta do Parlamento Indígena e à articulação indígena nacional. Até o momento, não tenho conhecimento de alguma atuação prática e decisiva para dar andamento a esse processo. Seria importante que as organizações indígenas tomassem para si a responsabilidade de dar efetividade às ações necessárias para o desenvolvimento do longo processo que devemos percorrer para que um dia esse sonho se torne realidade.

Conclusão



O cenário atual da política brasileira e do movimento indígena organizado é favorável às discussões em torno de um Parlamento Indígena. A possibilidade de efetividade, em médio prazo, parece razoável. Os desafios para sua implantação são de ordens externa e interna. A ordem externa refere-se à opinião pública brasileira, que deve influenciar o posicionamento do Congresso Nacional e de outras estruturas do poder no que diz respeito à iniciativa. O papel das organizações de apoio, dos aliados e parceiros para a superação do desafio é primordial. A interna refere-se à capacidade de entendimento, articulação e mobilização dos povos indígenas do Brasil em favor da proposta. Para convencer e ganhar a confiança da sociedade brasileira, é necessário que os índios se convençam da importância do Parlamento e encontrem os melhores caminhos para sua viabilização política.



O simples fato da discussão sobre o tema ter se iniciado dentro de uma das estruturas mais importantes de poder do país, uma vez que o seminário “Índios e Parlamentos” foi realizado no auditório Nereu Ramos, do Congresso Nacional, representa, sem dúvida, um marco histórico. Há quinze anos, essa possibilidade era impensável, para uma população que se via prestes a ser eliminada do mapa social do país e que ainda hoje representa 0,2% da população brasileira.

A representação política consolidada de forma institucionalizada no Parlamento Indígena deve ser entendida e tratada nos marcos da maturidade e vontade política de organização e articulação do movimento indígena brasileiro. Sua importância deve fundamentar-se na agenda comum dos povos indígenas em torno dos princípios de territorialidade (território, meio ambiente, cultura), etnicidade, projeto de futuro, autonomia e projeto político de consolidação e ampliação dos direitos básicos garantidos pela Constituição Federal. Tomando esses princípios como referência política e ética, o Parlamento Indígena tornar-se-á um espaço estratégico de estabelecimento de alianças afirmativas que permitam benefícios e avanços aos povos indígenas e ao povo brasileiro.

Enfim, a criação de um Parlamento Indígena, seja qual for sua forma e o status de sua constituição, desde que reconhecido pelo Estado brasileiro, representará um marco imemorável, pois significará, para o país, o rompimento de cinco séculos de negação da cultura e da dignidade dos povos originários das terras brasileiras. Significará a possibilidade concreta de termos um país verdadeiramente pluriétnico e democrático.





Por uma “política indígena”: a participação indígena nos espaços eletivos brasileiros

Thiago Antônio Machado de Ávila

Mestre em Antropologia Social pela Universidade de Brasília - UnB

Faz alguns anos que encontramos um posicionamento dos povos indígenas no sentido de ir rompendo com processos sociais construídos durante o processo de formação e consolidação do Estado nacional brasileiro, via políticas indigenistas oficiais que classificavam esses povos como relativamente incapazes e tuteláveis pelo Estado. Mesmo com um nebuloso passado histórico-etnográfico relativo à resistência organizada indígena frente à invasão de seus territórios e demais abusos, o que dificulta a análise do empenho dos povos indígenas em utilizar a seara política para discutir aspectos de seu interesse, ainda assim é possível compreender a iniciativa desses povos de almejam participar ativamente dos espaços eletivos da política brasileira.

43

O foco central deste trabalho é apresentar o fenômeno da busca do movimento indígena em ocupar posições estratégicas das políticas municipal e federal, sendo utilizados para este estudo, principalmente, os dados relativos às eleições municipais de 1996 e 2000. Analisar os referidos processos eletivos permitiu uma abordagem mais ampla e fértil para apreender um fenômeno social já corrente em nossa sociedade: a presença indígena na política. Se o Brasil é uma sociedade pluriétnica, deve conseguir abarcar a diversidade sociocultural constituinte de seu povo. Movimentos sociais como os indígenas, os negros e os sem-terra encaram os espaços políticos como fundamentais no andamento das ações que atingem seus interesses, desejando participar da esfera decisória da política nacional, tradicionalmente ruralista, elitista, segregadora e conservadora.



Para além de seu objetivo central, este estudo pretende contextualizar a problemática, com perspectivas sociais e históricas derivadas das conflituosas relações entre o Estado brasileiro e os povos indígenas. O próprio movimento indígena amazônico já manifestou o interesse em participar das instâncias políticas locais e federais, principalmente pela relevância das decisões obtidas nas atribuições legislativas para a vida cotidiana dos povos indígenas (Coíab, 2002). O presente artigo apresenta algumas contribuições sobre esse tema atual e ainda pouco comentado analiticamente.

As reflexões e eventuais conclusões que surgirem no decorrer do trabalho são derivadas principalmente da análise do crescente aumento de indígenas eleitos para ocuparem cargos na política municipal brasileira. Percebida nos pleitos de 1996, e sobretudo 2000 (Ricardo, 2000: 213-217), essa procura evidencia aspectos interessantes da dinâmica política interétnica no Brasil, além de apresentar aspectos contemporâneos fundamentais para a compreensão da relação entre indígenas e não-indígenas no âmbito local. Por outro lado, os povos indígenas já evidenciaram seus anseios relacionados à busca por uma representatividade mais efetiva no Congresso Nacional.

Houve, por parte do Legislativo, uma iniciativa nesse sentido visando assegurar uma vaga de deputado federal destinada aos povos indígenas. Esse Projeto de Emenda Constitucional - PEC 146/99, apresentado pelo deputado Antônio Feijão (PSDB-AP), foi concebido no contexto de "comemoração" de 500 anos do Brasil, onde o Estado brasileiro referia-se a uma dívida histórica para com os povos indígenas, obviamente, ainda não reconhecida. A PEC foi rejeitada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com base no argumento de que os índios não constituem os únicos grupos sociais com cultura diferenciada da maioria do povo brasileiro (Ramos, 2002 - p. 39)⁶.

⁶ Um outro projeto de lei, de autoria do Senador Tião Vianna (PT-AC) e ainda em tramitação, novamente aborda a questão da representatividade indígena no Congresso Nacional. Porém, esse projeto dispõe que os "partidos e coligações partidárias criarão mecanismos de incentivo de candidatura de índios a cargos eletivos, com o fito de atingir um grau de representatividade proporcional à população indígena brasileira". A justificativa para tais medidas continua a ser a histórica dívida do Estado brasileiro para com os povos indígenas.



Independentemente da qualidade da proposta oferecida pelo deputado Antônio Feijão (PSDB-AP), ela possibilitou a oportunidade de uma resposta dos movimentos indígenas sobre essa questão, o que de fato já vem acontecendo (Coiab, 2002). Diversas lideranças indígenas de todas as regiões do Brasil estiveram reunidas em Brasília, entre os dias 18 e 19 de novembro de 2002, para discutir a participação e a representação indígena no Parlamento nacional. Esse seminário internacional contou com representantes indígenas que ocupam cargos políticos eletivos na Guatemala, Bolívia e Colômbia. Participaram cerca de 25 vereadores indígenas brasileiros, representantes de 23 organizações indígenas e das principais federações de organizações indígenas do país, representantes de 47 povos indígenas brasileiros, além de membros de ongs ligadas à questão indígena, parlamentares, 6ª Câmara da Procuradoria da República, Funai, Funasa e ativistas da causa indígena. A coordenação política desse seminário foi possível mediante uma articulação entre a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - Coiab (Euclides Macuxi), a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo - Apoinme (Maninha Xukuru-Kariri) e Coordinadora de las Organizaciones Indigenas de la Cuenca Amazónica - Coica (Sebastião Manchineri).

45

Os momentos eleitorais brasileiros podem ser entendidos como compostos de duas manifestações distintas. Uma corresponderia às eleições municipais, enfatizando o singular processo eleitoral municipal no Brasil. Esse momento seria mais ligado à execução de ações. Por sua vez, a segunda etapa realça a política em seu domínio mais amplo: a esfera federal/nacional, cuja ocupação primordial é legislativa. Ingenuidade seria considerá-las como independentes umas das outras. Alianças políticas, reciprocidade para com as bases eleitorais, apoio político e troca de favores são os componentes do jogo político, acionando a interação "local e nacional" constantemente nessa dinâmica (Bezerra, 1999). Portanto, a decomposição analítica de processos internos à dinâmica eleitoral municipal pode iluminar a compreensão das dinâmicas mais amplas situadas na esfera política federal.



A academia pouco tem percebido o crescente empenho e algumas realizações dos povos indígenas no sentido de obter uma posição mais autônoma frente aos processos que envolvem as comunidades as quais representam. Estudos sobre o fenômeno social da política não são extremamente numerosos e tampouco abarcam a complexa gama de possibilidades que tal fenômeno aqui encontra para acontecer. O Brasil é um país cuja política contemporânea dialoga fortemente com um fazer político próximo às “práticas da aristocracia rural dominante do ‘espaço’ político colonial”. As práticas do voto de cabresto, compra de voto, voto por favor e voto por apadrinhamento foram maneiras encontradas pela elite dominante para perpetuar-se no poder. (Leal, 1975)

46

Existem estudos sobre o voto e seu simbolismo (Palmeira, 1992), mas há raras reflexões etnográficas sobre o valor e simbolismo que um título de eleitor, o voto e as eleições assumem ao serem interpretados pelos povos indígenas (Cardoso de Oliveira, 1996 [1964] e 1978). Segundo Cardoso (1996 - p.139), ao observar a situação Tikuna na década de 1960, “não é improvável que o status de eleitor venha a adquirir, no futuro, um conteúdo político-partidário até agora inexistente”. Atualmente, existem sete representantes Tikuna eleitos no pleito municipal de 2000, sendo três em Benjamim Constant - AM (PSDB, PFL e PTB), três em Tabatinga -AM (dois pelo PMDB e um pelo PL) e um em Santo Antônio do Içá - AM (PSDC).

Outra dificuldade, na análise aqui proposta, é a inexistência de dados precisos quanto à demografia indígena (Azevedo, 2000) e, menos ainda, sobre o eleitorado indígena. Para efeito desta análise, os dados estatísticos referentes às populações indígenas foram disponibilizados pela Funasa (2000). Tais dados revelam a porcentagem de população indígena em um determinado município, mas não indicam necessariamente que essa porcentagem seja revertida em número de eleitores. Uma aproximação pode seguramente acontecer, mas diversos fatores podem fazer com que um município com grande população indígena não possua um grande eleitorado etnicamente diferenciado.



Isso porque, por exemplo, os eleitores podem estar em localidades muito isoladas; podem não ter sentido a necessidade ou oportunidade de obter os documentos eleitorais; podem ser de municípios com grande número de crianças, ou, simplesmente, de municípios que não se envolvem na política eleitoral. Todavia, é o dado relativo à população indígena disponibilizado e será utilizado neste estudo.

A ambigüidade quanto ao que é ser indígena também auxilia a compreender a falta de informações sobre índios e eleições. O Estado nacional sempre procurou "isolar" os povos indígenas e "assimilá-los" inevitavelmente ao contingente populacional "brasileiro". Esse Estado que visava criar as condições propícias à incorporação dos indígenas à população nacional não alcançou plenamente o que pretendia, tanto pela ineficiência do modelo estatal em atingir plenamente seus objetivos quanto pelas estratégias de resistência indígena. Diversas maneiras foram encontradas pelos povos indígenas para garantir sua sobrevivência física e sociocultural. Atualmente, todavia, o acesso a escolas, postos de saúde e serviço militar é geralmente realizado mediante a posse de alguns documentos essenciais para a relação com nossa sociedade, como a carteira de identidade ou o título de eleitor.

47

Por fim, a última das fontes utilizadas, e talvez a mais frutífera, é derivada da reunião promovida pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc, em Brasília, em 2001, cujo tema de discussão foi "Índios e Participação na Política", com depoimentos de antigos e atuais candidatos indígenas, parlamentares indígenas e pessoas ligadas ao movimento indígena. As vozes e falas presentes dessa reunião estarão citadas neste artigo na medida em que complementam o argumento exposto, incluindo-se em uma perspectiva metodológica.



Eleições municipais de 1996 e 2000



A importância dos povos indígenas estarem presentes nos espaços políticos não é novidade contemporânea ou advinda do amadurecimento político-organizacional de seus movimentos sociais. A participação na política legislativa brasileira é desejo do movimento indígena desde sua consolidação, no início dos anos 80 (Ramos, 1998 – p. 40). Já nessa época existiram tentativas de preenchimento desses espaços políticos, em uma nítida afirmação do grande valor de participar de instâncias políticas representativas da sociedade brasileira.

48

Contudo, as experiências indígenas nessas instâncias políticas não foram muito proveitosas, sobretudo na década de 80. A única experiência de um representante indígena no Congresso Nacional foi a de Mário Juruna, eleito deputado federal em 1982, pelo PDT-RJ, com forte apoio político de Leonel Brizola e votos de pessoas não-indígenas. Assim como a própria criação da UNI⁷, a candidatura e eleição de Juruna revelaram um movimento de cima para baixo, sem apoio pleno das comunidades indígenas. Apesar dessa expressiva experiência ter sido em esfera nacional, a maior presença indígena na política está concentrada localmente, principalmente nas Câmaras Municipais.

A experiência eleitoral indígena no Brasil passa pela presença etnicamente diferenciada nas Câmaras Municipais, contando com uma base eleitoral indígena mais solidificada que permitiu um crescente aumento de representantes indígenas em tais instâncias. Nas eleições municipais de 1996, encontramos cerca de 80 candidatos indígenas, com 30 eleitos (gráfico 1).

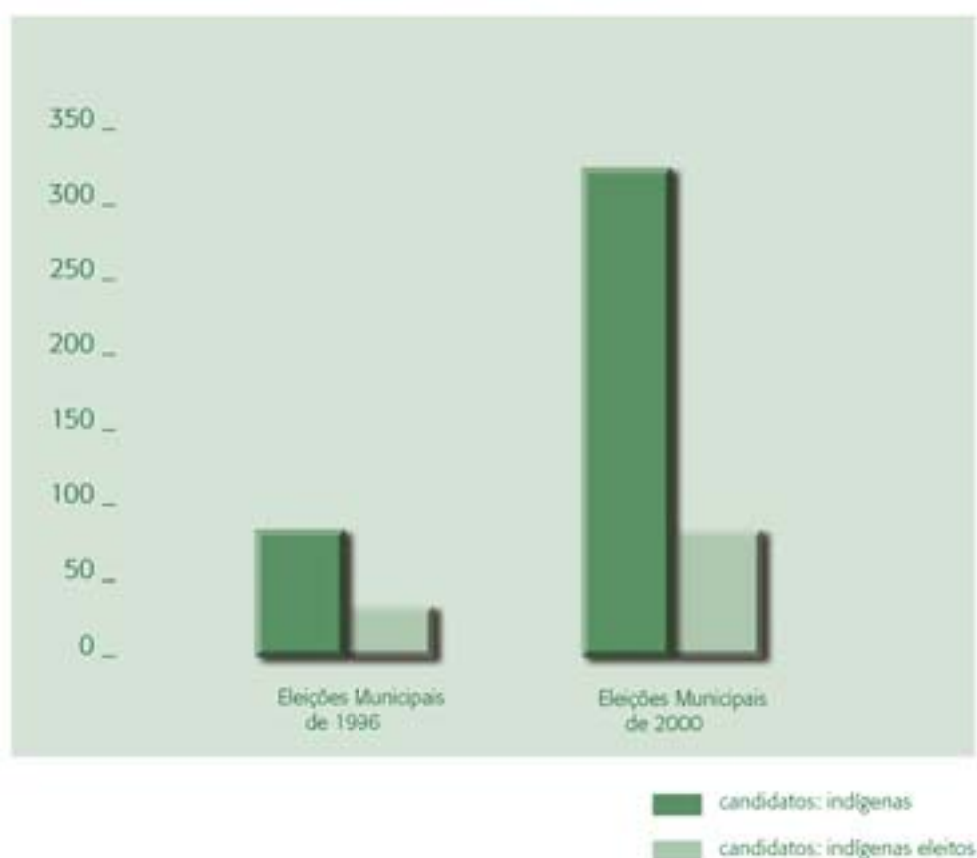
⁷ União das Nações Indígenas, criada em 1980, em plena ditadura militar, representava as nações indígenas. O termo nação foi extremamente criticado por parte do governo militar, que o concebia como perda da soberania nacional. A Igreja, através do Conselho Indigenista Missionário - Cimi, incentivava o uso do termo, em uma nítida briga entre as partes que historicamente exerceram o poder tutelar frente às populações indígenas. Por diversos motivos, a UNI não resistiu ao tempo, depois de ser construída sem o apoio e a constituição de organizações regionais como em outros processos de articulação etnopolítica latino-americana. (Ramos, 1998 - cap. 6).

⁸ Atualmente são cinco, devido ao assassinato do vice-prefeito de Ipuanga - SC, Orides Belino Kaingang, em 2003.



Nas eleições municipais de 2000, o quadro é ainda mais acentuado, apresentando 313 candidaturas indígenas, com êxito em 80. Desse conjunto de políticos indígenas, elegeram-se 73 vereadores, seis vice-prefeitos⁸, e foi reeleito o prefeito Marcos Antônio dos Santos, do povo Potiguara, na Baía da Traição - PB. Vale ressaltar que oito políticos indígenas foram reeleitos nessa oportunidade em todo território nacional. O aumento de representantes indígenas eleitos na última eleição municipal indica a relevância e pertinência da participação política como mecanismo de luta social, expressa no visível crescimento da presença indígena nos espaços da política municipal. Esse movimento ocorre concomitantemente ao processo de descentralização de execução de planos para educação e saúde e à percepção da importância da presença indígena nesses espaços decisórios da política e da vida cotidiana dos municípios.

GRÁFICO 1:
DESEMPENHO INDÍGENA NAS ELEIÇÕES DE 1996 E 2000





Ao atentarmos para os municípios com maior representatividade indígena nas instâncias governamentais locais, percebemos que geralmente tais municípios possuem uma alta taxa populacional indígena. Encontramos alguns municípios que contam com vários representantes indígenas na política local, como Baía da Traição e Marcação, na Paraíba⁹; São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas¹⁰; Oiapoque, no Amapá¹¹; São João das Missões, em Minas Gerais¹² e Ipuacu, em Santa Catarina¹³ (Ricardo, 2000 - p. 215-217).

Outras localidades, como Feijó, no Acre; Pau-Brasil e Santa Cruz de Cabralia, na Bahia; Ibimirim, em Pernambuco; e Cacique Doble, no Rio Grande do Sul, elegeram representantes indígenas em 2002, mesmo em uma situação demográfica não muito expressiva, em torno de 10% da população desses municípios. Ainda nessa perspectiva, percebemos situações onde, em alguns Estados, a representação indígena nas esferas políticas municipais está intimamente associada a determinado povo. Por exemplo, no Estado do Acre todos os representantes indígenas são do povo Kaxinawá e na região Sul do país a grande maioria dos políticos indígenas é Kaingang.

50

Nos pleitos municipais de 2000, foram eleitos indígenas de 17 partidos diferentes. O PMDB teve o melhor desempenho, com 13 indígenas eleitos. Em seguida, temos o PT, com 12, seguido do PTB e PPB, ambos com seis. O PPS, PSB e PDT elegeram cinco representantes indígenas cada um; o PL, PFL e PSC elegeram quatro candidatos indígenas cada; o PSDB e PC do B, três; o PT do B e o PSL, dois candidatos, e o PV, PSD e PSDC elegeram apenas um representante indígena cada. Outros quatro candidatos indígenas eleitos tinham partido desconhecido ou ignorado (Ricardo, 2000 - p. 215-217).

Sobre o universo de 80 políticos indígenas eleitos nos pleitos de 2000, há um posicionamento diferenciado frente a questões comuns na política, como ideologia e filiação partidária.

⁹ Foram seis candidatos indígenas eleitos na Baía da Traição, e quatro em Marcação, todos Potiguara.

¹⁰ São cinco candidatos indígenas eleitos nesse município. Dois são Tukano, dois são Baré e um é Baniwa.

¹¹ São quatro indígenas eleitos nesse município: dois Karipuna, um Palikur e um Galibi-Maworno.

¹² Esse município conta com três indígenas Xacriabá eleitos.

¹³ São quatro indígenas eleitos nesse município. Um deles é Guarani e os outros três são Kaingang.



O multipartidarismo em que estão inseridas as candidaturas indígenas revela uma outra ótica sobre o fazer político e uma nítida afirmação da importância que cada situação local tem no sentido de possibilitar uma candidatura indígena. Outra dificuldade, segundo José Adalberto Macuxi, candidato a deputado federal no Estado de Roraima, é o próprio desconhecimento dos partidos políticos pelos candidatos indígenas:

"No Brasil, nós temos certos problemas, começando pelos partidos políticos. Nós temos lideranças indígenas nos partidos políticos diversos ... PMDB, PFL, PSDB, PT, PV ... e nenhum desses companheiros indígenas conhece muito bem o partido... muitas vezes eles são convidados ali porque os partidos enxergam é o eleitorado deles lá... nunca vi nenhum partido em que os índios estão filiados, têm interesse em discutir com as comunidades, com as lideranças indígenas. Só aparecem na hora das eleições para buscar voto." (Inesc, 2002 – p. 25)

Talvez pelo peso que o eleitorado indígena concentra em algumas localidades no Brasil, como na região Norte, as lideranças indígenas de maior destaque sejam assediadas por partidos de diferentes histórias, dogmas, propostas e valores. Não se trata de dizer que os partidos políticos sejam uma unidade em si, já que inúmeras divisões e perspectivas diferenciadas coexistem dentro de uma mesma instituição política. Mas inegável também é o peso do eleitorado indígena em certas localidades brasileiras e a percepção desse eleitorado sobre as forças políticas partidárias.

51

A noção de "tempo da política", ou seja, o período temporal próximo às eleições, quando a política passa a ser discutida entre a população, existindo maior assédio em relação aos eleitores, pode ser um instrumento iluminador da questão entre povos indígenas e cidadania (Palmeira, 1992). O próprio preconceito da sociedade nacional quanto à capacidade indígena de estar à frente de questões da política local favorece esse quadro. Porém, na época de eleições, as candidaturas a inúmeras Prefeituras locais falam em defesa dos direitos de povos indígenas e da sua cidadania em si.

"O índio brasileiro, em função de todo esse contexto, no município a gente dificilmente é reconhecido como munícipes, e nos Estados somos jogados para escanteio também. Nós só somos cidadãos dos Estados ou municípios na hora de votar."



Aí, nós vamos somar... porque nas questões de saúde e educação nas demandas das políticas públicas brasileiras nós somos execrados.”

(Sôpren Xerente, representante indígena no Conselho Nacional do Meio-Ambiente – Conama, in INESC, 2002 – p.43).

O próprio eleitorado indígena não pode ser considerado uma unidade em si. Pensar dessa forma seria minimizar particularidades socioculturais como o faccionalismo de alguns povos indígenas brasileiros, bem como ignorar as escolhas subjetivas inerentes ao processo eleitoral. Uma das grandes críticas do movimento indígena é em relação aos indígenas e suas associações representativas que endossam perspectivas contrárias aos interesses indígenas mais amplos. Por exemplo, em Roraima, existem divergências entre organizações indígenas sobre o status da demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol: para alguns a área deve ser demarcada em ilha, enquanto para outros, como o Conselho Indígena de Roraima, deve ser área contínua.

52

Essas mesmas rivalidades podem ser transplantadas para o plano político, já que este é fundamental na consolidação das políticas públicas locais. Muitos comentários enfatizavam o distanciamento que pode ocorrer entre o vereador indígena e as organizações indígenas. Analisando os dados oferecidos por Alberto Ricardo (2000 – p. 215-217)¹⁴, percebemos que existem 32 etnias com representantes em instâncias políticas municipais. Contudo, essa informação não nos autoriza a afirmar que as etnias estão efetivamente representadas pelos indígenas eleitos.

“Vendo que tem um monte de índios eleitos, as organizações indígenas fazem reuniões separadas, sem chamar seus representantes, para discutir esses problemas. Quer dizer, os vereadores estão isolados; as organizações indígenas tinham que chamar esses vereadores para discutir o que tem que ser levado na Câmara.” (José Adalberto Macuxi, in INESC, 2002 – p. 27)

¹⁴ 32 das 215 etnias existentes no território nacional conseguiram obter êxito em pelo menos uma candidatura indígena. Eis a lista desses povos: Atikum, Baniwa, Baré, Carela, Guaraní, Kambeba, Kambiwá, Kadiwêu, Kaingang, Kaxinawá, Macuxi, Marubo, Maxakali, Mundurucu, Mura, Palikur, Galibi-Maworno, Kripuna, Pankararé, Pankararú, Pataxó, Pataxó Hã-Hã-Hãe, Potiguara, Sateré-Mawé, Terena, Tikuna, Tukano, Tuxá, Wapichana, Xacriabá, Xavante e Xokleng.



Inserida nessa dinâmica, há situação em que o candidato indígena eleito obteve o apoio político-eleitoral de representantes de setores com um sentimento tradicionalmente "anti-indígena", como ruralistas, comerciantes, madeireiros, latifundiários etc. Esse é outro ponto onde as relações interétnicas brasileiras ganham uma dimensão de cooptação das lideranças indígenas para revesti-las contra outros segmentos do movimento indígena.

Interessante é verificar a relação entre povos, organizações e políticos indígenas. Não se pode condicionar o apoio direto entre essas partes, nem entre organizações indígenas e comunidades representadas (com frequência, existem disputas por poder e acusações mútuas), e menos ainda entre comunidades e políticos indígenas.

"Alguns vereadores indígenas ... muitos deles conversavam em reuniões que nem as lideranças de suas aldeias participavam ... Se o vereador não tem o apoio da comunidade, fica difícil. Se não tem uma assessoria sobre lei de responsabilidade fiscal, sobre orçamento, dificilmente ele vai conseguir votar um projeto benéfico para nossa comunidade." (Agnaldo Pataxó, vereador de Pajé-Brasil -BA, in INESC, 2002 - p. 34)

53

Esses caminhos são fundamentais na construção de uma política feita por representantes indígenas, com resultados proveitosos para suas comunidades. Porém, a política entra na dinâmica da constituição das lideranças locais sob uma maneira extremamente singular, interferindo na própria imagem do candidato indígena perante sua comunidade. Vale ressaltar que normalmente esses candidatos são lideranças de destaque em suas aldeias, o que lhes legitima almejar um cargo político na sociedade nacional.

"Em 94, fui candidato a deputado estadual pelo PT. Era eu e mais outro companheiro para deputado federal... acontece que nós fomos escolhidos durante uma assembleia de Tuxauas, que apoiou os candidatos. Mas a comunidade não apóia por motivos diversos... essa relação de paternalismo com as prefeituras, com os candidatos que de fato compram o voto... a gente não tem apoio para fazer campanha. E isso tem contribuído de forma desgastante para nossas lideranças... porque tivemos a experiência de que a política tem 'queimado' muitas das nossas lideranças."



Conheço algumas de Roraima, que eram caciques muito fortes, mas uma vez que entraram na política, no primeiro ou no segundo mandato praticamente desapareceram. Perderam a credibilidade da população, e não porque quiseram isso. Mas você entra na política sem nenhum conhecimento, termina assinando tudo o que o Executivo quer, o que os outros políticos querem” (Euclides Macuxi, representante da Coiab, in INESC, 2000 – p. 15 e 16.)

54

A preparação e efetiva capacitação das lideranças indígenas que se candidatam para ocupar um cargo político é ponto fundamental na articulação positiva da ocupação desses espaços. Os inúmeros mecanismos fiscais; a retórica própria do universo político; os caminhos para obtenção de financiamento e verba orçamentária e as pressões político-partidárias são aspectos aos quais qualquer candidato eleito está sujeito. Esse é um ponto central no qual os povos indígenas precisam atuar de forma mais centrada, com o intuito de minimizar tais problemas. Mesmo que tenhamos 80 políticos indígenas, diversos fatores nos autorizam a supor que, desse universo, somente uns poucos estão utilizando as possibilidades que um mandato oferece de maneira proveitosa para a conquista dos direitos dos povos indígenas.

Além da possibilidade da liderança ter seu papel político tradicional questionado após uma experiência na política ou de candidatura, há também o problema da diluição da liderança dentro das comunidades indígenas, por conta da formação de novas categorias sociais com suporte para exercer liderança na aldeia, além de representar a comunidade em diversos contextos externos. Essa reconfiguração do poder da liderança tradicional dentro de uma comunidade indígena passa a se refletir também na esfera política dos votos, e todas essas forças políticas precisam caminhar com um objetivo comum para o êxito eleitoral de representantes indígenas.

“Você tem várias lideranças que são interlocutores da comunidade: o professor fala pela escola; os agentes de saúde falam pela saúde. Então, aquele papel da liderança do cacique, que teria todas essas reivindicações centradas nas suas mãos, termina se diluindo. Então, dentro da comunidade você passa a ter vários poderes que escapam do controle, da administração do Tuxaua, e isso se reflete na questão dos votos. Isso tem repercussão nas nossas atividades.” (Euclides Macuxi, in INESC, 2002 - p.17)



Esse ponto merece ser detalhado com mais atenção. O argumento central nos leva à constatação de que nem sempre existe apoio e aceitação direta das diretrizes propostas pelas associações e organizações indígenas. A questão eleitoral expõe muito bem esse tópico, no sentido de que muitas vezes os candidatos escolhidos por lideranças indígenas em suas reuniões regionais para representarem seus interesses no processo eleitoral não têm os votos dessas comunidades. Inúmeros fatores podem contribuir para esse processo, como, por exemplo, a influência de agentes externos (igreja, ongs etc.); as rivalidades políticas e as disputas pelo poder dentro do grupo indígena e entre suas associações representativas; a subjetividade inerente ao voto ou os laços que ligam um eleitor a um candidato (apadrinhamento, compra de voto etc.).

Povos indígenas e eleições federais

55



Outro plano ainda não trabalhado é a amplitude do voto indígena, fato que está intimamente conectado aos dois contextos eleitorais encontrados na realidade política brasileira: municipal e federal. Se existem inúmeras localidades no interior do Brasil com população indígena considerável, o mesmo não é revertido para o plano das eleições federais. Na realidade municipal, o voto indígena possui amplitude para eleger candidatos e esses espaços políticos locais podem ser essenciais na busca de cidadania para as comunidades indígenas, principalmente com o movimento de municipalização de diversos setores e de ações governamentais. Os movimentos indígenas reconhecem perfeitamente esse ponto. Porém, se transplantarmos para o plano federal, a situação é substancialmente diferenciada.



A população indígena no país representa apenas cerca de 0,2% do total da população. Nessa perspectiva, somente pelo voto indígena não seria possível eleger senadores, deputados federais ou estaduais. Para esses pleitos, a quantidade de voto necessária é muito maior que a amplitude alcançável pelo eleitorado etnicamente diferenciado no Brasil. Contudo, existem poucas exceções, como os Estados do Amazonas e de Roraima. Mas, conforme vimos anteriormente, inúmeros interesses visam dividir o voto dos indígenas, cooptar lideranças ou comprar o voto indígena. Apesar de estarem conectadas, as eleições federais não são exatamente iguais às municipais. Como não correspondem à mesma realidade, exigem estratégias diferenciadas para cada processo. Por exemplo, na realidade local muitas vezes a defesa dos direitos dos povos indígenas pode ser uma retórica com êxito eleitoral. Porém, em uma perspectiva mais ampla, onde o voto indígena por si só não é capaz de efetivar uma candidatura, é preciso juntar forças e olhar para os problemas da sociedade nacional como um todo procurando arrematar votos “brancos” também. Sabe-se que em outros momentos da história da democracia brasileira, e refiro-me aqui à ditadura militar, houve um sentimento que uniu a perspectiva de luta pelos direitos indígenas com os direitos à liberdade democrática, segundo as palavras de Alcida Ramos “*o inimigo comum: estes no poder...*” (1998 - p. 120). Não é impossível, portanto, colocar em uma mesma iniciativa interesses da sociedade nacional (ou de parte dela) e interesses do movimento indígena.

Com base nas experiências dos movimentos indígenas de outros países, como Bolívia, Colômbia, Equador, Guatemala e Noruega, as organizações indígenas brasileiras estão buscando articular uma resposta consistente diante das iniciativas oriundas do Congresso Nacional, a fim de reconhecer o direito dos indígenas de serem representados nessa casa. A articulação encabeçada pela Coordenadora de las Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazonica - Coica, Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo - Apoinme e Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - Coiab - promoveu o seminário internacional “Índios e Parlamentos” com a intenção de fomentar o debate sobre a presença indígena no Parlamento nacional, bem como a discussão sobre a presença indígena na política municipal brasileira e nos Parlamentos de outros países latino-americanos.



Discutiu-se exaustivamente o tema, com dois grandes grupos de trabalho: um sobre a eleição no âmbito local e outro sobre o âmbito federal. Uma resposta unificada ainda não foi consolidada, mas os movimentos indígenas regionais estão articulando uma estratégia comum, que pode vir a se consolidar nas próximas eleições federais.

Conclusão



A temática da inserção indígena nos espaços políticos eletivos nos leva a um exercício estimulante por diversos fatores. Um deles é o caráter atual da questão, além da valorização desse tema pelos movimentos indígenas no Brasil, como os representantes amazônicos, por exemplo (Coiab, 2002). A perspectiva de estar adentrando em um campo de investigação sociológica com poucas tentativas de reflexão também é estimulante.

57

Sobre o processo em si, espero ter sido claro quando afirmo que a experiência indígena na política governamental brasileira é principalmente na esfera municipal. Como vimos, existem diversos aspectos que colaboram para consolidar esse quadro. Entre eles, podemos destacar os municípios com grande eleitorado indígena, a dificuldade de conseguir grandes quantidades de votos para eleger representantes estaduais ou federais e as experiências desgastantes das candidaturas indígenas a cargos políticos na década de 80. Contudo, a presença indígena nos espaços políticos da esfera municipal é um avanço tanto para a democracia brasileira como para a consolidação dos direitos sociais e políticos dos povos indígenas no Brasil. Esses espaços são fundamentais na execução de ações práticas do cotidiano dos municípios, como o controle orçamentário e a participação nas discussões sobre implementação de verbas.



Outro aspecto relevante é a percepção dos movimentos indígenas sobre a necessidade de estarem presentes e bem representados nos espaços políticos. Isso vai ao encontro da constatação do próprio movimento de que é preciso romper barreiras historicamente estimuladas pelo Estado brasileiro visando dificultar e impedir que os povos indígenas decidam autonomamente e debatam exaustivamente com a sociedade nacional o futuro de suas comunidades. Esse processo ocorre há séculos, perpassando as políticas indigenistas integracionistas coloniais, imperiais e republicanas. Órgãos como o Serviço de Proteção aos Índios - SPI e, posteriormente, a Fundação Nacional do Índio - Funai, foram concebidos dentro da mentalidade tutelar do Estado brasileiro para com as populações indígenas (Souza Lima, 1995). É inegável, todavia, afirmar que as iniciativas dos povos indígenas de estarem representados politicamente nas esferas governamentais sejam uma postura que diverge daquela proposta por um Estado tutelar.

58

A conscientização do movimento indígena para discutir esse ponto reflete um amadurecimento do papel e da atitude para com a luta pelos direitos indígenas. Mas existem inúmeras dificuldades que precisam ser tratadas diretamente se tivermos de utilizar os espaços políticos oficiais como outro campo nas disputas interétnicas no Brasil. Um desses obstáculos é criar condições propícias para o fluxo de diálogo e de sintonia das ações entre comunidades, políticos e os movimentos indígenas. Parte-se do pressuposto de que esses movimentos, atualmente não mais unificados nacionalmente, estão procurando articular-se local, regional e interregionalmente com o intuito de promover cidadania nas comunidades indígenas e o respeito aos direitos sociais já adquiridos. A política governamental, com certeza, oferece um amplo espaço institucional para pleitear avanços.

A partir das experiências eleitorais municipais de 1996 e 2000, quando se percebeu um aumento da presença indígena na política municipal, ficaram claros alguns comportamentos. Apesar de ser um espaço importante na disputa por direitos, a política pode ser bastante perigosa e desgastante para as lideranças que nela se aventuram. O despreparo para ocupar a função é um desses fatores.



Estar na política de forma proveitosa é saber utilizar os espaços e as possibilidades que ela oferece, o que exige conhecimentos muitas vezes não presentes nos candidatos indígenas. Esse despreparo institucional pode facilitar enganos, cooptações e apoio a causas contrárias aos interesses indígenas mais amplos.

Desse mesmo ponto, destaco ainda a necessidade dos movimentos indígenas, através de suas organizações mais expressivas, estarem se articulando com as lideranças indígenas eleitas para exercerem cargos políticos. Quanto mais frutífera for essa conexão, maior será o êxito na luta pelos direitos indígenas e, sobretudo, na sua aplicação no cotidiano dos municípios. Atualmente, essa articulação não se encontra da melhor maneira possível, mas através da percepção e da análise dos fatos poderemos encontrar soluções e saídas criativas.

É preciso diferenciar bem o processo eleitoral municipal do federal, no que diz respeito à definição de estratégias para eleger lideranças indígenas. Na realidade federal, somente poucos estados podem eleger indígenas com voto exclusivamente indígena, mas mesmo nesses estados existem estruturas que recortam as comunidades indígenas, dividindo-as e desarticulando as pretensões de termos lideranças indígenas ocupando espaços políticos no Parlamento nacional.

59

Se o próprio Congresso Nacional reconheceu a necessidade de criar mecanismos para garantir a representatividade indígena no Parlamento brasileiro (PEC 146/99), e como os movimentos indígenas há muito desejam ocupar esse espaço, talvez seja esse o "tempo para a política", parafraseando a noção de Moacir Palmeira (1992). Existem condições que favorecem a discussão desse tema, devendo-se refletir se o processo eleitoral em vigor no país é capaz de permitir o acesso de representantes das comunidades indígenas à Câmara dos Deputados e ao Senado. É preciso refletir, caso se constate o contrário, quais seriam os modelos representativos da alteridade no Congresso e articular caminhos dentro do Legislativo com o intuito de fazê-los uma realidade concreta.



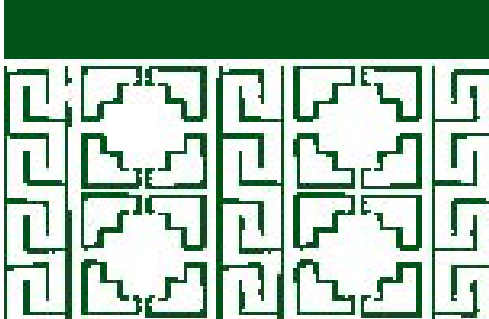
No âmbito da política local, a perspectiva é termos um aumento do número de políticos indígenas eleitos nas próximas eleições, além da probabilidade de se alcançar cargos de maior peso político local, tais como as prefeituras. Atualmente, a participação indígena na política dos municípios é quase que totalmente por meio das Câmaras Municipais, mas há condições para transcender esse espaço e chegar às prefeituras. Porém, é preciso capacitar as lideranças, instrumentalizá-las com assessoria para que consigam tramitar nos caminhos próprios da política nacional. Seguramente, é preciso abrir os caminhos para a presença indígena efetiva e eficiente dentro da política oficial brasileira. Os próprios indígenas, via seus movimentos sociais, já estão construindo essas trilhas.





Referências

- AZEVEDO, Marta: "Censos Demográficos e os Índios: Dificuldades para Reconhecer e Contar", em *Povos Indígenas do Brasil, 1996-2000*; Ricardo, C. A (Editor) p. 79-83.
- BEZERRA, Marcos Otávio: *Em Nome das "Bases": política, favor e dependência pessoal*. Rio de Janeiro; Relume Dumará; Núcleo de Antropologia da Política, 1999.
- CARDOSO de OLIVEIRA, Roberto: *O Índio e o Mundo dos Brancos*; Editora da Unicamp, Campinas – SP, 1996.
- _____: *A Sociologia do Brasil Indígena*, Editora Universidade de Brasília, Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro – RJ, 1978
- COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira: *Manifesto das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira em Apoio à Participação das Comunidades Indígenas nas Eleições de 2002*. Belém -PA, 28 de março de 2002.
- FUNASA - Fundação Nacional de Saúde: *Informações sobre os Distritos Sanitários Especiais Indígenas*; extraído da homepage da Funasa (<http://www.funasa.gov.br>), em 24-10-2000.
- INESC: Relatório do Seminário sobre Índios e Parlamentos, 2002
- LEAL, Victor Nunes: *Coronelismo, Enxada e Voto*. São Paulo: AlfaOmega, 1975.
- PALMEIRA, Moacir: "Voto: racionalidade ou significado", em *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, ano 7, nº 20, outubro de 1992.
- RAMOS, Adriana: "Os Índios e o Novo Congresso Nacional", em *Além da Tutela: bases para uma nova política indigenista III*; Souza Lima, A.C & Barroso-Hoffmann, M. (orgs.); Rio de Janeiro; Contra-Capa Livraria / Laced, 2002
- RAMOS, Alcida Rita: *Indigenism: Ethnic Politics in Brazil*. The University of Wisconsin Press, 1998.
- RICARDO, Carlos Alberto (editor): *Povos Indígenas no Brasil, 1996-2000*. São Paulo: Instituto Socioambiental - ISA, 2000.



Um caso concreto: os índios e as eleições municipais de 2000 no Acre

Marcelo Piedrafita Iglesias

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em
Antropologia Social, Museu Nacional, UFRJ;
Pesquisador do Laboratório de Pesquisas em Etnicidade,
Cultura e Desenvolvimento - Laced

As eleições municipais de 2000 contaram com uma participação de candidatos indígenas nunca vista na história do Brasil e de vários estados da federação.

Nas três semanas seguintes ao pleito, dados agregados mapeando e quantificando essa participação foram sistematizados pelo Conselho Indigenista Missionário – Cimi - e disponibilizados no site www.cimi.org.br. Coletados junto aos regionais do Cimi, às lideranças indígenas e aos Tribunais Regionais Eleitorais, os dados foram agrupados em dois quadros: um de candidatos indígenas e outro de candidatos eleitos, e foram atualizados em seis oportunidades, entre os dias 6 de outubro e 6 de novembro.

A última atualização indicou um total de 342 candidaturas indígenas, de 88 povos, em 21 estados: três candidatos a prefeito (um à reeleição), doze a vice-prefeito (dois à reeleição) e 327 a vereador (oito à reeleição). O número de índios eleitos chegou a 87, de 37 povos, em 46 municípios de 15 estados: um prefeito (reeleito), sete vice-prefeitos (um reeleito) e 79 vereadores (oito reeleitos). Do total de vereadores eleitos, dez são mulheres e apenas uma foi reeleita.

E no Estado do Acre, como se deu a participação dos índios no “tempo da política”? Hoje, em metade dos 22 municípios do estado, vivem cerca de 9,5 mil índios, de 12 povos, em 28 terras indígenas reconhecidas pelo Governo Federal. Nesses 11 municípios, houve candidatos indígenas em seis.



O objetivo deste texto é apresentar dados sobre a participação dos índios nas eleições municipais no Acre em 2000, apontando situações históricas e processos sociais que permitam compreender as dinâmicas dessas novas mobilizações das populações indígenas e os resultados por elas alcançados.

Um pouco de história



Qualquer análise sobre a crescente participação indígena na política partidária deve incorporar como pano de fundo processos políticos e sociais que vêm sendo protagonizados há pouco mais de duas décadas pelos povos indígenas no Acre, que levaram à desarticulação do secular “tempo do cativoiro” dos patrões seringalistas e à conquista do “tempo dos direitos”. Este novo tempo é marcado pela regularização e desintrusão das terras indígenas; organização de cooperativas e associações locais; formação de professores bilíngües, monitores de saúde e agentes agroflorestais; duradouros processos de alfabetização bilíngüe; acesso à documentação e à cidadania; bem como pela constituição de diferentes organizações do “movimento indígena”. Lutas e mobilizações políticas dos povos indígenas no Acre são, portanto, uma constante e assumem distintas formas nos últimos vinte e poucos anos, tanto nas aldeias como em campos políticos que vão do local ao global, perpassando o municipal.

A participação dos índios do Acre na política partidária, contudo, é processo recente na história desses povos e do estado, datando de meados dos anos 90. Até então, fora marcada pela singularidade e expressiva votação da candidatura de Biraci Brasil Yawanawá a deputado federal na eleição para a Assembléia Constituinte, em 1986. Dois anos depois, candidatos indígenas concorreram em municípios com colégios eleitorais grandes, em iniciativas individuais, incentivados por políticos e partidos interessados em capitalizar o voto dos índios.



Em 1992, a criação de dez municípios no Acre foi precedida pela realização de plebiscitos com as populações locais. Com a crise que se arrastava há anos na economia da borracha, membros das principais famílias de patrões seringalistas e comerciantes viram na política partidária a oportunidade para renovar a matéria prima de sua dominação local e estruturaram diretórios dos partidos tradicionais nas sedes dos municípios, dando novo colorido, ainda que pequeno, às velhas dicotomias PSD-PTB, Arena-MDB e PDS-PMDB.

Nas primeiras eleições nos novos municípios, em 1992, os índios passaram ao largo do processo político partidário. A dinâmica desse jogo político foi ainda um código desconhecido para os índios e suas lideranças, que não souberam dimensionar adequadamente os resultados que poderiam advir no futuro imediato, a reboque da estruturação dos governos e dos poderes legislativos municipais. Muito menos índios que hoje tinham título de eleitor e pouquíssimos eram filiados a partidos.

Se recordo bem, apenas quatro índios lançaram candidaturas nas eleições de 1992, todas fruto de decisões isoladas, que contemplavam projetos de vida individuais, no máximo familiares. Um único vereador Kaxinawá, Américo Sereno, foi eleito em Santa Rosa, município recém-criado, onde, à época, 80% da população era indígena. Em municípios antigos, três não se elegeram: dois Poyanawa em Mâncio Lima e um Kaxinawá em Tarauacá.

Nas eleições de 1994, o antropólogo Terri Valle de Aquino, aliado de duas décadas dos povos indígenas do Acre, foi candidato a deputado federal pelo Partido Verde - PV. Mesmo sem fazer campanha em qualquer município do interior, e sem que a maior parte das lideranças e chefes de famílias indígenas estivesse a par de sua candidatura, Terri recebeu cerca de 350 votos, e a segunda maior votação no município de Jordão.

Uma participação indígena mais efetiva veio a acontecer na eleição de 1996, tanto nos novos como nos velhos municípios: 14 índios candidatos a vereador e um a prefeito. Foram eleitos cinco vereadores: três em Santa Rosa do Purus, um em Jordão e um em Porto Walter.



Não por coincidência, isso aconteceu em municípios novos, onde os índios têm peso importante na população total, os colégios eleitorais eram pequenos e a população branca era menos organizada e tinha menor acesso à documentação.

Em Jordão, os Kaxinawá, à época com um terço dos votos no município, haviam fundado diretórios locais do Partido Verde e do Partido dos Trabalhadores, e tiveram José Osair Sales, Siã Kaxinawá, como candidato a prefeito pelo PT. Eles fizeram o vereador mais votado, Noberto Sales Tenê (PV), que puxou outros três candidatos brancos da Frente Popular formada pelo PT, PC do B e PV. Em Santa Rosa, três Kaxinawá se elegeram pelo PFL, também fruto da maior proporção, documentação e consciência política da população indígena, num colégio eleitoral então retratado pela imprensa nacional como sendo o menor do Brasil. Em Porto Walter, os Shawãdawa (Arara) fizeram um vereador pelo PMDB, José Nogueira da Cruz (Anchieta), um ex-seminarista que retornava ao município após vários anos morando em Cruzeiro do Sul.

66

Nas eleições majoritárias de 1998, Antônio Ferreira da Silva Apurinã, que fora coordenador da União das Nações Indígenas do Acre e Sul do Amazonas – UNI - por uma década e foi legitimado como candidato oficial do “movimento indígena”, pleiteou uma vaga de deputado estadual pelo PC do B, no âmbito da Frente Popular do Acre. Obteve cerca de 250 votos, após um processo político que não excluiu campanhas de difamação contra antigos aliados, dentre os quais, o sertanista Antônio Luiz Batista de Macêdo, cuja candidatura pelo PV também mobilizava apoio entre certas populações indígenas no estado.

Nessa eleição, por iniciativa dos professores bilíngües, foram produzidos, com apoio da Comissão Pró-Índio do Acre, cartazes de propaganda da candidatura a governador de Jorge Viana, do PT. Escritos em línguas Kaxinawá, Katukina, Ashaninka e Manchineri, os cartazes foram distribuídos em cerca de 65 aldeias de 15 terras indígenas do estado.



A eleição no ano 2000: apuração e dados¹⁵



Com a intenção de mapear e qualificar a participação indígena nas eleições municipais no Acre, fiquei, em várias oportunidades, me perguntando como, mesmo longe, no Rio de Janeiro, poderia acessar os dados da apuração de pleitos localizados e pouco interessantes para a mídia e a imprensa nacional.

Em julho e agosto de 2000, viajei por cinco municípios acreanos, visitando cinco das seis terras indígenas recém demarcadas no âmbito do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal - PPTAL, componente do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil - PP-G7. Na qualidade de consultor do PPTAL, fiz reuniões com os Kaxinawá, Ashaninka e Madijá sobre os resultados das demarcações e das mobilizações de lideranças e chefes de família no acompanhamento dos trabalhos realizados por empresas de topografia contratadas pela Funai. Aproveitei essas oportunidades para proceder um levantamento das candidaturas indígenas, das coligações partidárias que representavam e das correlações de força em que se inseriam nos ambientes políticos locais. Permaneci duas semanas em Jordão, município onde Siã se candidatava a prefeito pela segunda vez pelo PT e cinco Kaxinawá pleiteavam vagas na Câmara Municipal.

Já no Rio de Janeiro, vi que, na internet, o Tribunal Superior Eleitoral – TSE - ofereceria os resultados da apuração em tempo praticamente real, no site www.eleicoes2000.gov.br, possibilidade aberta pela primeira eleição totalmente informatizada da história do país. Para tal, seria necessário fazer o *download* de dois programas (DivNet2000 e Dao3.5) e de um manual, que juntos somam 8,4 Mb. Temeroso do que poderia acontecer com minha máquina ao “descer” essa grande quantidade de dados em seu já lotado disco rígido, preferi esperar pelos serviços que vários jornais e portais eletrônicos prometiam oferecer, repassando dados produzidos pela Justiça Eleitoral.

¹⁵ Dados nacionais atualizados em 6 de novembro de 2000



Esprei até o dia 4 de outubro, tentando acessar os dados sobre as eleições municipais acreanas em vários sites. A resposta que obtive, via de regra, era a de que os dados ainda não estavam sistematizados, nem os da capital do Acre, Rio Branco. Os resultados estavam lá para as demais capitais do Brasil e os municípios com mais de 200 mil eleitores. Os telejornais, por sua vez, repetiam que a apuração ainda não fora encerrada no país exatamente por falta dos resultados de alguns poucos municípios no interior do Acre, Amazonas e Pará.

Nesse mesmo dia, o jornal A Tribuna, de Rio Branco, na matéria “Kaxinawás trocam aldeia pela Câmara de Santa Rosa”, noticiou a eleição de três vereadores desse povo no município. E afirmou que os Kaxinawá “mal sabem escrever o nome, lêem muito pouco e o contato com a civilização veio há pouco”, mas “mesmo assim, brigaram e conseguiram entrar na política”, o que, a partir de fevereiro, iria permitir-lhes trocar suas aldeias pela sede do município e ganhar um salário de pouco mais de R\$ 400,00.

68

Cansado de esperar pelos outros, e vendo que as primeiras notícias pouco fundamentadas começavam a despontar na imprensa de Rio Branco, resolvi fazer o *download* dos programas e do manual no site do TSE. Que grata surpresa! As informações sobre as eleições acreanas estavam todas disponíveis, a maioria desde o dia 2. O último município a ser apurado no estado foi Porto Walter, no final da manhã do dia 3.

O jornal O Rio Branco, do dia 5 de outubro, publicou a matéria “Movimento indígena consegue eleger quatro vereadores”, escrita pelo repórter Cezar Negreiros a partir de conversa com Francisco Avelino Apurinã, coordenador da UNI. A matéria informa que o movimento indígena teria saído fortalecido do pleito, com a eleição de um vice-prefeito e quatro vereadores indígenas: três em Santa Rosa e um em Feijó. Diz ainda que, no pleito anterior, foram eleitos apenas três índios vereadores, em Santa Rosa e Jordão. O coordenador da UNI calcula em três mil o número de eleitores índios no Acre, e julga esperado esse avanço no número de indígenas eleitos, como resultado da crescente participação das lideranças nas políticas partidárias locais, do pluralismo político hoje existente no estado, e do trabalho desenvolvido pelo movimento indígena na “base das aldeias”.



No dia 9, outra desinformação na divulgação de resultados das eleições municipais acreanas, dessa vez na imprensa nacional. No jornal O Estado de São Paulo, a matéria “Cidade do Acre elege quatro índios entre os nove vereadores”, do jornalista Edson Luiz, que morou e trabalhou vários anos no estado, retoma clichês sobre o isolamento e reduzido tamanho do eleitorado do município de Santa Rosa e informa que quatro vereadores ali eleitos são índios: três da “tribo caxinauá” e um da “tribo cariú”. Aos desavisados e analistas políticos de plantão, “cariú” é como os índios costumam, no português da região, fazer referência aos brancos.

Um sobrevôo



69

De posse, então, de um conjunto variado de informações, me aventuro a fazer breves considerações gerais sobre a participação indígena nas eleições municipais no Acre.

Com base nos dados divulgados pelo Sistema de Divulgação de Resultados das Eleições 2000, da Justiça Eleitoral, apresento aqueles relativos a essa participação. Os nomes dos candidatos aparecem como oficialmente registrados no TSE.



TABELA 1

RESULTADO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS NO ACRE – ANO 2000

município	povo	candidato	idade	partido	cargo	votos
Santa Rosa	Kaxinawá	Francisco Lopes Augusto Kaxinauá*	?	PC do B	vice-prefeito	383**
	Kaxinawá	Antônio Gilberto Kaxinauá*	32	PC do B	vereador	44
	Kaxinawá	Paulo Lopes Kaxinauá	37	PC do B	vereador	35
	Kaxinawá	Manoel Sampaio Silva Kaxinawá*	38	PC do B	vereador	32
	Kaxinawá	Roberto Feitosa Nascimento Kaxinawá*	35	PC do B	vereador	32
	Kaxinawá	Américo Sereno Feitosa Kaxinuá	32	PC do B	vereador	30
	Kaxinawá	Denis Augusto Kaxinauá	29	PC do B	vereador	29
	Kaxinawá	Roberto Lopes Mateus Kaxinauá (Buse)	26	PC do B	vereador	22
Feijó	Kaxinawá	Gerson Barbosa da Silva*	31	PT	vereador	380
Tarauacá	Kaxinawá	Vicente Sabóia	49	PC do B	vereador	140
	Yawanawá	Gildo Luiz Alves da Silva Yawanawá	41	PC do B	vereador	133
	Kaxinawá	João Carlos da Silva	34	PT	vereador	98
Jordão	Kaxinawá	José Osair Sales (Siã)	36	PT	prefeito	818**
	Kaxinawá	Sivaldo Barbosa Sereno*	21	PT	vereador	127
	Kaxinawá	Virgulino Rodrigues Sales*	31	PT	vereador	106
	Kaxinawá	João Sales da Rosa Kaxinawá*	46	PT	vereador	65
	Kaxinawá	Francisco Sabino Kaxinawá	46	PT	vereador	60
	Kaxinawá	Elias Paulino Kaxinawá	32	PMDB	vereador	22
Porto Walter	Shawãdawa	José Nogueira da Cruz	?	PT	vice-prefeito	1.218**
	Shawãdawa	Francisco Cazuza da Silva	37	PMDB	vereador	26
	Shawãdawa	Jorge Varela Lima Nascimento	41	PT	vereador	19
Mâncio Lima	Poyanawa	Joel Ferreira Lima	28	PC do B	vereador	145
	Nukini	Maria Celuta Silva de Souza	54	PPB	vereadora	112
total= 6	5	23		5		

* Candidatos eleitos

** Votos obtidos pela candidatura majoritária



Nas eleições municipais de 1996, cabe lembrar, 15 índios, representantes de cinco povos¹⁶, se candidataram - um a prefeito e 14 a vereador - em sete municípios¹⁷, por seis diferentes partidos¹⁸. Desses, cinco se elegeram vereadores: três Kaxinawá em Santa Rosa, todos pelo PFL; um Kaxinawá em Jordão, pelo PV; e um Shawãdawa em Porto Walter, pelo PMDB.

Concorreram 23 candidatos indígenas nas eleições municipais de 2000. Comparando os dados das duas eleições, nota-se um crescimento agregado, da ordem de 53%, no total de índios candidatos. Manteve-se um único candidato a prefeito, novamente Siã Kaxinawá, em Jordão. Mas houve novidade nas candidaturas de dois vice-prefeitos, ambos já vereadores, em chapas apresentadas em Santa Rosa e Porto Walter por coligações de partidos ligados à Frente Popular do Acre, assim como no crescimento do número de candidatos a vereador, 20 dessa vez.

Também comparando as duas eleições, nota-se que o mesmo número de povos indígenas, cinco no total, teve representantes entre os candidatos. Na eleição do ano 2000, todavia, não houve qualquer candidato Ashaninka. Mas houve um Nukini, uma novidade em termos de eleições municipais, e por sinal uma mulher, a única entre todos os candidatos indígenas no Acre. Dos 23 candidatos, 74% eram Kaxinawá, em quatro municípios.

Houve candidaturas indígenas em cinco municípios, um a menos que na eleição anterior. A exceção foi Marechal Taumaturgo, onde, em 1996, Francisco Pianko Ashaninka ficou como primeiro suplente de vereador na chapa vencedora do PMDB. No início de 2000, os Kaxinawá do rio Breu chegaram a se mobilizar para lançar um candidato, Edgar Sereno, o que acabou não se concretizando.

Nas eleições de 2000, apenas cinco dos 18 partidos em disputa no Acre tiveram índios dentre seus candidatos. O PT e o PC do B foram os que apresentaram mais candidatos, nove cada, seguidos do PMDB e do PT do B, com dois cada, e do PPB, com apenas um.

¹⁶ Ashaninka, Poyanawa, Shawãdawa, Kaxinawá e Yawanawá.

¹⁷ Marechal Thaumaturgo, Mâncio Lima, Porto Walter, Tarauacá, Jordão, Feijó e Santa Rosa.

¹⁸ PT, PC do B, PV, PPB, PMDB e PFL.



Ao contrário do que ocorreu em 1996, quando quatro índios foram eleitos sob suas siglas, o PFL e o PV não apresentaram candidatos indígenas. O Partido Trabalhista do Brasil - PT do B - foi a novidade dessa eleição, em termos de índios candidatos. Dos 15 candidatos que apresentou no Acre, cinco concorreram em Santa Rosa: três foram eleitos, sendo dois Kaxinawá.

Ficou evidente, portanto, uma nítida preferência dos candidatos indígenas pelos partidos pertencentes à Frente Popular do Acre, articulada pelo PT. Isso pode ser explicado como resultado, por um lado, dos benefícios, ainda que pontuais, que as populações indígenas do estado receberam nos dois últimos anos do Governo Jorge Viana, através do “Programa Emergencial de Desenvolvimento das Comunidades Indígenas”. E, também, devido a uma maior estruturação do PT no interior e da candidatura majoritária de Siã Kaxinawá no Jordão. Por outro lado, essa preferência foi fruto das maciças campanhas de filiação promovidas pelo PC do B junto às populações e lideranças indígenas de certos municípios, notadamente Tarauacá e Santa Rosa, que contaram inclusive com o aval e o apoio de representantes da coordenação da União das Nações Indígenas - UNI.

72

Contando apenas os 21 postulantes sobre os quais consegui averiguar a data de nascimento, a idade média dos candidatos indígenas ficou em 36 anos, com idades que variam entre 21 e 54 anos. Apesar de terem diferentes graus de domínio, todos lêem e escrevem.

TABELA 2

PRINCIPAL ATIVIDADE DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

candidato	atividade anterior à candidatura
Francisco Lopes Augusto Kaxinawá	Filho da liderança Pancho Lopes; Vereador eleito em 1996
Antônio Gilberto Kaxinawá	Professor municipal da aldeia Nova Fronteira – Terra Indígena Alto Purus
Paulo Lopes Kaxinawá	Professor municipal e liderança da aldeia Moema - TI Alto Purus
Manoel Sampaio Silva Kaxinawá	Liderança da aldeia Nova Aliança - TI Alto Purus
Roberto Feitosa Nascimento Kaxinawá	Antiga liderança da aldeia Novo Recreio - TI Alto Purus
Américo Sereno Feitosa Kaxinawá	Professor estadual, supervisor de escolas, vereador eleito em 1996
Denís Augusto Kaxinawá	Agente de saúde, professor, vereador eleito em 1996
Roberto Lopes Mateus Kaxinawá	
Mário Gerson Barbosa da Silva	Coordenador da Organização dos Povos Indígenas do Rio Envira - Opire
Vicente Sabóia	Cacique e presidente da Associação dos Povos Indígenas Kaxinawá do Rio Humaitá - Aspih; membro da diretoria da Organização dos Povos Indígenas de Tarauacá – Opitar
Gildo Luiz Alves da Silva Yawanawá	Atendente de enfermagem e dentista da Funai em Tarauacá, hoje funcionário da Funasa
João Carlos da Silva	Coordenador da Organização dos Povos Indígenas de Tarauacá e Jordão - Opitarj
José Osair Sales (Siã)	Presidente da Associação dos Seringueiros Kaxinawá do Rio Jordão – Askarj; fundador e primeiro presidente do PT no Jordão
Sivaldo Barbosa Sereno	Barqueiro do PT no município de Jordão
Vírgulino Rodrigues Sales	Professor municipal da aldeia Altamira - TI Kaxinawá do Seringal Independência
João Sales da Rosa Kaxinawá	Ex-agente de saúde e ex-guarda-livro da cooperativa Kaxinawá do rio Jordão
Francisco Sabino Kaxinawá	Liderança do seringal Novo Segredo e membro da diretoria da Askarj e da Opitarj
Elias Paulino Kaxinawá	Professor municipal da aldeia Boa Vista - TI Kaxinawá do Rio Jordão
José Nogueira da Cruz	Vereador eleito em 1996
Francisco Cazuza da Silva	
Nascimento Jorge Varela Lima	Agente de saúde da Funai, hoje Funasa - TI Arara do Igarapé Humaitá
Joel Ferreira Lima	Presidente da Associação Agro-Extrativista Poyanawa do Barão e Ipiranga -AAPBI
Maria Celuta Silva de Souza	Professora municipal - TI Nukini



A maior parte dos candidatos exerce posição de ascendência em suas aldeias, seja como chefes de famílias extensas, lideranças, professores, agentes de saúde e representantes de associações locais, seja como funcionários públicos urbanos, coordenadores de diferentes organizações do movimento indígena ou políticos nas Câmaras municipais. Eles foram e são atores importantes, portanto, nos processos de reordenamento social, cultural e político vivenciados por seus povos nessas últimas duas décadas, tanto nas aldeias como em suas relações com planos que perpassam do local ao global.

O voto dos índios



74

Nos últimos 15 anos, a maioria das populações indígenas do Acre passou a considerar a obtenção de documentos como componente essencial da conquista do “tempo dos direitos” e de uma cidadania antes negada aos “caboclos”, como os índios eram categorizados no “tempo do cativo” dos patrões.

O acesso à documentação teve início ainda nos anos 80. O trabalho de registro administrativo de nascimentos foi levado a cabo pelos chefes de postos indígenas da Funai nas sedes municipais. Junto com a certidão de batismo emitida pela igreja católica, o registro da Funai constituía o primeiro documento, que permitia dar entrada nos demais. Para acessar os benefícios das aposentadorias do Funrural, os velhos e velhas passaram, ajudados por filhos, genros, professores e lideranças, a enfrentar intrincados trâmites burocráticos e elevadas despesas para tirar seus documentos, dentre os quais, o título eleitoral. Nas visitas realizadas à cidade acompanhando os mais velhos, estes outros atores também começaram a tirar seus próprios documentos.



Esses processos foram incentivados na última década pela necessidade de encontrar novas fontes de renda numa situação histórica marcada por grave crise na economia da borracha. Nesse novo quadro, salários de funcionários públicos, estaduais e municipais, assim como as aposentadorias do INSS, passaram a ter crescente peso no orçamento de muitas famílias indígenas, constituindo alternativas seguras para obter mercadorias e bens industrializados indispensáveis à vida na floresta, e que são consumidos e redistribuídos por extensas redes de parentes.

Nos últimos anos, o acesso à documentação tornou-se mais fácil em vários municípios, tanto para os índios como para os brancos, em função das periódicas edições do Projeto Cidadão. O projeto foi iniciado pelo Tribunal de Justiça do Acre, em 1995, com o objetivo de levar cidadania a populações carentes do estado, que vivem nas periferias dos centros urbanos e na floresta. Em 1998, recebeu o prêmio “Gestão Pública e Cidadania”, da Fundação Getúlio Vargas e Fundação Ford. Recentes edições do projeto têm contado com importantes apoios dos governos estadual e municipais, e houve uma ampliação para terras indígenas e reservas extrativistas. Em cada edição, órgãos dos governos federal e estadual fazem esforço concentrado para a expedição de documentos, como registro de nascimento, carteira de identidade, CPF, carteira de trabalho, certidão de casamento, título de eleitor e carteira de alistamento militar. São oferecidos atendimentos médico e odontológico, bem como atividades culturais, de lazer e de informação para as populações locais.

75

Na matéria publicada no jornal O Rio Branco, de 5 de agosto de 2000, o coordenador da UNI calcula em cerca de três mil os índios aptos a votar nas 28 terras indígenas do Acre. Isso implica dizer que algo em torno de 32% da população indígena total do estado tem título de eleitor.

Para tentar calcular o número de índios que efetivamente votou nessas eleições, tomaremos uma premissa simplificadora, mas não necessariamente verdadeira: todos os índios que votaram para vereador, e tiveram o voto validado, o fizeram em candidatos indígenas. Não serão considerados, por ora, as votações logradas pelas candidaturas majoritárias que incluíram índios como candidatos a prefeito ou vice-prefeito, tendo em vista que essas receberam, em maior ou menor grau, votos de eleitores brancos.



Aceitas essas premissas, pode calcular-se o voto indígena nos seis municípios em que houve índios candidatos, com 1.657 votos assim distribuídos: 224 em Santa Rosa, 380 em Feijó, 371 em Tarauacá, 380 no Jordão, 45 em Porto Walter e 257 em Mâncio Lima. Isso permitiria afirmar que 18% do total da população indígena do estado votou nessas eleições.

Esse montante não permite, todavia, calcular com precisão o total de eleitores indígenas no estado. Desse número, ficam de fora, evidentemente, os eleitores índios que votaram em candidatos brancos. Não estão nele contemplados os votos dos índios que moram em outros cinco municípios onde há terras indígenas mas não houve índios candidatos: Marechal Taumaturgo, Rodrigues Alves, Manuel Urbano, Sena Madureira e Assis Brasil. Não estão considerados ainda os votos daqueles indivíduos ou famílias indígenas que moram ou apenas votam em centros urbanos como Cruzeiro do Sul e Rio Branco. Não estão incluídos, tampouco, os títulos dos velhos que, pela idade avançada, optaram por não exercer o direito ao voto; e os votos nulos, que não devem ter sido tantos, dado o alto índice de índios letrados dentre os que têm idade para votar; e nem as abstenções, altas em todo o estado, algo ao redor de 20% do total dos votos na maioria dos colégios eleitorais, média recorde entre todos os estados brasileiros.

Mesmo levando em conta essas considerações, usaremos os números das votações agregadas dos índios candidatos a vereador para tentar aproximar o peso do voto indígena em cada um dos seis municípios onde houve candidaturas indígenas nessas eleições.



TABELA 3

O VOTO INDÍGENA NA ELEIÇÃO DE 2000 NO ACRE

Município	Índios candidatos a vereador	Votos indígenas	Votos válidos para vereador	%
Santa Rosa	7	224	663	33,8
Jordão	5	380	1.946	19,5
Tarauacá	3	371	11.300	3,3
Feijó	1	380	8.957	4,2
Mâncio Lima	2	257	5.340	4,8
Porto Walter	2	45	2.719	1,7

Os dados da tabela 3 comprovam a importância do voto dos Kaxinawá em Jordão e Santa Rosa; não por coincidência, municípios em que foram eleitas bancadas indígenas nos Parlamentos mirins: três vereadores em cada. A importância das populações Kaxinawá nesses municípios não deve ser pensada apenas em termos eleitorais. Em Santa Rosa, os Kaxinawá e os Madijá (Kulina) representam 87% da população total do município e sua terra indígena ocupa 36% do total da extensão municipal. Em Jordão, os Kaxinawá representam 36% da população total e suas três terras indígenas correspondem a 20% da extensão do município, que tem cerca de 60% de sua área reservada pelo Governo Federal com distintas finalidades (quatro terras indígenas e uma reserva extrativista).

Outros fatos interessantes surgem ao se avaliar as votações das três candidaturas majoritárias nos municípios onde concorreram candidatos indígenas: Jordão, Santa Rosa e Porto Walter. Houve mistura, em maior ou menor escala, de votos de índios e brancos. Isso é visível no caso da candidatura de Siã Kaxinawá em Jordão, ao comparar os 380 votos obtidos pelos seis índios candidatos a vereador com os 818 votos obtidos pela chapa postulante à Prefeitura.



O voto dos brancos em Siã foi bem maior que na eleição passada, mas ainda insuficiente para elegê-lo, o que pode ser creditado em parte ao preconceito ainda reinante no município e à campanha feita pelo outro candidato no sentido de reforçar esse sentimento, ao dizer que, caso Siã fosse eleito, os “caboclos” ocupariam toda a extensão do Jordão.

O caso inverso também é interessante, como pode ser constatado pela análise dos votos indígenas canalizados para candidaturas majoritárias que tiveram índios como postulantes a vice-prefeito. Esse foi o caso de Porto Walter e Santa Rosa, com particular importância neste último para a definição do ganhador.

Existe o voto étnico?



Em meados dos anos 80, ocorreu acalorado debate no campo indigenista a respeito da existência, ou não, do “voto étnico”, ou seja, se os índios, uma vez aptos a votar, o faziam necessariamente escolhendo outro índio, mesmo que este não fosse representante de sua comunidade ou de seu povo. Essa discussão aconteceu em um momento em que os índios eleitores ainda eram poucos e era bem diferente a intensidade das relações das populações indígenas com a vida social e política das sedes municipais, mas o fato antecipou questões ainda relevantes nos dias atuais.

Nas primeiras eleições após a criação dos novos municípios, em 1992, apenas três índios lançaram candidaturas, via de regra como fruto de decisões individuais, no máximo familiares, ou em atenção a convites particulares feitos por partidos interessados em engrossar suas legendas com os votos indígenas.



Houve considerável mudança nessa situação nas últimas duas eleições, e, principalmente, nessa do ano 2000. Hoje, as populações indígenas e suas lideranças têm maior conhecimento da dinâmica da política municipal e inclusive parâmetros próprios para julgar a atuação parlamentar e o comportamento social de seus parentes vereadores.

Nem todas as atuais candidaturas indígenas foram resultado de decisões tomadas pela maior parte do povo que cada um dos candidatos dizia pretender, pelo menos idealmente, representar. Todavia, todas essas candidaturas foram fatos amplamente discutidos pelas lideranças e as famílias nas comunidades, antes e depois de seu lançamento, muitas vezes mobilizando alianças e estratégias de aldeias e de grupos familiares extensos. Os candidatos a candidatos foram, dessa vez, mais rigorosamente avaliados e exigidos pelos potenciais eleitores, com base em suas atuações anteriores em diferentes esferas da organização política nas aldeias, associações ou no movimento indígena.

Nos últimos anos, por outro lado, as candidaturas passaram a ser discutidas nas várias instâncias do movimento indígena nos municípios, principalmente nos maiores, ainda que nem sempre resultando em consenso a respeito da decisão de lançar ou apoiar um candidato que viesse a representar diferentes povos ou populações de uma mesma etnia que vive em terras distintas. Apesar de raras, até o presente, essas situações de consenso foram efetivamente alcançadas em municípios com realidades pluriétnicas, como aconteceu nos casos das candidaturas de Francisco Pianko Ashaninka, em Marechal Taumaturgo, em 1996, e Mário Kaxinawá, em Feijó, em 2000.

Há hoje, sem dúvida, uma maior consciência das populações indígenas sobre a importância de votar em candidatos indígenas, de forma a fortalecer a participação de seus respectivos povos e famílias na vida política e social do município. Esse discurso é reforçado quando se aponta o pouco, ou nada, que “os políticos” brancos têm feito em prol dos índios, apesar de muito prometerem nas campanhas. Esses temas foram objeto de discussão também em vários encontros deliberativos da União das Nações Indígenas – UNI - e em cursos de “direitos indígenas e formação política” promovidos periodicamente em Rio Branco pela coordenação do movimento indígena. Os cursos tiveram a assessoria da advogada Jandira Keppi, do Conselho de Missões entre os Índios - Comim.



Esse conjunto de fatores nos leva a afirmar que se o voto dos índios em candidatos índios não é uma realidade sociológica automática ou inexorável, o voto étnico tem acontecido, sim, em muitas ocasiões, e ganhou maior volume nas eleições de 2000. Esse voto tem sido constatado mesmo em colégios grandes, onde os elevados quocientes eleitorais tornam improvável a eleição de um índio candidato com poucos votos, em especial quando esses votos estão distribuídos entre duas ou mais candidaturas indígenas.

As eleições nos municípios: mobilização e resultados



80

Apuradas as urnas eletrônicas das eleições municipais no Acre, em 2000, os resultados indicaram a eleição de um vice-prefeito em Santa Rosa e de sete vereadores indígenas, todos Kaxinawá, em três diferentes municípios: três em Santa Rosa, três em Jordão e um Feijó.

Os oito foram eleitos sob três siglas partidárias: quatro pelo PT, dois pelo PC do B e dois pelo PT do B. Apenas estes últimos não fizeram parte de coligações partidárias da Frente Popular. Não houve reeleição de nenhum dos índios vereadores. Em Santa Rosa, não tiveram sucesso os dois que tentaram a reeleição. Em Jordão, o vereador mais votado em 1996 preferiu não se candidatar, mas voltar à sua aldeia para lecionar. Os outros dois vereadores eleitos em 1996 lançaram suas candidaturas a vice-prefeito: só um foi eleito.

Além do crescimento do número de vereadores índios eleitos, da ordem de 40%, outra novidade foi a eleição de um vice-prefeito indígena, o primeiro na história do Acre. Por outro lado, é digna de nota a alternativa aberta para a atuação de bancadas indígenas nos municípios de Santa Rosa e Jordão, com três vereadores Kaxinawá, um terço em ambas as Câmaras.



Foi mantida, portanto, a bancada já existente em Santa Rosa, mas a eleição de três vereadores Kaxinawá no Jordão é um novo desafio, principalmente quando se leva em conta que todos são novatos na política e foram os únicos eleitos pelo PT no município.

Para tornar mais rica a análise sobre a multiplicidade da participação indígena nas recentes eleições, passamos a apontar situações históricas e processos sociais que permitirão melhor compreender as dinâmicas particulares das mobilizações locais das populações indígenas e os resultados por elas alcançados em cada município.

Jordão

Em 1992, as primeiras eleições no recém-criado município de Jordão colocaram frente a frente representantes das duas principais famílias de comerciantes e seringalistas do Alto Rio Tarauacá: Hilário Melo, pelo PFL, e Turiano Farias, pelo PMDB. Os candidatos praticamente dividiram por igual os votos dos eleitores brancos. Os Kaxinawá não lançaram candidatos próprios, mas, com cerca de 20% do eleitorado, decidiram o pleito a favor de Melo. Isso porque o ex-arrendatário dos seringais do rio Jordão, Carlos Farias, irmão de Turiano, sustentou sérios conflitos com os Kaxinawá em fins dos anos 70, quando das primeiras mobilizações para a garantia da terra indígena e a estruturação da cooperativa.

Quatro anos depois, tinham ocorrido novidades no quadro político local. Os Kaxinawá tiveram papel importante na estruturação de diretórios locais do PV e do PT, partido este que tinha Siã Kaxinawá como presidente. Junto com o PC do B, constituíram uma terceira força na política local, a Frente Popular do Jordão, e lançaram as candidaturas de Siã a prefeito e de meia dúzia de vereadores. Os partidos tradicionais tornaram a polarizar suas candidaturas: o PFL lançou Sebastião Aragão, então vice-prefeito, e o PMDB, Esperidião Menezes Júnior, ex-prefeito de Tarauacá, com Turiano Farias como vice pelo PPB.

Apesar da honesta administração tocada por Melo, o PMDB saiu vitorioso das urnas. Os Kaxinawá fizeram novamente valer seu peso eleitoral, algo em torno de 30% do total do eleitorado. Mesmo tendo chegado em



terceiro, Siã obteve 277 votos, canalizando cerca de 60 votos entre os brancos. A Frente perdeu a Prefeitura, como resultado da desconfiança e do preconceito suscitados pela candidatura de Siã, visto pela maior parte dos brancos como o “caboclo” e o “candidato dos caboclos”.

Os Kaxinawá, todavia, elegeram o vereador mais votado, Noberto Sales Tenê, pelo PV, com 217 votos, votação que permitiu “puxar” outros três candidatos da Frente: dois do PT e um do PC do B. A Câmara ficou composta ainda por dois vereadores do PPB, dois do PFL e um do PMDB, que passaram a formar o bloco de sustentação do prefeito.

Os primeiros anos do novo governo foram marcados por denúncias de favorecimento político, corrupção e tentativas de cooptação de vereadores da oposição. O prefeito não estabeleceu residência fixa no município. O destino dos recursos municipais era decidido na Representação do Município de Jordão, montada na cidade de Tarauacá, que consumia boa parte do orçamento.

82

Havia um descontentamento generalizado com o atraso dos salários dos servidores públicos, com a forte diminuição das oportunidades de trabalho para os diaristas e com a falta de compromisso da Prefeitura com o pagamento dos aposentados na sede municipal, fatores que contribuíram para agravar a crise na economia e no comércio local. Nos seringais, as principais queixas das famílias de seringueiros e agricultores estavam centradas na ausência de serviços básicos, principalmente de saúde. Os serviços prestados nas escolas públicas, ponto alto da administração anterior, vinham também se deteriorando, devido ao atraso dos salários dos professores e das merendeiras e, ainda, à falta de material escolar, merenda e fardas.

O prefeito Menezes Júnior foi cassado em agosto de 1998, a reboque de decisões do Tribunal de Contas do Estado e da Justiça Federal em relação a processos judiciais originados pelo desvio de recursos públicos em sua administração em Tarauacá.



Após assumir, o vice-prefeito Turiano Farias transformou a Prefeitura em feudo familiar e de seus correligionários políticos, fazendo uso de ameaças e agressões físicas contra aqueles que ousassem fazer-lhe oposição. As mesmas queixas persistiram nos seringais e na cidade, à exceção da pontualidade no pagamento dos servidores municipais e dos aposentados.

Ao longo de 1997-98, os quatro vereadores da Frente Popular, apesar da pouca experiência política e parlamentar, procuraram desempenhar uma série de trabalhos em benefício das camadas mais necessitadas da população, na sede municipal e nos seringais. Enfrentaram, todavia, cerrada oposição do bloco de sustentação ao prefeito. Por não contar com os dois terços necessários em certas votações, o prefeito e seu bloco tentaram, em várias oportunidades, a adesão de um dos vereadores da Frente, o que conseguiram em final de 1998, com a filiação ao PMDB de um dos vereadores eleitos pelo PT.

Logo após a cassação do prefeito Júnior, a Frente logrou conquistar a presidência da Câmara para os anos de 1999-2000. Prevaleceram, contudo, os projetos pessoais dos representantes do PT e PC do B, que levaram à nova ruptura na bancada que prevalecera nos dois primeiros anos do mandato. Essa quebra ficou patente na eleição para a escolha da nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais no Jordão, em 1999, antes presidido pelo PC do B, sob as orientações dos dirigentes do partido em Tarauacá. As discordâncias entre as lideranças locais do PT e PC do B sobre a convocação e o resultado da eleição culminaram com a invasão da sede do sindicato pelos filiados ao PC do B. Eles conseguiram ampla repercussão na imprensa de Rio Branco e exigiram a intervenção das direções estaduais de ambos os partidos, desejosas de reeditar a Frente nas próximas eleições municipais. Essa ruptura levou, por outro lado, a um quase total isolamento do vereador Kaxinawá Norberto Sales, do PV, que passou a receber críticas de seu povo, que não via resultados concretos de sua atuação parlamentar.



Atendendo às diretrizes do gabinete do governador e das direções estaduais do PT e PC do B, os partidos reeditaram e registraram a Frente Popular do Jordão para as eleições de 2000. A escolha da chapa majoritária tornou a evidenciar o racha e a candidatura de um vice-prefeito do PC do B acabou abortada. A chapa lançada foi a mesma das eleições de 1996, com os nomes de Siã a prefeito e Francisco Rufo Figueira da Silva a vice, ambos do PT.

Os Kaxinawá, em decisões tomadas coletivamente, tendo a frente as lideranças das várias aldeias, lançaram quatro nomes a vereador pelo PT. Essa iniciativa foi contestada pela nova direção do partido no município. Mesmo sabedora da importância do voto indígena para a eleição de uma bancada numerosa, a direção queria o lançamento de apenas dois índios candidatos, para garantir que parte dos votos dos Kaxinawá servisse para “puxar” outros candidatos brancos. Os Kaxinawá não concordaram e fizeram prevalecer sua posição. A Frente lançou uma chapa com 15 candidatos: quatro índios e 11 brancos. Um único candidato Kaxinawá, Elias Paulino, professor municipal, foi convidado pelo prefeito e lançou sua candidatura a vereador pelo PMDB.

84

A “direita” também teve processo complicado para a definição de seu único candidato, visto que o PFL e o PPB, adversários nas eleições municipais anteriores, se coligaram, em âmbito estadual, formando o Movimento Democrático Acreano - MDA. Turiano Farias, do PPB, não abriu mão de concorrer à reeleição, o que desagradou seu desafeto político, o ex-prefeito Hilário Melo, do PFL, candidato imbatível na preferência popular após quatro anos da desastrosa administração PMDB-PPB. Turiano ofereceu a Melo a vaga de vice em sua chapa. Melo não aceitou, deixou de lançar seu nome, e, em conversas reservadas, deixou entendido que não votaria nem apoiaria Turiano.

As eleições de 2000 em Jordão ficaram, portanto, polarizadas entre dois candidatos: Siã, pela Frente Popular, e Turiano Farias, pelo MDA. A campanha de Siã concentrou-se entre a população branca do município, nos seringais do Médio e Alto Tarauacá e na sede municipal. Sua candidatura contou desde o início com o total apoio das lideranças e do povo Kaxinawá, algo que não ocorrera em 1996.



De novo, seu principal desafio era canalizar os votos de boa parte dos eleitores brancos, de forma a ampliar aqueles obtidos quatro anos antes. Passos importantes nessa direção haviam sido dados, com a fundação da Associação dos Seringueiros e Agricultores da Reserva Extrativista do Alto Tarauacá -ASAREAT, no seringal Alagoas, e o fortalecimento do PT no município, iniciativas que contaram com a participação de Siã. O *slogan* de sua campanha, “Em defesa dos povos da floresta”, foi uma resposta ao principal desafio enfrentado por sua candidatura.

A campanha da Frente contou com o apoio do Governo do Estado e de representantes de sua base de sustentação no Congresso, com visitas ao município do governador Jorge Viana, da senadora Marina Silva e do deputado federal Nilson Mourão. Os Kaxinawá candidatos a vereador, por sua vez, concentraram suas campanhas nas aldeias das três terras indígenas, procurando, através de reuniões e festas, apresentar propostas de trabalho e mobilizar suas redes familiares extensas.

A campanha do candidato do MDA teve tom monocórdio, logrando, com surpreendente eficácia, colocar farta lenha na fogueira do preconceito latente entre boa parte da população branca do município. Ao invés de ressaltar os benefícios trazidos por sua administração ou apresentar seus planos para o novo governo, Turiano e seu vice, o militar Fernando Amim de Moura, promoveram vários comícios e festas nos seringais, em que invariavelmente batiam na tecla de que, uma vez eleito Siã, “os caboclos iriam tomar conta de todo o município”. Afirmavam que Siã colocaria uma família Kaxinawá no terreiro de cada família branca, que as criações domésticas seriam mortas, os roçados invadidos e as mulheres desrespeitadas. Usavam, como exemplo, a demarcação das terras indígenas Kampa do Igarapé Primavera e Kaxinawá do Baixo Rio Jordão, de onde os “ocupantes não-índios” teriam de se retirar após a indenização de suas benfeitorias.



Por outro lado, deixavam subentendida a ligação da candidatura de Siã e dos Kaxinawá com os conflitos armados com índios isolados nos seringais incidentes na terra indígena Alto Tarauacá, identificada pela Funai em 1998, que, nos últimos anos, tinham resultado na morte de três brancos (não se sabe quantos índios) e em intensa migração das famílias de seringueiros e agricultores para a sede municipal e seringais próximos. Procuravam, ainda, semear confusão sobre a demora da Funai no pagamento das indenizações dos “ocupantes “ cadastrados nessa terra indígena.

Ao mesmo tempo, o candidato do MDA usava a máquina da Prefeitura: o barco do convênio da Prefeitura com o Ministério da Educação, por exemplo, para fazer sua campanha, conforme constatado por uma equipe do Tribunal Regional Eleitoral que andou pela região. Foram freqüentes as ameaças de agressão física aos coordenadores e simpatizantes da Frente Popular. Os membros do PC do B no município, inclusive seu único candidato a vereador, apesar do partido integrar a Frente, passaram a fazer campanhas difamatórias contra os candidatos do PT.

86

Esse era o clima da campanha quando estive em Jordão em agosto de 2000. Nessa passagem, soube em conversas com várias pessoas na sede do município que, em junho, durante expedição realizada no seringal Oriente, na terra indígena Alto Tarauacá, um grupo de cerca de 15 caçadores e madeireiros, chefiado pelo vereador Auton Dourado de Farias, sobrinho de Turiano Farias e candidato a reeleição pelo PMDB, e por Francisco Alves de Moraes (Maranhoto), teria assassinado pelo menos um índio isolado com requintes de crueldade.

Chegando em Rio Branco, comuniquei o fato à Administração Executiva da Funai, que já recebera a mesma denúncia do sertanista Antônio Macedo. Na última semana de agosto, uma comissão conjunta da Funai e Polícia Federal foi ao município de Jordão para o pagamento das indenizações dos ocupantes não-índios das terras indígenas Kampa do Igarapé Primavera e Kaxinawá do Baixo Rio Jordão.



Depoimentos foram colhidos na sede do município e uma diligência foi feita no seringal Oriente, onde o assassinato foi confirmado com o desenterro do corpo. Antes dessa viagem ao Jordão, o superintendente da Polícia Federal – PF - em Rio Branco vazara informações a respeito dos objetivos da diligência para os jornais locais e o assassinato ganhou larga repercussão na imprensa acreana e nacional. Após o retorno da equipe à capital, a PF instaurou inquérito policial para apurar o crime. O corpo foi trazido para o IML para perícia e averiguação das suspeitas de castração do índio isolado.

Alguns comentários sobre esse incidente se fazem necessários. Enquanto, no Jordão, Turiano Farias e seu vice usavam como principal mote de campanha o preconceito e a discriminação racial, o sobrinho do prefeito, um vereador, matava pelo menos um índio isolado a tiros em terra indígena identificada pela Funai, na qual, através da Portaria nº 476, de 21 de maio de 1998, a presidência do órgão estabelecera “restrição ao direito de ingresso, locomoção e permanência de pessoas estranhas aos quadros da Funai” e vedara a exploração de qualquer recurso natural na área. Numa prática semelhante a das correrias do começo do século, membros do grupo chefiado pelo vereador assassinaram friamente pelo menos uma pessoa, cometendo crime hediondo agravado pela ocultação de cadáver e prática de racismo - crime inafiançável e imprescritível, sujeito a pena de reclusão, conforme reza a Constituição Federal -, além de terem invadido uma terra indígena com a intenção de explorar ilegalmente madeira e carne de caça.

Chefiado por um homem público, vereador candidato à reeleição, esse grupo protagonizou atitude irresponsável, pois, após assassinar o índio isolado, voltou tranqüilamente para sua casa na sede municipal, deixando as famílias que ainda moram nos seringais do Alto Tarauacá a mercê de vinganças dos parentes da vítima. E isso de fato aconteceu, quando um grupo de isolados apareceu no seringal Seretama, flechou uma escola e matou diversas criações domésticas, o que levou famílias a abandonarem seus locais de moradia.



Por outro lado, alguns de seus membros demonstraram prepotência e certeza da impunidade, pois, após sua volta, se vangloriaram da morte do isolado na sede do Jordão, narrando várias vezes o episódio, sem qualquer sinal de arrependimento ou temor de possíveis conseqüências legais, mostrando flechas conquistadas como troféus de guerra, atitude que se transformou somente com a passagem de Macêdo pela região, a serviço da Funai.

Por fim, a estratégia da claqué política do prefeito ao longo da campanha se provou mentirosa, pois pregava que a eleição de Siã motivaria grave convulsão social no município. Na verdade, parte de seus integrantes, dentre os quais seu sobrinho, foi responsável por incidentes que poderiam ter causado novas mortes de chefes de família inocentes, índios e brancos. Configurou-se, sim, a reedição de outra velha tática dos antigos patrões seringalistas: dividir para reinar, semeando intrigas entre índios e seringueiros, para, assim, legitimar sua dominação e fazer valer seus próprios interesses políticos e econômicos.

88

O prefeito do Jordão, em 19 de junho, logo após o assassinato no Alto Tarauacá, chegou a denunciar ao administrador da Funai e aos jornais de Rio Branco o ataque dos isolados na escola do Seretama. Notícias a esse respeito chegaram a ser divulgadas pelo jornal Estado de São Paulo e pela Rede Globo de Televisão. O que não foi noticiado é que, na visita que fizera à Administração da Funai em Rio Branco, Turiano assinara o recebimento de cópia do Despacho nº 18, de 18 de abril, do presidente do órgão, com o resumo do relatório de identificação e delimitação da terra indígena Alto Tarauacá, já publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado do Acre, com mapa, memorial descritivo e lista dos ocupantes brancos a serem indenizados. Esse ato faz parte do ritual de regularização de terras indígenas no Brasil, que dá prazo de 90 dias para a contestação dos limites propostos para a terra indígena.

Se, como prefeito, Turiano achava que a criação dessa terra poderia trazer prejuízos ao município de Jordão, por que não tomou qualquer providência legal para dar outro rumo ao processo administrativo iniciado pela Funai?



Ao invés disso, voltou a Jordão para dar início à “politicalha”, fazendo da criação dessa terra indígena, dos ataques dos índios isolados e do velho preconceito contra os Kaxinawá motes de uma campanha de desinformação, com o objetivo de reeleger o “governo do barracão” e manter a população do município no “cativeiro” por mais quatro anos.

Além das já narradas, as eleições no município tiveram como novidades, por um lado, o grande crescimento do eleitorado total em relação ao último pleito, resultado da edição do Projeto Cidadão realizada no novenário de São Sebastião, em janeiro de 2000, e, por outro, o elevado índice de abstenção, quase 18% do total desse eleitorado.

O candidato do PPB foi reeleito com 1.078 votos, 57% do total dos votos válidos no município. Siã obteve 818 votos, fato que demonstrou o grande crescimento de sua aceitação entre a população branca do município e o descontentamento de muitos brancos com os rumos tomados pelo governo municipal nos anos anteriores. Uma vez que, somados, os cinco Kaxinawá candidatos a vereador tiveram um total de 380 votos, pode-se calcular que cerca de 438 votos foram dados à candidatura de Siã por eleitores brancos. Esses votos vieram principalmente dos seringais da Reserva Extrativista do Alto Tarauacá.

89

É legítimo afirmar que mais “votos dos brancos” não foram dados a Siã como reação de várias famílias de moradores dos seringais do município ao pagamento, feito com truculência pela equipe da Funai e da PF, pouco antes das eleições, das indenizações das benfeitorias dos “ocupantes não-índios” das terras indígenas Kampa e Kaxinawá. Na visão de muitas dessas famílias, esses fatos vieram a confirmar as ameaças de “perseguição” e de invasão por parte dos índios, conforme alardeavam Turiano e seu vice durante toda a campanha.

Um avanço importante na eleição de 2000 foi a crescente mobilização das extensas famílias Kaxinawá, que desceram em peso à sede municipal. Os cinco candidatos a vereadores montaram espaços para receber seus eleitores. Durante uma semana, o “kupixawa” construído no bairro Kaxinawá foi palco de reuniões diárias, nas quais foram discutidas estratégias para o dia da votação, com a participação de Siã, dos candidatos, das lideranças e dos representantes dessas famílias.



Três vereadores Kaxinawá lograram se eleger pelo PT, ficando com a primeira, a terceira e a oitava melhores votações: Sivaldo Barbosa Sereino, Virgulino Rodrigues Sales e João Sales da Rosa. O primeiro suplente da Frente foi Francisco Sabino, também Kaxinawá. Elias Paulino, que concorreu pelo PMDB, teve 22 votos. Além dos três Kaxinawá, a Câmara ficou composta por três vereadores do PMDB, um do PFL, um do PPB e um do PC do B.

Houve alto índice de renovação na Câmara: apenas dois vereadores se reelegeram, um deles para o terceiro mandato. Um dos vereadores eleitos em 1992, por sua vez, voltou à Câmara. Auton Farias, um dos principais acusados pelo assassinato do índio isolado na terra indígena Alto Tarauacá, não se reelegeu, ficando com 20 votos.

O início da legislatura é marcado, portanto, pela inexperiência legislativa de quase todos os vereadores recém-eleitos. No Jordão, o PT passou a ter cara Kaxinawá. E os três novos vereadores indígenas do partido, todos novatos na política, iniciam o mandato com o desafio de constituir o bloco de oposição ao prefeito reeleito.

90

É importante, por fim, que, feita a avaliação dos resultados desse “tempo da política”, os Kaxinawá encontrem meios para continuar a fortalecer os “governos locais” de suas três terras indígenas e a soerguer a Associação dos Seringueiros Kaxinawá do Rio Jordão - Askarj, para negociar junto a órgãos dos governos federal e estadual, ongs, cooperação internacional e a própria Prefeitura Municipal, diferentes programas e projetos que garantam a vigilância e o uso sustentado desse território, bem como a internalização de novos recursos e benefícios para as famílias extensas nas aldeias.



Santa Rosa do Purus

São hoje cerca de 20 aldeias Kaxinawá na terra indígena Alto Purus, além de outras 12 Madijá. Os índios constituem 87% da população de Santa Rosa. Foi nesse município onde houve o maior número de índios candidatos nas eleições de 2000: um total de sete, todos Kaxinawá.

Três vereadores se elegeram no município em 1996 pelo PFL. Foi somente nos últimos dois anos que os partidos de esquerda instalaram diretórios locais em Santa Rosa. Atendendo convite feito em Rio Branco pela direção estadual do PC do B, três vereadores se filiaram ao partido em 1999.

Na última eleição, a chapa majoritária da Frente Popular foi composta por uma coligação encabeçada pelo PT e PC do B. Por ter avaliado bem o peso eleitoral da população Kaxinawá, Francisco Lopes Augusto, filho da antiga liderança Pancho e já vereador, foi convidado por esses partidos a concorrer como vice-prefeito. Dos três vereadores Kaxinawá, Francisco foi o melhor avaliado por seu povo. Apesar de não ter qualquer experiência política ou administrativa anterior, procurou durante seu mandato sempre visitar as aldeias, conversar com as lideranças e os chefes de família, prestar conta de suas atividades e ouvir as reivindicações dos parentes.

Cinco candidatos Kaxinawá concorreram a vereador pelo PC do B, as únicas candidaturas do partido no município. A novidade foi a candidatura de outros dois Kaxinawá pelo PT do B, partido sem qualquer tradição no estado, com uma estruturação ainda recente no município, que saiu coligado com o PPB e o PMDB, agrupados no MDA.

Dos seis candidatos a vereador, a metade logrou se eleger. Não houve reeleição. O quociente eleitoral permitiu a eleição de três vereadores do PT do B, dois Kaxinawá, mas apenas de um vereador do PC do B. Outro Kaxinawá, que concorreu pelo PC do B, teve mais votos que seus dois parentes eleitos pelo PT do B, mas não conseguiu assegurar uma vaga. Os dois vereadores da magistratura passada, ambos concorrendo pelo PC do B, também chegaram perto, mas não se elegeram. Os três primeiros suplentes da Frente são os três Kaxinawá candidatos pelo PC do B.



Os vereadores eleitos assumem com o desafio de lograr uma efetiva representação da população indígena do município, garantindo benefícios para as aldeias da terra indígena. O quadro não é simples: o prefeito é da Frente Popular; o vice é um Kaxinawá, do PC do B; e os três vereadores estão em lados opostos em uma Câmara dividida: um do PC do B, ligado à Frente, e dois no PT do B, hoje partido de oposição. Como se pode falar na existência de uma bancada indígena?

Feijó

A eleição de Mário Gerson Barbosa da Silva, mais conhecido por Mário Kaxinawá, para vereador, pelo PT, com expressivos 380 votos, a quinta maior votação no município, pode ser creditada ao trabalho que ele desenvolveu nos últimos três anos como coordenador da Organização dos Povos Indígenas do Rio Envira - Opire. Fundada em 1988, a Opire representa as populações Kaxinawá, Shanenawa, Ashaninka e Madijá de sete terras indígenas no município. A organização tem sido, desde sua fundação, coordenada por lideranças Kaxinawá e Shanenawa que moram em Feijó e na terra indígena Katukina/Kaxinawá, situada de frente à cidade. As populações Madijá e Ashaninka, que moram mais às cabeceiras, têm relações menos profundas com a vida política da cidade, apesar do movimento indígena, e um número bem menor de eleitores.

A decisão de lançar a candidatura de Mário Kaxinawá em um município onde a Frente Popular despontava com boas possibilidades de vitória foi tomada pelos participantes do movimento indígena local, contando com o aval e apoio da UNI e da direção local do PT. O discurso sobre a importância de votar nesse candidato, o único indígena, foi atualizado de forma eficaz pelas lideranças durante a campanha e ganhou forma concreta nas urnas. Por sinal, a decisão de lançar um único índio candidato nesse município, que tem grande colégio eleitoral, é importante lição para as lideranças e os povos indígenas de outros municípios onde essa situação também ocorre, casos de Tarauacá e Mâncio Lima, que ainda não conseguiram eleger um índio vereador.



Um fator que certamente contribuiu para a eleição de Mário foi o intenso trabalho de divulgação da candidatura feito pelas lideranças da Opire em todas as aldeias do Rio Envira, durante a distribuição dos kits do “Programa Emergencial de Desenvolvimento de Comunidades Indígenas”, através de convênio assinado entre a UNI e o Governo Estadual. Outro foi a realização, em abril, da edição do Projeto Cidadão na terra indígena Kaxinawá Nova Olinda. Estiveram presentes funcionários da Justiça e da Funai. Canoas foram enviadas às aldeias no Alto Envira para buscar famílias Ashaninka e Madijá, e depois foram deixá-las. Originalmente pensada para beneficiar os índios, a operação atendeu também famílias de agricultores brancos dos arredores de Nova Olinda. Foram iniciados trâmites para a emissão de registros de nascimento e casamento, carteiras de identidade, títulos de eleitor, carteiras de trabalho, CPFs e fotografias. Cerca de 2 mil pessoas foram atendidas durante três dias. Em julho, os documentos foram disponibilizados no Sindicato de Trabalhadores Rurais de Feijó, para serem retirados pelos respectivos donos.

Tarauacá

93

Quatro povos - Kaxinawá, Yawanawá, Katukina e Ashaninka - moram em sete terras indígenas em Tarauacá: 23% da população indígena do Acre e quase 9% da população total do município.

Nas eleições de 1988 e 1992, houve candidaturas indígenas a vereador, uma em cada, ambas de Kaxinawá da terra indígena Igarapé do Caucho. Na eleição de 1996, houve dois índios também candidatos a vereador: o professor Valdir Ferreira, Kaxinawá do Caucho, pelo PC do B, e o então chefe de posto da Funai, Raimundo Sales Luiz, Yawanawá do Rio Gregório, pelo PMDB. Ambas candidaturas foram de cunho pessoal, sem terem sido objeto de discussões mais profundas por parte das lideranças e do movimento indígena local.



Duas delas, uma em 1992 e outra em 1996, foram resultado direto da forte influência que o PC do B passou a ter entre as populações indígenas do município nos anos 90, com apoio de representantes da coordenação da UNI, e serviram para alavancar a eleição de dois vereadores brancos do partido em cada um desses pleitos.

Ocorreu, em 2000, uma profunda divisão no movimento indígena em Tarauacá, antes agrupado na Organização dos Povos Indígenas de Tarauacá e Jordão - Opitarj. Após seguidas divergências com o coordenador da Opitarj, João Carlos da Silva Kaxinawá, várias lideranças locais, com o apoio da UNI, promoveram reuniões que resultaram na criação da Organização dos Povos Indígenas de Tarauacá - Opitar. Essa polarização acabou também se refletindo nas candidaturas indígenas lançadas no município.

Em 2000, o PC do B, que há anos controla também o Sindicato dos Trabalhadores Rurais local, logrou êxito numa maciça campanha de filiação, inclusive de lideranças e membros das populações indígenas, capitalizando a cisão ocorrida no movimento indígena do município. A reboque dessa iniciativa, chegou a ser discutida pelos filiados a possibilidade de lançar um único candidato indígena pelo partido. Essas discussões apontaram o nome de Biraci Brasil, coordenador da Organização de Agricultores Extrativistas Yawanawá do Rio Gregório - OAEYRG. Pouco antes do prazo final para o registro das candidaturas, Biraci retirou seu nome. Dois índios candidatos se lançaram pelo PC do B: um Yawanawá, Gildo Luiz, e um Kaxinawá, Vicente Sabóia. No outro pólo, João Carlos Kaxinawá, da Opitarj, lançou sua candidatura pelo PT.

Essa polarização nas candidaturas indígenas se inseriu numa conjuntura em que os antigos aliados no governo municipal, o PT e o PC do B, haviam rompido e lançado candidaturas majoritárias próprias, com os comunistas encabeçando uma chapa que agrupou todos os principais partidos da direita (PPB, PFL, PMDB e PTB), assim como outros nancos de esquerda que não se juntaram à Frente (PPS e PSB).



A campanha dos índios candidatos foi acirrada em Tarauacá. Respeitando os locais onde sabiam que os outros dois candidatos indígenas tinham familiares ou bases eleitorais mais ou menos consolidadas, cada candidato andou pelas diferentes terras indígenas, conversando com os eleitores e divulgando suas propostas. Mas, novamente divididos, os votos dos índios de Tarauacá não conseguiram eleger nenhum índio vereador. Vicente foi o terceiro candidato mais votado, pelo PC do B, e Gildo o quarto, num colégio eleitoral onde houve vaga para apenas um vereador do partido. Os votos canalizados para as duas candidaturas indígenas do PC do B serviram, dessa forma, para assegurar a segunda reeleição de Chagas Batista.

Percebo e compreendo várias das dificuldades, que ficaram ainda maiores a partir de 2000, enfrentadas pelas lideranças do(s) movimento(s) indígena(s) de Tarauacá para chegarem a um consenso e lançarem um único índio candidato nas eleições municipais. São povos diferentes, cada população Kaxinawá tem seus próprios interesses, e certas lideranças têm projetos pessoais bastante individualistas. Mas acredito que, após o *deja vu* nos resultados dessa eleição, a quarta em que há índios candidatos, valeria a pena refletir mais um pouco e tirar lições óbvias com vistas à eleição de 2004.

95

Se as lideranças e os povos indígenas de Tarauacá não conseguirem construir esse consenso no futuro, temo que nunca farão um índio vereador e estarão fadados a continuar elegendo pessoas que dizem apoiar os índios, mas na verdade praticam o assistencialismo e velhas demagogias. E, pior, na “hora do vamos ver”, acabam se colocando contra os verdadeiros anseios da população indígena do município, como ficou evidente na posição tomada pelo vereador Chagas Batista nos embates havidos, no início de 2000, a respeito da indenização e do remanejamento dos ocupantes não-índios que ainda vivem na terra indígena Kaxinawá da Praia do Carapanã, já demarcada pela Funai.

Essa lição serve também para os chefes de família brancos que votaram em candidatos como Chagas Batista e o Cabo Orlando, pelas suas promessas de trabalharem para anular a demarcação e impedir a retirada dos ocupantes da terra indígena Kaxinawá da Praia do Carapanã.



Logo após a eleição, com esses candidatos já eleitos, as equipes da Funai e da PF foram pagar as indenizações e marcar tempo para essas famílias deixarem a terra indígena.

Mâncio Lima

Houve duas candidaturas indígenas no município. As articulações e decisões que levaram a seu lançamento trilharam caminhos distintos.

Os Poyanawa resolveram apoiar Joel Ferreira Lima, há dez anos presidente da Associação Agro-Extrativista Poyanawa do Barão e Ipiranga -AAPBI. Joel recebeu convite da direção estadual do PC do B para reforçar a presença do partido no município, onde, em 1996, já elegera um vereador. Ele participou da convenção do partido e se credenciou a disputar a eleição. O presidente da AAPBI estava fortalecido pelo bonito trabalho realizado pelos Poyanawa na implementação, nos 18 meses anteriores, do “Projeto de acompanhamento e consolidação da demarcação física da terra indígena Poyanawa”, através de convênio entre a AAPBI e o PPTAL. Nesse período, a associação logrou estabelecer uma série de iniciativas conjuntas com a Prefeitura de Mâncio Lima. A eleição de Joel passou a ser vista pelos Poyanawa como alternativa para o fortalecimento da associação e o estreitamento desse relacionamento institucional.

A decisão de lançar a candidatura de Joel surgiu durante discussões na própria associação, com a disputa de uma prévia entre três possíveis nomes. Essa decisão foi importante para superar problemas que surgiram nas eleições municipais anteriores, quando dois Poyanawa disputaram vagas de vereador por partidos opostos, o PT e o PPB; disputa que, durante a campanha, descambou em críticas pessoais e, depois dela, resultou em dificuldades para restabelecer a cordialidade nas relações entre importantes famílias na terra indígena. Por outro lado, a divisão dos votos e da comunidade durante a eleição tirou qualquer possibilidade de vitória de um dos dois candidatos Poyanawa.



Maria Celuta Silva de Souza é professora municipal há muitos anos no seringal República, na terra indígena Nukini, e esposa de uma antiga liderança local, Humberto Jorge de Souza. Sua candidatura, não discutida anteriormente com toda sua comunidade, foi resolvida em Mâncio Lima a partir de convite do diretório municipal do PPB, de oposição ao prefeito, com a clara intenção de dividir o voto indígena no município, colocando Nukini e Poyanawa em pólos opostos. De volta à terra indígena, Celuta fez intensa campanha entre as famílias Nukini, o que lhe rendeu boa votação entre seus parentes.

A campanha de ambos os candidatos contemplou visitas de Celuta à terra indígena Poyanawa e de Joel à terra indígena Nukini. O resultado das urnas confirmou a polarização do voto indígena entre ambas candidaturas. Joel obteve 145 votos e Celuta, 112. Com a 12ª melhor votação no município, Joel empatou com Isete, outra candidata de seu partido, que se elegeu. Dado o quociente eleitoral, o PC do B se creditou a eleger apenas um vereador, e Joel perdeu a vaga, por força da legislação eleitoral, por ser 12 anos mais novo que Isete, ficando como primeiro suplente da Frente.

Segundo Joel, o balanço da eleição foi extremamente positivo para o fortalecimento da AAPBI e dos Poyanawa no município, apesar da tristeza que o resultado trouxe à sua comunidade. A lição para as próximas eleições, disse Joel, é tentar estabelecer acordos com os Nukini para lançar um candidato comum e eleger um vereador que venha a representar e trabalhar pela totalidade da população indígena de Mâncio Lima. Somadas as votações de Joel e Celuta, se é que esse cálculo pode ser feito, os Poyanawa e Nukini poderiam, nesse pleito, ter eleito o vereador mais votado do município.



—
Porto Walter

A partir de 1996, foi notável o fortalecimento da população Shawãdawa nesse município. Mesmo tendo José Nogueira da Cruz (Anchieta) como vereador de oposição, esse povo conseguiu negociar, junto à Prefeitura e a políticos de diversos matizes, uma série de benefícios e recursos nos campos da educação, saúde e transporte. Em 1999, foi fundada a Associação dos Seringueiros e Agricultores da Terra Indígena Arara - Apaih, através da qual várias famílias conseguiram financiamentos do Programa de Apoio ao Extrativismo – Prodex - para a diversificação de suas atividades produtivas. Em 2000, um grupo técnico da Funai fez nova identificação da terra indígena Arara do Igarapé Humaitá, resultando no aumento significativo de sua extensão.

Anchieta, vereador eleito pelo PMDB em 1996, mudou de partido pouco após a eleição. Em 2000, resolveu não se candidatar à reeleição. A convite dos representantes da Frente Popular, decidiu lançar-se como vice-prefeito na chapa liderada pelo PSDB-PT, no bojo da estratégia da Frente de tentar minar o histórico poder que o PMDB, leia-se, o deputado Wagner Sales, detém sobre quatro dos cinco municípios situados ao longo do Alto Rio Juruá. Essa chapa foi derrotada, assim como as chapas majoritárias apresentadas pela Frente Popular nesses municípios, e também em Cruzeiro do Sul.

Dois vereadores Shawãdawa se candidataram em coligações opostas: Francisco Cazuza, pelo PMDB, e Jorge Varela, pelo PT. Não tenho maiores informações sobre os processos que levaram à escolha desses dois candidatos, ou sua aceitação pelos diferentes grupos familiares extensos do povo Shawãdawa. Os votos ficaram praticamente divididos: Cazuza, com 26, e Jorge Varela com 19. Tendo em vista que 98 Shawãdawa tinham título de eleitor, é legítimo afirmar que mais da metade dos votos desse povo foi vertida em uma ou mais candidaturas de vereadores brancos.



Considerações finais



Pouco mais de 20 anos após as primeiras mobilizações para a conquista do “tempo dos direitos”, a maior parte das populações e lideranças indígenas do Acre parece ter definitivamente percebido que sua participação na administração pública e na política partidária tornou-se um importante campo para aprofundar essa cidadania, construir renovadas formas de inserção na vida dos municípios e garantir recursos e ações dos governos municipais para a melhoria das condições de vida nas terras indígenas.

Parece passado o tempo, na visão da maior parte das lideranças, em que as únicas alternativas que se abriam para o redimensionamento, ainda que contextual, das relações historicamente desfavoráveis travadas com os poderes locais, eram os “projetos”, conseguidos e tocados em parcerias com a Funai, outros órgãos do Governo Federal, ongs, agências humanitárias e/ou cooperação internacional. Projetos políticos individuais ou familiares à parte, hoje muitas lideranças têm consciência de que a política municipal é um dos campos de relações nos quais são localmente decididos o destino e as formas de aplicação de somas nada desprezíveis de recursos - orçamentários e de repasses constitucionais (Fundo de Participação dos Municípios e Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fundef), que, de alguma maneira, deveriam também beneficiar suas comunidades.

”

A crescente participação dos índios na política municipal tornou-se evidente nas recentes eleições no Acre. Ocorreu significativo crescimento no número de candidaturas indígenas e de índios eleitos. Houve, no caso de Jordão e Santa Rosa, um indubitável reconhecimento, por parte das forças políticas locais, a respeito da importância dos Kaxinawá nesses municípios, comprovada pelas 14 candidaturas, inclusive as de Siã a prefeito e Francisco Lopes a vice-prefeito, e pela eleição deste último e de três vereadores em cada município.



Ao concluir, gostaria de fazer as derradeiras observações, algumas em forma de recomendação. Em várias ocasiões, discuti com lideranças indígenas de Tarauacá e Mâncio Lima sobre a necessidade de tecer negociações e acordos pré-eleitorais que viabilizem o lançamento de uma única candidatura indígena em cada município. Se isso não for logrado, e sem dúvida há dificuldades práticas para sua concretização, os elevados quocientes eleitorais nesses municípios dificilmente permitirão a eleição de um índio vereador. Isso já ficou provado nas últimas duas eleições, quando os votos dos vários povos indígenas se dividiram entre diferentes candidaturas, lançadas sem discussões e decisões prévias das lideranças e dos movimentos indígenas locais.

100 Parece importante, com base nos resultados das recentes eleições, que lideranças e futuros candidatos observem com atenção as legendas e coligações pelas quais há melhores chances de terem voz e participação ativas no processo eleitoral e de se elegerem para bem representar, na Câmara, os interesses de seus respectivos povos. Às vezes, aquelas legendas sugeridas pela coordenação do movimento indígena ou incentivadas pela direção estadual de partidos ávidos em capitalizar o voto indígena, e em crescer e aumentar seu próprio cacife político - e ambas considerações convergem, nas eleições de 2000, para o PC do B -, podem não ser as mais viáveis para potencializar uma maior e mais efetiva participação dos índios e de suas organizações na política municipal. Ao contrário, podem ajudar apenas a inflar as estatísticas desses partidos, no que diz respeito a filiações, votos e vereadores eleitos, bem como a perpetuar o poder de seus políticos profissionais, brancos, que, mesmo quando se dizem de esquerda e preocupados com os anseios e as reivindicações dos povos indígenas, pautam sua atuação em relação a esses povos e suas lideranças pela demagogia e o assistencialismo.

Para os índios que se candidataram e não se elegeram, resta o consolo de saber que também deram suas contribuições no avanço de processos que buscam hoje, através da construção de novas modalidades de cultura e de atuação política, o aprofundamento da cidadania e de direitos arduamente conquistados pelos seus povos nos últimos 20 anos.



Aos eleitos, sugiro urgente e atento estudo de um conjunto básico de documentos: a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara, boletins dos repasses constitucionais feitos pelo Governo Federal nos últimos cinco anos e cópias de orçamentos anuais de seus respectivos municípios. Esses documentos serão de fundamental importância como instrumentos de bordo para o trabalho na vida pública. Dessa forma, não correrão o risco de repetir erros cometidos por muitos vereadores, índios e brancos, em legislaturas passadas, que começaram seus mandatos totalmente desinformados a respeito das leis e formas de organização política do município, das suas fontes de receitas e despesas, bem como de seus próprios direitos, deveres e atribuições como edis.

Dada a inexperiência política e administrativa dos vereadores indígenas, é importante que seus respectivos partidos; o governo estadual, como articulador da Frente Popular do Acre; e o próprio movimento indígena garantam-lhes canais de diálogos e interlocução, além de capacitação, assessoria técnica e apoio institucional, de forma a permitir um constante aperfeiçoamento no desempenho de seus cargos e na elaboração de estratégias consistentes para a maximização dos interesses das comunidades e povos que representam.

101

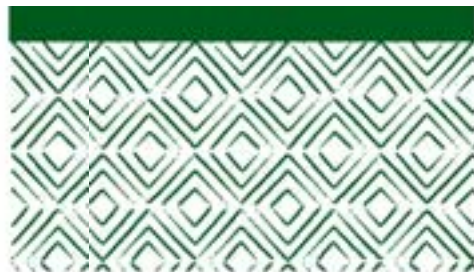
Cabe aos vereadores reconhecer que os cargos que ocupam não lhes pertencem, mas, sim, às comunidades que os escolheram e as quais representam na política municipal. Dessa forma, deve cada um trabalhar sempre junto às comunidades e suas demais lideranças, mantendo-as informadas das discussões em pauta na Câmara e nos bastidores da política, prestando-lhes conta das posições tomadas e dos serviços realizados, bem como aconselhando-se quanto aos rumos desejados para a continuidade do mandato.



Por fim, deve cada vereador colocar seu mandato a serviço do fortalecimento dos “governos” locais nas terras indígenas, estejam eles estruturados através de associações ou de outras formas próprias de organização política das comunidades. O mandato deve servir, assim, como canal de interlocução para a discussão de ações e planos de desenvolvimento, educação, saúde e transporte no âmbito municipal, que contemplem as terras indígenas e em cujo planejamento e execução as comunidades, as lideranças, as organizações locais e o movimento indígena sejam legítimos co-atores.

É através desses processos, coletivos e dialéticos, que se possibilita a construção de modalidades novas de participação indígena na política local e se conquista espaço no realinhamento das forças políticas e econômicas, tradicionais e emergentes. É assim, também, que se formam os quadros necessários para assumir os desafios já delineados e aqueles que, sem dúvida, ainda surgirão ao longo desse caminho que, uma vez aberto, não tem mais volta.





História Político-Partidária do Movimento Indígena na América Latina

Donna Lee Van Cott

Profa. Assistente do Dep. de Ciência Política
da Universidade do Tennessee

A década dos 80 foi, sem dúvida, a dos movimentos indígenas na América Latina: como diz o líder indígena equatoriano Luís Macas, “uma década ganha.” Em quase todos os países da região, as comunidades indígenas criaram movimentos regionais ou nacionais fortes que conseguiram um espaço importante para os povos indígenas na esfera política. Na década dos 90, os movimentos indígenas lutaram pelo reconhecimento constitucional e, nos casos de Colômbia, Equador e Venezuela, participaram com voz e voto em Assembléias Constituintes que reconheceram uma grande variedade de direitos indígenas, em escala sem precedente.

103

Um dos resultados mais importantes desses processos de movimento social e da reforma constitucional é a formação, em alguns países, de partidos políticos indígenas por movimentos indígenas. Através desses partidos, a população indígena entrou, pela primeira vez, nos Parlamentos de seus países – sem dever obrigação aos partidos políticos clientelistas ou de esquerda. Essa atividade eleitoral foi mais significativa na região andina, onde há organizações indígenas que cobrem grande extensão geográfica e têm muitos anos de experiência, e onde foram alcançadas as mudanças constitucionais mais importantes. Atualmente, há indígenas que representam partidos indígenas nos parlamentos da Colômbia, Equador, Bolívia e Venezuela; há governadores ou prefeitos nos departamentos, estados e províncias da Colômbia, Equador, Venezuela e Peru. Além disso, há partidos indígenas novos que governam em dezenas de municípios por toda a região andina.

Neste breve ensaio será esboçada a história desse importante fenômeno político, com ênfase na América do Sul. Depois de uma descrição do processo será feita a análise das razões da evolução, desde movimentos sociais até os partidos políticos.

A formação de partidos políticos indígenas



104

Os primeiros partidos indígenas foram criados na Colômbia para que pudessem participar das eleições que se seguiram à Assembleia Nacional Constituinte de 1991. As organizações indígenas conseguiram eleger dois deputados na Assembleia – apesar de a população indígena não chegar a três por cento da população colombiana (Van Cott, 2000). Embora existam três partidos indígenas colombianos, o que tem alcançado maior êxito é a Aliança Social Indígena - ASI, formada pelo Conselho Regional Indígena do Cauca, pelos ex-guerrilheiros indígenas Quintín Lame e por várias organizações populares do departamento de Cauca. Na década passada, a ASI elegeu três senadores – além do distrito especial indígena –, três deputados federais, dois governadores de departamento, dezenas de prefeitos e centenas de conselheiros municipais. Em um sistema dominado por dois partidos hegemônicos, a ASI tornou-se um dos cinco partidos independentes mais fortes da Colômbia (García Sánchez, 2001 – p.7). Assim, a experiência colombiana mostra que a população indígena não tem que ser grande para que um partido indígena tenha muito sucesso. Uma razão-chave para seu êxito é que a ASI inclui setores populares não-indígenas em seus quadros de militantes, bem como entre seus candidatos.

Em 1995, foram formados dois partidos indígenas muito importantes: o Movimento Unido Plurinacional Pachakutik do Equador e a Assembleia para a Soberania dos Povos - ASP, que hoje usa a sigla MAS, do Movimento ao Socialismo, da Bolívia. Sem dúvida, Pachakutik tem tido mais sucesso. Esses dois partidos formaram-se imediatamente depois de uma mudança constitucional que facilitou a inscrição de novos partidos pequenos nas eleições. Essas mudanças foram o resultado de uma campanha nacional liderada pela poderosa organização nacional indígena Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador - Conaie. Essa experiência de mobilização nacional mostrou aos líderes da Conaie que podiam contar com a força e o apoio para uma campanha eleitoral (Sánchez López and Freidenberg, 1998 - p.72).

Em 1996, Pachakutik ganhou oito das 82 cadeiras do Parlamento nacional, e chegou a ser a quarta bancada de um Parlamento fragmentado. O partido obteve o mesmo nível de apoio em 1997 e 98, e em 2000 conseguiu um nível mais alto de sucesso nas eleições regionais: ganhou 5 das 22 prefeituras, 25 de 215 alcaides e 60% das cadeiras nas juntas distritais. Em 2002, Pachakutik fez uma aliança com o Partido Sociedade Patriótica (PSP) de Lucio Gutiérrez, o ex-militar que, em fevereiro de 2000, participou de um breve golpe de estado com o presidente do Conaie, Antonio Vargas. A aliança PSP-Pachakutik ganhou as eleições e conseguiu para Pachakutik três assentos do gabinete. Além disso, Pachakutik ganhou cinco deputados federais para sua lista, outros seis em aliança com o PSP e mais três em aliança com outros partidos. No entanto, as contradições da aliança PSP-Pachakutik eram muito fortes, e o partido indígena saiu do governo em agosto de 2003.

A Bolívia é o único país onde se estabeleceram partidos indígenas importantes antes dos anos 90. Durante os anos 80, os partidos *Kataristas*¹⁹ pequenos ganharam poucas cadeiras no Parlamento. Esses partidos enfrentaram grandes obstáculos, como a dificuldade de se inscreverem, a necessidade de pagar multas quando não ganhavam votos suficientes e a concorrência com partidos clientelistas e da esquerda que tinham mais dinheiro. Além disso, careciam de vínculos com um movimento social que lhes pudesse oferecer recursos humanos e redes de lealdade.²⁰

As condições institucionais nas quais se formavam os partidos indígenas melhoraram em 1995 devido à aprovação da Lei de Participação Popular, que permitiu que se elessem alcaides em mais de 300 municípios do país.

Embora os líderes da organização camponesa Confederação Sindical Única de Trabalhadores Camponeses da Bolívia – CSUTCB – estivessem discutindo há vários anos a opção de formar seu próprio partido, a municipalização do país deu mais ímpeto a uma fração do movimento que defendia essa opção: os plantadores de coca. Os cocaleiros e outros na CSUTCB formaram a Assembléia da Soberania do Povo – ASP – para participar das primeiras eleições locais. O partido ganhou dez alcaides, 49 conselheiros e 11 conselheiros departamentais. Em 1997, o novo partido aproveitou-se de uma nova lei que criou cadeiras uninominais na Câmara dos Deputados. Esse tipo de distrito local dá uma vantagem a movimentos locais e regionais, como as confederações de cocaleiros. Em 1997, a ASP ganhou 4 cadeiras uninominais na Câmara, incluindo o mais votado deputado, Evo Morales, chefe dos cocaleiros. Os 3,7% dos votos ganhos por Evo foram o melhor resultado para um partido indígena em uma eleição nacional.

Em 1998, a ASP fracionou-se devido a um conflito pessoal entre Morales e outro líder camponês, Alejo Véliz. O partido liderado por Véliz, que mantinha a sigla ASP, ganhou 28 conselheiros e 25 alcaides em 1999, e não participou das eleições de 2002.

¹⁹ Assim chamado para comemorar o líder indígena do século XVIII, Tupaj Katari.

²⁰ O partido com maior sucesso foi o Movimento Revolucionário Tupaj Katari de Libertação (MRTKL), formado em 1985, que chegou ao seu auge em 1993, quando Víctor Hugo Cárdenas foi eleito vice-presidente em uma aliança entre o MNR e o MRTKL. Depois disso, o MRTKL declinou e não participou das eleições de 2002.

Morales fundou seu próprio partido, o Instrumento Político para a Soberania dos Povos (IPSP). Com a sigla válida do Movimento para o Socialismo (havia problemas para inscrever o partido como IPSP), em 1999 o IPSP-MAS elegeu 79 conselheiros em sete dos nove departamentos do país. O apoio para o partido de Morales ganhou força durante 2000-2002, quando o chefe dos cocaleiros chegou a ser um símbolo nacional de rejeição ao modelo econômico e político e à pressão imposta pelo governo norte-americano. Além disso, o partido populista Consciência da Pátria, que havia recebido muito apoio no altiplano indígena, entrou em colapso. Como resultado, em 2002 o IPSP-MAS ganhou 20,94 % da votação nacional, conseguindo oito senadores e 27 deputados. O partido indígena-camponês terminou em segundo lugar na eleição presidencial, com uma diferença de menos de 2% atrás do vencedor, Sánchez de Lozada, e tem, atualmente, a maior bancada de oposição do parlamento. Outro partido indígena novo, o Movimento Indígena Pachakutik (MIP) fez o secretário-geral da CSUTCB, Felipe Quispe, em 2000. O MIP também participou das eleições nacionais de 2002, ganhando 6,09 % da votação, o que foi suficiente para eleger seis deputados.

Os votos obtidos pelo MAS e pelo MIP, juntos, ultrapassaram os 27% da votação total, mais que o vencedor das eleições, o MNR. Seu sucesso mudou a cara da política na Bolívia. Ao lado das 41 cadeiras no Parlamento conseguidas pelos dois partidos indígenas, aproximadamente dez outros legisladores indígenas entraram no Parlamento em 2002 nas listas do MIR, MNR ou NFR. Esses partidos tradicionais haviam buscado atrair o voto indígena para evitar que Morales ou Quispe ganhasse. 107

Na Venezuela, seguindo o modelo da Colômbia e do Equador, uma organização indígena regional criou um partido político em 1997. Embora representem apenas um por cento da população nacional, os indígenas constituem 49 % da população do estado do Amazonas. Ali, a Organização Regional de Povos Indígenas do Amazonas - Orpia - fundou o partido Povo Unido Multiétnico do Amazonas (Puama) para lutar por direitos indígenas na constituição do estado. Em 1998, o Puama conseguiu uma cadeira na assembléia estadual, e em 1999 ganhou assento na Assembléia Constituinte Nacional que representava o estado do Amazonas.

Naquela assembléia constituinte, os indígenas da Venezuela ganharam o regime de direitos indígenas mais avançado da região, incluindo cadeiras reservadas nos níveis nacional, local e do estado onde houvesse uma presença indígena. Ainda assim, o Puama concorreu “fora” dos distritos reservados indígenas nas eleições de 2000. Em uma aliança com o partido de esquerda Pátria Para Todos (PPT), o Puama elegeu um governador indígena para o estado do Amazonas, um deputado para a Assembléia Nacional, um deputado para a assembléia legislativa do estado, quatro alcaides e dez conselheiros.

No Peru, a organização indígena amazônica Associação Interétnica da Selva Peruana – Aidesep - criou um novo partido, o Movimento Indígena da Amazônia Peruana (Miap) em 1996 (MIAP, 2001). O Miap e seus afiliados conseguiram eleger 13 alcaides indígenas na Amazônia nas eleições de 1998 (entrevista, Wrays Perez, Lima, 11 de julho de 2002). Em 2002, o Miap pôde inscrever-se em apenas uma província; nos outros lugares, formou alianças com outros partidos, em particular com Peru Possível, do presidente Alejandro Toledo. Jorge Leon (2002) nos disse que os indígenas amazônicos ganharam sete alcaides – todos em aliança entre o Miap e partidos inscritos legalmente. O Miap não conseguiu obter as 50 mil assinaturas requeridas para inscrever o partido no nível regional ou nacional. Outro problema tem sido a fraude: os partidos tradicionais roubaram algumas eleições ganhas pelo Miap.

Na Guiana, onde os indígenas representam sete por cento da população, os indígenas Wapishana, Arawak, Macushi e Patamona lançaram seu próprio partido político, o Guyana Action Party (GAP), para participar das eleições de marco de 2001. O GAP teve que vencer a legislação aprovada pelos partidos grandes, que desqualificou seu líder e candidato a presidente e diminuiu o número de cadeiras nos distritos eleitorais onde os indígenas eram a maioria da população. O GAP terminou em terceiro lugar nas eleições, ganhando duas cadeiras em um Parlamento de 65, e também ganhou as eleições regionais e locais no distrito de Rupunini, que tem maioria indígena. Esses resultados na Guiana demonstram que, mesmo quando existe uma população pequena e condições desfavoráveis, podem ser formados partidos indígenas bem-sucedidos.

Por que foram criados partidos políticos indígenas?



A raiz mais importante da formação de partidos políticos indígenas foi o clima de reforma constitucionais que ocorreu na maior parte dos países da América Latina nos anos 90. As organizações indígenas que participaram das reformas – no âmbito das assembleias constituintes ou fora delas – conseguiram o reconhecimento de normas que valorizavam identidades indígenas e estabeleciam direitos indígenas de amplo alcance. Os líderes dessas organizações queriam criar partidos políticos porque sabiam que os direitos constitucionais só chegariam a ser leis através da ação parlamentar. Para garantir que as reformas constitucionais chegassem a ser lei, mantendo o espírito e a letra do texto constitucional, as organizações lançaram partidos políticos para poder ter militantes nos parlamentos. Além disso, durante o processo de reforma constitucional as organizações indígenas desenvolveram um alto nível de mobilização – níveis sem precedente em alguns países. Nesses momentos, um projeto eleitoral lhes parecia factível.

109

Um terceiro fator era constituído de algumas das reformas institucionais trazidas das reformas constitucionais, que abriram a cena política para atores previamente excluídos. Dois tipos de reformas tiveram importância. Primeiro, a descentralização permitiu que novos partidos políticos competissem em níveis infranacionais, onde é menos oneroso participar de eleições.²¹ A descentralização facilitou que partidos novos e fracos pudessem participar nas regiões onde estão concentradas as comunidades e onde os indígenas já tinham organizações fortes em algumas zonas ou regiões.

²¹ No Peru, a descentralização municipal começou em 1981. Continuou em 2002 com a Lei de Regionalização, que restabeleceu governos regionais. No Equador, a descentralização municipal seguiu a transição democrática, em 1983. Na Colômbia, a descentralização municipal começou em 1988 e chegou aos departamentos em 1991. Na Bolívia, a descentralização municipal ocorreu em 1994, com a Lei de Participação Popular. Na Venezuela, a eleição direta de alcaides e governadores começou em 1989.

A descentralização ofereceu um marco estrutural para o exercício da reivindicação indígena mais importante – o direito à autodeterminação. Segundo, na Colômbia, Equador e Venezuela foram reduzidas as barreiras para a inscrição de novos partidos, permitindo que movimentos civis ou individuais pudessem concorrer nas eleições.

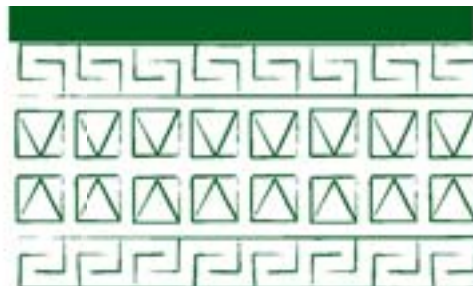
Os novos partidos políticos indígenas também aproveitaram a debilidade dos partidos tradicionais. Nos anos 90, via-se a fragmentação dos sistemas partidários e uma diminuição na votação para partidos tradicionalmente fortes. A meu ver, a formação de partidos indígenas nos anos 90 é tanto o fruto da fraqueza e volatilidade dos sistemas partidários em muitos países quanto uma demonstração da maturidade dos movimentos sociais indígenas. Em particular, os novos partidos indígenas tiveram bons resultados onde a esquerda eleitoral havia perdido apoio, deixando os indígenas para conduzir uma coalizão antineoliberal. Os partidos políticos indígenas que tiveram êxito – como Pachakutik, MAS e ASI – mesclam um discurso de multiculturalismo e tolerância étnica com um discurso contra as reformas neoliberais.

110 Assim, os cidadãos que buscavam uma alternativa aos traumas do ajuste estrutural e à corrupção da elite política às vezes elegiam a opção indígena. Os partidos indígenas oferecem uma alternativa contra-neoliberal e contra-globalização, ao mesmo tempo em que desafiam o projeto homogeneizante nacional de uma elite de pele branca que lhes parecia servil diante dos estrangeiros. Os povos indígenas podiam reclamar fontes de autoridade mais “autênticas” que as do Estado e dos partidos políticos tradicionais. Como disseram os presidentes Gaviria, da Colômbia, e Chavez, da Venezuela, durante as assembléias constituintes, a presença dos indígenas nos parlamentos simbolizava uma nova época de inclusão e pluralismo.



Referências

- García Sánchez, Miguel. 2001. "La Democracia Colombiana: Entre las reformas institucionales y la guerra. Una aproximación al desempeño de las terceras fuerzas en las alcaldías municipales, '988-2000." Paper preparado para apresentação no Congress of the Latin American Studies Association, 2001. Washington, DC, 6-8 Sept.
- León, Jorge. 2002. "La política y los indígenas en América Latina: La redefinición de las relaciones entre el Estado y los pueblos indígenas." Preparado para Oxfam America e Ford Foundation.
- MIAP. 2001. "El MIAP y su aporte a la construcción de un nuevo Perú." Satipo. Mimeo.
- MUPP. 1999. "Desafíos de los municipios innovadores." *Pachakutik. Revista de debate político* 1 (julho): 66-67.
- Sánchez López and Flavia Freidenberg. 1998. "El proceso de incorporación política de los sectores indígenas en el Ecuador, Pachakutik, un estudio de caso." *América Latina Hoy* 19: 65-79.
- Van Cott, Donna Lee. 2003. "From Movements to Parties: The Evolution of Ethnic Politics in Latin America." Manuscrito de livro não publicado.
- _____. 2000. *The Friendly Liquidation of the Past: The Politics of Diversity in Latin America*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press.



Povos indígenas e política partidária na América Latina

Paulino Montejo

Professor de História pela Universidade del Valle da Guatemala;
Gestor em Etnodesenvolvimento pela Universidade Federal do Amazonas - Ufam;
Ass. de Comunicação da Coord. das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - Coiab

Introdução

113

A participação crescente de lideranças indígenas na política partidária, como vereadores, nas Câmaras Municipais, no interior brasileiro, revela mais uma faceta da intervenção de povos e organizações indígenas nas instâncias de decisão das políticas e práticas governamentais que direta ou indiretamente lhes afetam. Se isso mostra o crescimento e amadurecimento do movimento indígena, ao mesmo tempo se constitui num motivo de preocupação para os índios e seus aliados, uma vez que os parlamentares indígenas geralmente são pegos de surpresa por uma lógica e prática institucionais para as quais não estavam preparados. Mas o desafio é ser cada vez mais atores diretos na discussão e definição de políticas e instrumentos legais que garantam o reconhecimento dos direitos de seus povos, tanto no âmbito municipal, quanto no estadual e, por que não, federal.

Pensando nisso, o Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc – convocou para uma reunião em Brasília, no dia 27 de novembro de 2001, vários representantes de organizações indígenas, entre elas a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - Coiab, e de entidades de apoio. O objetivo da reunião era gerar um processo de discussão sobre a participação indígena na política, visando à criação de condições para que o próprio movimento indígena faça o diagnóstico de sua participação e formule uma agenda de demandas e propostas para otimizar essa intervenção, inclusive com a criação de um novo marco jurídico que garanta a presença indígena no Legislativo Federal. Há, no Congresso Nacional, uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC 146/99) que propõe a criação de uma vaga para os povos indígenas no Parlamento brasileiro.

114

Praticamente um ano depois, a parceria entre o Inesc, a Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica - Coica, a Coiab e a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – Apoinme - permitiu a realização do Seminário “Índios e Parlamentar”, realizado em Brasília, nas imediações do Senado Federal, nos dias 18 e 19 de novembro de 2003, ocasião em que o autor teve a oportunidade de expor parte deste trabalho. O propósito era apresentar aos indígenas brasileiros e seus aliados experiências de povos e organizações indígenas de outros países da América Latina, destacando as formas de participação na política partidária, as dificuldades que têm enfrentado e os ensinamentos que tiraram dessa caminhada. Participaram do evento vereadores e lideranças de todo país e senadores e deputados da Colômbia, Bolívia e Guatemala.

Para nos aproximar dessa realidade, e não sendo possível abordar todas as experiências dos diversos países, optamos por mostrar a trajetória do movimento indígena na Venezuela, Colômbia, Equador, Guatemala e México, que, mesmo tendo semelhanças, tem características determinadas por contextos históricos e políticos peculiares, que obrigaram os povos e organizações indígenas a buscar criativa e permanentemente a melhor forma de se inserir no esquema político-partidário e de democracia participativa, para poder incidir, de fato, na definição de seu futuro. As experiências, no entanto, podem servir de referência para a caminhada que o movimento indígena brasileiro está protagonizando na mesma direção.

Uma história de exploração econômica,
dominação política e opressão sociocultural



A história dos povos indígenas resume-se a sucessivas políticas e práticas de exploração econômica, dominação política e opressão sociocultural, por parte dos estados e das classes hegemônicas, coloniais ou neocoloniais. Despojados de suas terras e riquezas naturais, submetidos a pressões permanentes por serem detentores de tais recursos, ou empurrados para regiões inóspitas e improdutivas, os índios foram incorporados ao sistema dominante, com prejuízo para sua cultura e identidade étnica diferenciada.

Na visão dos invasores de todos os tempos, os povos indígenas não são senão estágios atrasados, "primitivos", cujas características e expressões culturais constituem excrescências que bloqueiam o avanço e o desenvolvimento, o "progresso e a modernidade". Dessa forma, língua, cultura, religião, modelo econômico-social e político foram impostos aos povos originários.²²

Até hoje, as políticas de Estado, que costumam acompanhar de modo aproximado o processo de modernização do capitalismo, e as relações da sociedade não-índia com os povos indígenas estão marcadas pelo entendimento de que a "completa realização sócio-histórica" desses povos depende de sua plena integração, mesmo que lenta e gradual, ao sistema vigente, a chamada sociedade nacional, ignorando o direito desses povos à diferença.

²² Montejo, Paulino. "As ideologias indigenistas". *Jornal Porantim* - Em defesa da Causa Indígena, nov/dez de 1990 - p. 8-9.

A luta dos povos indígenas pela autonomia



Nos tempos atuais, a luta dos povos indígenas da América Latina adquire rasgos particulares. Perante as ameaças da globalização à pluralidade étnica e às formas distintas de viver, os povos indígenas, como outros setores ou movimentos sociais, *“são desafiados a descobrir as dimensões globais dos seus modos de ser, agir, pensar, sentir e imaginar.”*²³ Mais uma vez, se negam a serem submetidos a políticas homogeneizantes, e, ao mesmo tempo, segregacionistas, superando inclusive os limites da resistência passiva. Através de variadas formas de luta, se empenham, junto a outros excluídos, na busca de um modelo de sociedade que responda a seus interesses e expectativas. Querem que os Estados nacionais sejam reconhecidos como multiétnicos e pluriculturais, e que as relações entre os povos sejam regidas pela equidade e a livre determinação, e não por relações comerciais ou econômicas injustas que só visam a acumulação e o lucro de uns poucos, seja a oligarquia nacional ou transnacional. É isso que as organizações e lideranças indígenas defendem no marco dos Estados nacionais ou além fronteira, em foros regionais e mundiais.

Com efeito, *“a presença dos povos indígenas como sujeitos políticos ativos é um fato cada vez mais evidente, e se expressa no caráter de suas organizações, nas suas reivindicações, cada vez mais estruturadas, que poderiam ser sintetizadas na demanda da autonomia.”*²⁴ Essa perspectiva, sem sombra de dúvida, contraria os interesses das classes hegemônicas nacionais e das corporações transnacionais, uma vez que implica em uma solução radical da problemática étnico-nacional, que supõe a superação de todas as formas de exploração, dominação e discriminação dos povos indígenas, e dos setores e classes sociais também marginalizados e oprimidos.

²³ Janji, Octávio. A era do globalismo, 4ª edição, Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1999 – p. 21-22.

²⁴ López y Rivas, Gilberto. Nación y pueblos indígenas en el Neoliberalismo. Segunda Edición. Editoras Universidad Ibero-americana y Plaza y Valdes, México, 1996 – p. 19

A autonomia, de fato, exige, de acordo com López y Rivas,

*“que os povos indígenas possam decidir os projetos econômicos que queiram levar à prática, o tipo de governo, as formas de participação nos órgãos da jurisdição do Estado, o destino e as condições da exploração dos recursos naturais, em suma, a forma de participação igualitária e democrática na sociedade nacional”.*²⁵

Nesse sentido, *“a autonomia é basicamente uma proposta de caráter político relacionada estreitamente com o problema do poder, com o problema de governo em todos os níveis da jurisdição do Estado.”*²⁶

Na América Latina, muitos governos possibilitaram, nos últimos anos, o reconhecimento da diversidade étnica e cultural de seus países, iniciativa às vezes materializada em leis. No entanto, continuaram adotando, contraditoriamente, medidas socioeconômicas que destroem as bases da identidade étnica dos povos indígenas. Paradoxalmente, essa forma de fazer política estimulou nos índios o abandono da “clássica cultura política de aceitação da dominação, de espera e imobilidade”.²⁷ O neoliberalismo, com suas seqüelas de pobreza extrema, doenças, desemprego, desnutrição, analfabetismo, alcoolismo e outras mazelas, gerou mais vontade de luta e organização. Os índios que moram em seus territórios originais, mantendo sua cultura e seu jeito de ser, lutam pela preservação de suas terras e recursos naturais nelas existentes e contra o assédio dos mais diversos tipos de invasores (grileiros, garimpeiros, madeireiras, fazendeiros, empreendimentos governamentais etc.). Os que saíram atrás de melhores condições de vida vivem hoje “como miseráveis nas áreas periféricas de grandes cidades ou em pequenos povoados”.²⁸ Estão lá sem moradia, saneamento básico, emprego e atendimento diferenciado nas áreas de saúde e educação, e vítimas de preconceitos e práticas discriminatórias por parte dos não-índios. Mas eles começam a buscar soluções para essa situação, através da organização interna e da construção de articulações e alianças com outras organizações indígenas, setores e entidades da sociedade envolvente.

²⁵ Idem, p. 22.

²⁶ Idem, p. 23.

²⁷ Gohn, Maria da Glória. Teorias dos movimentos sociais. Paradigmas clássicos e contemporâneos. Edições Loyola, São Paulo, 1997 – p. 226-227.

²⁸ Idem, p. 231.

Contudo, contrariando perspectivas teóricas que despojam a questão étnico-nacional e a problemática indígena de conteúdos políticos, o movimento indígena latino-americano tem mostrado com suas lutas que, enquanto sujeito que busca a autonomia, é um sujeito eminentemente político, razão que nos leva a afirmar que sem o envolvimento dos índios na política, partidária ou não, o problema étnico-nacional não terá solução.

É nessa perspectiva que os povos e as organizações indígenas da América Latina caminharam, particularmente na década de 90, na busca de novas formas de participação política. Ou reivindicando, dos partidos políticos, mais espaços; não aceitando mais ser apenas coadjuvantes, setores secundários ou apêndices desses partidos; construindo, em convergência com outros setores sociais e populares, novas formas de organização partidária; ou partindo para a criação de mecanismos próprios de participação política, por meio dos quais se pretende intervir na solução dos problemas e na definição do destino das nações em que estão inseridos. Alguns exemplos são o Movimento de Ação Socialista - MAS, na Bolívia, e o Movimento de Unidade Plurinacional Pachakútic-Novo País - MUPP-NP, no Equador.

A prática dos partidos tradicionais



Em meio a conflitos sociais, desemprego, desagregação social, fome, miséria, práticas etnocidas, falta de confiança em projetos econômicos excludentes de governos freqüentemente acusados de corrupção e em partidos políticos eleitoreiros, é comum que, de quatro em quatro anos, as populações latino-americanas concorram às urnas para eleger presidentes, governadores e legisladores. Apesar do período eleitoral ser o tempo para exercer um direito cidadão universalmente reconhecido, ele é também o momento privilegiado para constatar os alcances da soberania popular e as amarras que lhe são impostas.

Desvirtuando o exercício democrático, alguns governantes costumam criar todas as condições, jurídicas e institucionais, usando a máquina do Estado, para garantir a sua reeleição ou a escolha de seus apadrinhados, traduzindo o pleito em simples revezamento do poder, em favor dos interesses da classe social que representam. No período eleitoral, partidos políticos e candidatos voltam a lembrar dos pobres, dos marginalizados, miseráveis e dos índios, cujo descontentamento abafam com práticas imediatistas de caráter assistencialista e uma série de promessas que criam na população expectativas jamais preenchidas. Os políticos se dizem amigos do povo. Na guerra pelo imaginário popular, todos buscam aproximar-se dele ou se entrincheiram na mídia, amparando-se em planos e programas maquiados, apresentados em embalagens atrativas, mas que no fundo destoam das necessidades concretas e reais aspirações da população.

Os povos indígenas, vítimas tradicionais da marginalização social e política, do preconceito e da discriminação, do descaso governamental e de políticas públicas paternalistas e autoritárias, recebem em épocas eleitorais atenção especial dos políticos, sobretudo quando constituem um eleitorado numericamente significativo, como na Guatemala, Bolívia, Equador ou na região do Alto Rio Negro, no Brasil. Os problemas vinculados à terra, à saúde, à educação e à sustentabilidade, entre outros, comumente se tornam conteúdo da verborragia eleitoreira e canteiros na disputa pela colheita de votos. Entretanto, tais problemas continuam sem solução. Aliás, a questão eleitoral geralmente se converte em um problema a mais, uma vez que a disputa política se traduz muitas vezes em divisão interna das comunidades, pois o populismo e a demagogia dos políticos realimentam o paternalismo, as práticas assistencialistas, o clientelismo, a corrupção e a criação de status diferenciados entre os índios.

A situação só não é pior porque lideranças e setores significativos dos povos indígenas, nos últimos anos, a partir de uma consciência política sustentada por bases étnicas, têm se firmado contra o oportunismo, a manipulação e o voto de cabresto praticados tradicionalmente por partidos políticos que, na verdade, não representam nem defendem os interesses dos índios.

Foi nesse contexto que cresceu, nos últimos tempos, entre os povos e as organizações indígenas da América Latina, a vontade e a determinação de avançar na ocupação de espaços no esquema multipartidário e de democracia representativa dos países em que estão inseridos. Mesmo com sérias limitações, a tendência é buscar romper com a tutela e os métodos tradicionais dos partidos políticos dominados pela burguesia, pela classe média e até por setores subalternos que, lamentavelmente, ainda reproduzem a mentalidade e as relações preconceituosas que a classe e etnia dominante mantém com os povos indígenas.

A experiência política do Movimento Indígena na Venezuela

120



A situação dos povos indígenas na Venezuela

Vivem na Venezuela mais de meio milhão de indígenas, pertencentes a 28 povos diferentes. Segundo a deputada indígena Wayuu, ex-ministra do Meio Ambiente, Atala Uriana, eles sempre foram marginalizados pelos sucessivos governos, situação que só começa a mudar a partir do levante popular de 1989 e, particularmente, com a rebelião militar promovida pelo atual presidente, Hugo Chávez, em 1992, seguido de momentos de mobilização popular. Foi nesse momento, segundo ela, que, na busca de “uma verdadeira democracia participativa”, os povos indígenas da Venezuela começaram a se articular melhor na luta por seus direitos, exigindo serem reconhecidos enquanto povos diferentes, dispostos a contribuir com o desenvolvimento cultural, social e econômico do país.²⁹

²⁹ Atala Uriana. “Los indígenas venezolanos en la Revolución Bolivariana Constituyente” in Una visión indígena hacia el futuro/ Memória - Segunda Jornada Indígena Centroamericana sobre Tierra, Medio Ambiente y Cultura. San Salvador, El Salvador, 26 de julio a 1 de agosto de 1999 – p. 45

O reconhecimento constitucional dos direitos indígenas na Venezuela

A nova Constituição da República Bolivariana da Venezuela, uma das cartas magnas mais avançadas hoje no continente, promulgada em 1999, reconhece exaustivamente os direitos dos povos indígenas do país, no capítulo VII, nos artigos 119 a 126; e nos artigos 9, 169, 181, 186, 260, 281, 327, bem como no preâmbulo e nas disposições transitórias.

O preâmbulo começa invocando a proteção de Deus, o exemplo histórico do Libertador Simón Bolívar e *"o heroísmo e sacrifício de nossos ancestrais aborígenes..."*.²⁰ No artigo 9, após estabelecer que o idioma oficial é o castelhano, a Constituição afirma que *"os idiomas indígenas também são de uso oficial para os povos indígenas e devem ser respeitados em todo o território da República, por constituírem patrimônio da Nação e da humanidade"*.

Os artigos 119 a 126 tratam dos demais direitos coletivos e específicos dos povos indígenas. No artigo 119, se reconhece

"a existência dos povos e comunidades indígenas, sua organização social, política e econômica, suas culturas, usos e costumes, idiomas e religiões, bem como seu habitat e direitos originários sobre as terras que ancestral e tradicionalmente ocupam e que são necessárias para desenvolver e garantir suas formas de vida".

121

O artigo 119 estabelece ainda a responsabilidade do Executivo, contando com a participação dos povos indígenas na demarcação e garantia do direito à propriedade coletiva das terras, *"as quais serão inalienáveis, imprescritíveis, inembargáveis e intransferíveis..."* Em outra parte, as terras indígenas ainda são consideradas intocáveis no processo do reordenamento fundiário do país (artigo 181).

²⁰ Constitución de la República Bolivariana de Venezuela. Editorial Buchivacoa, Caracas, Venezuela, 2000 – p. 7

O artigo 120 estabelece que *“o aproveitamento dos recursos naturais nos habitats indígenas por parte do Estado será feito sem lesionar a integridade cultural, social e econômica dos mesmos e, da mesma forma, está sujeito à prévia informação e consulta às comunidades indígenas respectivas”*. O 121 declara que *“os povos indígenas têm direito a preservar e desenvolver sua identidade étnica e cultural, cosmovisão, valores, espiritualidade e seus lugares sagrados e de culto”*, cabendo ao Estado fomentar a valorização e difusão das manifestações culturais dos povos indígenas, *“os quais têm direito a uma educação própria”*, uma educação intercultural e bilíngüe, de acordo com suas *“particularidades socioculturais, valores e tradições”*.

122

Os outros artigos regulamentam o direito dos povos indígenas a “uma educação integral” e o reconhecimento da medicina tradicional (art. 122); a promoção das “próprias práticas econômicas e atividades produtivas tradicionais”; e a formação para o desenvolvimento sustentável (art. 123); a proteção da “propriedade intelectual coletiva”, recursos genéticos e conhecimentos associados, e a proibição de patentes sobre esses recursos e conhecimentos (art. 124); a participação política e a unidade do Estado nacional venezuelano (arts. 125 e 126). A Constituição venezuelana reconhece ainda, no artigo 260, as “autoridades legítimas dos povos indígenas” e seu direito consuetudinário (justiça aplicada conforme as “tradições ancestrais”), que configura uma jurisdição especial coordenada com o sistema de justiça nacional. Corresponde, segundo a Constituição, à Defensoria Pública “velar pelos direitos dos povos indígenas e exercer ações necessárias à sua garantia e efetiva proteção” (artigo 281).

A participação política dos povos indígenas da Venezuela: especificidade,
requisitos e procedimentos

É no artigo 125 da Constituição venezuelana que se estabelece que:
“os povos indígenas têm direito à participação política. O Estado deverá garantir a representação indígena na Assembléia Nacional e nos organismos deliberativos nas entidades federais e locais com população indígena, de acordo com a lei”.

O artigo 169, que regulamenta sobre o poder público municipal, aponta para especificidade indígena ao assinalar que a *“legislação estabelecerá diferentes regimes”* para a organização, governo e administração dos municípios. “Em particular”, diz o texto constitucional, a legislação *“estabelecerá as opções para a organização do regime de governo e administração local que corresponderá aos municípios com população indígena”.*

No título V, capítulo I, do Poder Legislativo Nacional, artigo 186, estabelece-se claramente que:

“os povos indígenas da República Bolivariana da Venezuela elegerão três deputados ou deputadas de acordo com o estabelecido pela lei eleitoral, respeitando as suas tradições e costumes. Cada deputado ou deputada terá um suplente ou uma suplente, escolhido ou escolhida no mesmo processo”.

123

Isso é o específico da participação política indígena na Venezuela, caracterizada por um processo de eleição interna, via direta. Mas não é qualquer liderança que pode concorrer ao cargo de deputado ou deputada.

Na sétima cláusula, das disposições transitórias³¹, a Constituição venezuelana estabelece que a eleição de candidatos ou candidatas indígenas à Assembléia Nacional e aos Conselhos Legislativos Estaduais e Municipais deverá seguir os seguintes requisitos, indicações e mecanismos:

³¹ Constitución de la República Bolivariana de Venezuela. Editorial Buchivacoa, Caracas, Venezuela, 2000 p. 150-151.

- Todas as comunidades ou organizações indígenas poderão indicar candidatos e candidatas indígenas.
- É indispensável para ser candidato ou candidata falar seu idioma indígena e cumprir com, ao menos, uma das seguintes condições:
 - : Ter exercido um cargo de autoridade tradicional na sua respectiva comunidade.
 - : Ter uma trajetória conhecida na luta social em prol do reconhecimento da sua identidade cultural.
 - : Ter realizado ações em benefício dos povos e das comunidades indígenas.
 - : Pertencer a uma organização indígena legalmente constituída com um mínimo de três anos de funcionamento.

Para isso, o país foi, segundo a mesma disposição transitória, dividido em três regiões: ocidente, composta pelos Estados de Zulia, Mérida e Trujillo; sul, composta pelos Estados de Amazonas e Apure; e oriente, composta pelos Estados de Bolívar, Delta Amacuro, Monagas, Anzoátegui e Sucre. Representantes de cada um dos estados concorrem entre si. O Conselho Nacional Eleitoral declarará eleito o candidato ou candidata que atinja o maior número de votos válidos na região.

124

Para outros casos, os candidatos e candidatas indígenas farão parte da cédula eleitoral no seu respectivo estado ou circunscrição e todos os eleitores ou eleitoras desse Estado poderão votar neles. O Conselho Nacional Eleitoral se compromete a garantir o cumprimento dos requisitos aqui assinalados, com o apoio de indigenistas e das organizações indígenas.

Na verdade, os direitos conquistados na Constituição da Venezuela são o resultado de mais de uma década de lutas que, no começo de 1999, consolidaram-se numa pauta de reivindicações e propostas que o movimento indígena tornou pública e apresentou às autoridades nas vésperas das eleições daquele ano. Convocado pelo Conselho Indígena da Venezuela - Conive, um Congresso Indígena, realizado de 21 a 25 de março de 1999, na cidade de Ayacucho, do Estado de Bolívar, com a participação de 350 lideranças de todo o país, exigiu a demarcação dos territórios indígenas; a proteção dos recursos naturais; que os povos indígenas sejam consultados sobre qualquer projeto que os afete;

que tenham tratamento diferenciado em todas as áreas de sua vida (saúde, educação, cultura etc.); que seja reconhecido o seu direito à autonomia e a ter governos próprios; enfim, que sejam respeitadas suas autoridades tradicionais e formas de organização social próprias.³²

Até então, não havia uma lei específica que regulamentasse a participação indígena na política, nos espaços de democracia participativa. Mas o Congresso Indígena antecipou-se e apresentou ao Conselho Nacional Eleitoral três nomes para a Assembléia Nacional Constituinte. Foram indicadas as seguintes lideranças: José Luis González (Pemón), Noelly Pocaterria Uriana (Wayúu) e Guillermo Guevara (Hivi). Eles teriam a responsabilidade de defender a pauta de reivindicações na Assembléia Nacional Constituinte. O Conselho Nacional Eleitoral teve que adequar a Legislação, validando, depois de muitos problemas, o mecanismo de eleição dos representantes indígenas, que, de forma inédita, prescindia da estrutura político-partidária tradicional e driblava as regras instituídas pelo Estado.

Para chegar a essa situação, conta o deputado Guillermo Guevara (Hivi)³³, foi preciso, num primeiro momento, se basear nas experiências de outros países como Colômbia, Equador e Bolívia, através de consultas e da assessoria de lideranças indígenas daqueles países. Foi preciso encarar a onda de campanhas de desprestígio deflagradas pela classe dominante e os partidos políticos tradicionais contra o movimento indígena e suas lideranças. Ao não serem reconhecidos os candidatos indígenas, pela própria falta de lei específica, o Conselho Indígena da Venezuela – Conive - teve que ocupar, em Caracas, a capital da Venezuela, durante um mês e meio, as instalações do Conselho Eleitoral. As autoridades tiveram que ceder. Sob pressão, o Conselho Eleitoral emitiu uma resolução na qual se estabelecia que o Conive, junto com o Conselho, convocaria a população indígena para efetivar a eleição dos candidatos indígenas para a Constituinte, além de redigir, juntos, o regulamento do pleito. Dessa forma, “a resolução deu status de preponderância à nossa organização”, ressalta o deputado Guevara.

³² Participaram do Congresso Indígena representantes dos povos Pemón, Ye'kuana, Karinã, Panaré, Akawaio, Sapé, Arutani, Senemã, Piaroa, Jivi, Curripaco, Piapoco, Yanomami, Yabarana, Warekena, Baré, Maco, Puinave, Baniwa, Waroak, Pumé, Cuiva, Chaima, Wayúu, Yucpa e Bari.

³³ Entrevistado por Paulino Montejo durante o VI Congresso da Coordinación de las Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazónica – Coica, realizado na cidade de Leticia, Colômbia, de 11 a 15 de junho de 2001.

A convocatória conjunta estabelecia: *“deverão participar três indígenas, escolhidos pelas próprias comunidades, por suas organizações, de acordo com seus usos e costumes”*.

Foi então preciso fazer outra eleição entre os indígenas. O governo, ignorando o processo anterior, do Congresso Indígena, financiou outro evento eleitoral em Caracas. A decisão das lideranças indígenas foi ratificar os três nomes escolhidos, que depois de serem juramentados iniciaram seis meses de trabalho intenso para a inclusão dos direitos indígenas na nova Constituição. Eles protagonizaram outras ações para ampliar o leque das conquistas, como ter na Assembléia Nacional uma Comissão Permanente sobre Assuntos Indígenas. Para Guillermo Guevara, hoje presidente do Parlamento Indígena da América Latina, foi fundamental o apoio do presidente Hugo Chávez, que desde então não tem negado apoio aos povos indígenas. Ele é “nosso irmão”, declara Guevara.

126

Hoje, mesmo com a pendência da Lei Orgânica dos Povos Indígenas, os mesmos têm participado da discussão e aprovação de outras leis infra-constitucionais, que favorecem o reconhecimento e respeito dos direitos indígenas, tais como a Lei da Educação Intercultural Bilíngüe, a Lei de Demarcação das terras indígenas, a Lei do Meio Ambiente e a Lei de Benefícios, fundo proporcional a 2% do total dos benefícios, decorrentes da extração de petróleo e minério nos territórios indígenas.

A participação indígena não ficou, porém, reduzida ao espaço do Legislativo, Federal. Há ampla participação nos chamados Conselhos Regionais (Assembléias Legislativas) e nos Conselhos Municipais (Câmaras Municipais). A perspectiva é ter, no futuro, Conselhos Municipais Indígenas. Por outro lado, a luta fora do espaço institucional continua. Prosseguem os processos de auto-demarcação. Há o empenho de sensibilizar a sociedade, através de debates contínuos em órgãos públicos, universidades, fóruns diversos. Os indígenas pretendem ainda presidir o órgão indigenista oficial, o Instituto Indígena e a Defensoria Pública, e garantir a aplicação de seu próprio sistema de justiça nas comunidades.

Esse processo todo, segundo o advogado José Poyo, presidente do Conselho Indígena da Venezuela - Conive, tem aumentado significativamente, na população indígena, o sentimento e a consciência de ser indígena, além do nível de participação nas diferentes instâncias de diálogo e de aproximação das instituições do Estado, do âmbito municipal ao nacional. Mesmo com a existência de problemas, por exemplo, nas áreas de infra-estrutura, saúde e sustentabilidade, *"o nosso pessoal está bastante animado, porque há um reconhecimento efetivo dos direitos indígenas. Percebem que há vontade de mudar as coisas,"* declara José Poyo.³⁴

As lições da participação política dos
povos indígenas na Venezuela

Adquirir espaços próprios e um tratamento diferenciado no campo da política não implicou para o movimento indígena esquecer os mecanismos institucionais anteriores, como a própria estrutura político-partidária tradicional, uma vez que a legislação continua estabelecendo a via do partido político como meio para ascender à vida institucional. Foi o que fez, por exemplo, a Organização Regional dos Povos Indígenas do Amazonas - Orpia, integrada por mais de 22 organizações de base, que tomou a iniciativa de criar um Partido Político próprio, visando ocupar mais vagas na Assembleia Nacional, nas Assembleias Legislativas, nas Prefeituras e Câmaras Municipais. De tal forma que o movimento indígena do Estado do Amazonas pode eleger um deputado pela via direta e outro pela via partidária. Nos outros Estados ainda não existe essa possibilidade.

127

O movimento indígena, ao encarar essas novas experiências dificilmente fica isento de cometer erros, como o risco da personalização do cargo, o distanciamento das organizações de base, a burocratização e cooptação que ocorrem com certas lideranças. Nesse sentido, para o deputado Guillermo Guevara, é fundamental criar as condições jurídicas e políticas para monitorar a atuação dos legisladores indígenas. É nas assembleias indígenas que se aprovam as questões estratégicas com as quais os líderes devem trabalhar. As resoluções têm caráter de mandato.

³⁴ Entrevistado por Paulino Montejo, durante o VI Congresso, da Coica (Coordinación de las Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazónica) realizado na cidade de Leticia, Colômbia, de 11 a 15 de junho de 2001.

A própria Constituição da República prevê a revogação dos mandatos, tanto dos deputados não-indígenas quanto dos indígenas. Nesse sentido, o artigo 197 reza:

"os deputados ou deputadas à Assembléia Nacional estão obrigados e obrigadas a cumprir suas labores com dedicação exclusiva, em benefício dos interesses do povo e a manter uma vinculação permanente com seus eleitores e eleitoras... e estarão submetidos ao referendun revogatório do mandato..."

Mas, antes do estabelecido na Constituição e na lei específica, o mandato dos deputados ou deputadas indígenas está sujeito ao controle das organizações indígenas. *"Todas as lideranças já estão sabendo", comenta o deputado Guevara. No meu caso, por exemplo, disse, "depois que fui eleito, ouvi de tudo. Me sentaram e me dizera:n: você já sabe o que tem pela frente; senão cumprir, podemos tirá-lo". O desvio da função, segundo ele, "será visto como uma traição".*

128

O presidente do Conive, José Poyo, acrescenta que é de suma importância esse vínculo estreito entre a organização indígena e os parlamentares federais, estaduais e municipais. A organização indígena faz o papel do que ele chama de "grupo parlamentar de opinião", através do qual se pressionam aos legisladores. José Poyo defende a necessidade de estar sempre avaliando o processo, as diretrizes do movimento indígena e sua relação com o governo, mesmo que se tenha hoje *"uma aliança estratégica com o projeto do governo do presidente Chávez, com o qual nos identificamos plenamente"*, afirma Poyo.

Contudo, declara:

"estaremos vigilantes e dando a nossa contribuição na tramitação da Lei Orgânica dos Povos Indígenas, onde deverá constar a política indígena (sic) no futuro, ou seja, a relação dos povos indígenas com o Estado, em todos os níveis (central, regional e local), porque não serão os partidos políticos que irão fazer isso por nós. E se tivermos que construir um partido político, com nossas próprias bases, essa será decisão nossa. O norte será o consenso nas organizações".

O presidente do Conive defende ainda a necessidade de restabelecer estratégias de comunicação com os outros setores sociais excluídos dos processos de participação, em nível nacional e internacional, porque “o movimento indígena, *só*, não conseguirá atingir suas metas”.

O deputado Guillermo Guevara ressalta também a importância da capacitação e formação das lideranças indígenas, inclusive em nível do ensino superior, em áreas que a realidade exige hoje, como Pedagogia e Direito. Para Guevara, é importante que os governos dêem as condições necessárias para que os povos indígenas possam resolver por si seus próprios assuntos. Guevara se manifesta confiante de que o governo Chávez caminha para essa direção. “Podemos avançar um pouco mais, agora que estamos num momento especial em que o governo é também um indígena (*sic*), eleito por nós, apoiado por nós, por nossa organização”, conclui o deputado indígena.

Ao abordar questões polêmicas como a autonomia, que as elites do país tentaram desvirtuar na época da Assembléia Constituinte, ambos os nossos entrevistados ressaltaram que o trabalho não foi nada fácil: “tivemos que agir com muita habilidade, afinar os nossos discursos, argumentar com consistência. Demonstramos que não há como mudar a estrutura do país, enquanto Estado Nacional constituído, e isso ficou amarrado no artigo 126”, disse Guevara. “Esclarecemos que só queremos a autonomia do nosso povo, administrativa e internamente; ter governos próprios no nosso território (chamado de habitat na Constituição). Não estamos buscando soberania nem independência”, acrescenta José Poyo.

A experiência política do Movimento Indígena na Colômbia



A situação dos povos indígenas na Colômbia

Há, na Colômbia, 82 povos indígenas, com 64 línguas indígenas diferentes. Habitam em 27 das 33 províncias, chamadas de departamentos, com uma população de 715.873 habitantes, equivalente a 1,7% da população total do país, que chega a 40.214.723 de pessoas, segundo o censo demográfico de 1993. 92% da população indígena mora em seus territórios e 8% nas capitais e povoados pequenos.

130

A história dos povos indígenas da Colômbia está marcada por sucessivos atos de violência, de usurpações e colonização contínua de seus territórios, em meio a uma guerra que dura há mais de 40 anos, caracterizada por flagrantes violações aos direitos humanos e graves infrações ao Direito Internacional Humanitário. As comunidades e famílias indígenas, segundo a Comissão Interamericana dos Direitos Humanos, são as que mais sofrem os efeitos da violência que impera na Colômbia. Nos últimos 25 anos, mais de 500 dirigentes indígenas foram assassinados por razões políticas, sob o fogo cruzado das forças de segurança do Estado, dos paramilitares, da guerrilha, do narcotráfico e da chamada delinquência comum.³⁵

³⁵ Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Informe sobre a situação dos povos indígenas das Américas, outubro de 2000.

Com efeito,

*“os enfrentamentos entre guerrilha, paramilitares e exército afetam diretamente as comunidades indígenas. O recrutamento de jovens; a intimidação de líderes; o desconhecimento das autoridades tradicionais; o uso dos territórios indígenas e dos principais rios como corredores estratégicos; os controles sobre o deslocamento e a contínua pressão para dar informação para um e outro grupo colocam esses povos no centro do conflito. O isolamento das comunidades, sua participação forçada no conflito, a falta de alimentos, as ameaças, as detenções e os assassinatos são o custo que os povos indígenas pagam numa guerra em que eles se declaram neutros”*³⁶

A essa lista, podemos acrescentar outros problemas que hoje afetam os territórios indígenas: a prospeção e exploração mineral e de petróleo; a construção de hidrelétricas e rodovias ou de instalações militares; a presença de empresas madeireiras, fazendas ou grandes agroindústrias; a pesquisa e exploração dos recursos biogenéticos, arqueológicos e culturais. São projetos que implicam quase sempre na destruição dos ecossistemas e na deterioração da cultura e da qualidade de vida das comunidades indígenas.

131

A situação é mais preocupante se considerarmos os impactos do Plano Colômbia, caracterizado hoje como genocida e etnocida por lideranças indígenas e ativistas dos direitos humanos. O Plano Colômbia nasceu quando o governo colombiano e as Forças Armadas Revolucionárias de Colômbia – Farc - deram início às negociações para pôr fim ao conflito interno. O presidente Pastrana propôs conseguir financiamento internacional para a reconstrução do país e a retomada do desenvolvimento econômico e social, bem como a criação de infra-estrutura para as zonas consideradas de maior conflito.

Sob pressão dos Estados Unidos, esse Plano tornou-se uma estratégia bélica, cujos objetivos seriam o fortalecimento das forças armadas e a erradicação dos cultivos ilícitos de folha de coca.

³⁶ Associação Latino-Americana para os Direitos Humanos - ALDHU, “Guerra en la Amazonía”, Revista Iniciativa, nº 1, agosto de 2001 – p. 21

No entanto, tudo indica que a guerra contra as drogas é, na verdade, uma estratégia para encobrir as ações militares contra as guerrilhas, principalmente as Farc, porque a operação militar não parece estar acontecendo em áreas controladas pelos grupos paramilitares. O Plano Colômbia, porém, estabelece como meta a erradicação de 50% dos cultivos ilícitos até 2005, fumegando uma extensão de 60.000 hectares de folhas de coca.

Acontece que essa operação, que está provocando o deslocamento forçado de pessoas, ao invés de diminuir o problema pode estar aumentando-o. As fumegações, por um lado, podem estar facilitando a expansão dos cultivos ilícitos para outras regiões do país e de outros países amazônicos. Por outro lado, estão significando um grave risco para a saúde humana e animal, e para o meio ambiente em geral. Segundo Elsa Nívia, engenheira agrônoma, licenciada em biologia e química e diretora da Rede de Ação e Praguicidas e Alternativas da América Latina - RAP-AL, os impactos do Plano Colômbia sobre a saúde das pessoas consistem em febres, vômitos, afeições oculares e dérmicas, problemas respiratórios e gastrointestinais. Além do mais, para a especialista, o herbicida utilizado, o glifosato, não só destrói os cultivos ilícitos como ataca toda classe de plantas, inibe as enzimas indispensáveis para a síntese de proteínas; as plantas murcham e morrem, ou enfraquecem e são atacadas facilmente por uma variedade de pragas e doenças.³⁷ É evidente que cultivos para a alimentação são atingidos, rios e mananciais são poluídos e é provocada a morte de animais, fora os riscos de regionalização do conflito.

Dessa forma, o Plano Colômbia está extrapolando os seus supostos objetivos, sejam de combate ao narcotráfico ou à guerrilha colombiana. É toda essa problemática compõe até hoje o contexto em que os povos indígenas da Colômbia vêm pensando e repensando sua atuação para garantir seus direitos e a influência sobre o destino do país de que fazem parte.

³⁷ Jornal da Colábia, jul/ago/set de 2001 - p.10

O reconhecimento constitucional dos direitos indígenas na Colômbia

A Colômbia, segundo a Constituição de 1991, é um Estado democrático, participativo e pluralista (art. 1º), que “reconhece e protege a diversidade étnica e cultural” (art. 7º), “as riquezas culturais e naturais da nação” (art. 8º). *“A cultura em suas diversas manifestações é fundamento da nacionalidade... O Estado promoverá a investigação, a ciência, o desenvolvimento e a difusão dos valores culturais da Nação”* (artigo 70).

A Constituição, depois de falar que o idioma oficial é o castelhano, reconhece que “as línguas indígenas e dialetos dos grupos étnicos são também oficiais nos seus territórios” e o ensino nas comunidades deverá ser bilíngüe (artigo 10). “Os integrantes dos grupos étnicos terão direito a uma formação que respeite e desenvolva a sua identidade cultural”(art. 68). *“Todas as pessoas nascem livres e iguais perante a lei...; mas “o Estado promoverá condições para que a igualdade seja real e efetiva e adotará medidas em favor de grupos discriminados e marginalizados”* (art. 13).

As terras indígenas adquirem na Constituição colombiana um *status* especial na configuração político-administrativa do país. Primeiro, são definidos como “inalienáveis, imprescritíveis e inembargáveis” os bens de uso público, os parques naturais, as terras comuns de grupos étnicos, as terras de resguardo... (art. 63). Em seguida, afirma que *“são entidades territoriais os departamentos (Estados), os distritos, os municípios e os territórios indígenas”* (art. 286).³⁸

A governabilidade desses territórios, caracterizados como de “propriedade coletiva e inalienáveis” (art. 329), passa pela participação efetiva dos povos indígenas: *“A delimitação (das entidades territoriais indígenas) será realizada com a participação dos representantes das comunidades indígenas...”* (art. 329). *“No caso em que um território indígena abarque o território de dois ou mais departamentos, a sua administração será realizada pelos Conselhos Indígenas em coordenação com os governadores dos respectivos departamentos”* (Parágrafo único).

³⁸ Grifos do autor.

Enfim, *“os territórios indígenas estarão governados por conselhos integrados e regulamentados segundo os usos e costumes de suas comunidades”,* que exercerão, entre outras, as seguintes funções: *“desenhar as políticas, planos e programas de desenvolvimento econômico e social no seu território, em harmonia com o Plano Nacional de Desenvolvimento; velar pela preservação dos recursos naturais; colaborar com a manutenção da ordem pública nos seus territórios; representar os territórios perante o governo central e demais entidades com que se relacionam”* (art. 330).

A Constituição colombiana garante que *“a exploração dos recursos naturais nos territórios indígenas será realizada sem agredir a integridade cultural, social e econômica das comunidades indígenas.”* Os representantes das comunidades deverão participar das atividades relacionadas com essa exploração (art. 330 - Parágrafo único). Enquanto não houver lei específica, *“o governo poderá ditar as normas fiscais necessárias e outras relacionadas ao funcionamento dos territórios indígenas e sua coordenação com as demais entidades territoriais”* (art. transitório 56).

134

O papel das autoridades tradicionais e o que poderia ser o reconhecimento do direito consuetudinário são descritos assim:

“As autoridades dos povos indígenas poderão exercer funções na jurisdição de seu âmbito territorial, de acordo com suas próprias normas e procedimentos, sempre que não sejam contrários à Constituição e leis da República. A lei estabelecerá as formas de coordenação desta jurisdição com o sistema de justiça do país” (art. 246).

A participação política dos povos indígenas na Colômbia: especificidade, requisitos e procedimentos

A participação dos povos indígenas no espaço institucional, no legislativo colombiano, é garantida pela Constituição da seguinte forma: além dos 100 senadores, *“haverá um número adicional de dois senadores eleitos em circunscrição nacional especial por comunidades indígenas”* (art. 171).

Quanto aos requisitos, se estabelece que

“os representantes das comunidades indígenas que aspirem integrar o Senado da República devem ter exercido um cargo de autoridade tradicional na sua respectiva comunidade ou ter sido líder de uma organização indígena, qualidade que terá como comprovante uma certidão emitida pela respectiva organização, referendada pelo Ministro do Interior” (art. 171).

O texto constitucional diz ainda: *“A Câmara de Representantes se elegerá em circunscrições territoriais e circunscrições especiais... A lei poderá estabelecer uma circunscrição especial para garantir a participação na Câmara de Representantes dos grupos étnicos e das minorias políticas...”* (art. 176).

“Através desta circunscrição poderão ser eleitos cinco representantes” (Idem), distribuídos assim: *“dois (2) para as comunidades negras, um (1) para as comunidades indígenas, um (1) para as minorias políticas e um (1) para os colombianos residentes no exterior”* (Lei Estatutária 649, de 2001, art. 1º). Candidatos indígenas concorrem entre si para ocupar essa vaga.

135

Em concordância com esse marco jurídico, os povos indígenas da Colômbia elegeram na anterior legislatura dois senadores pela circunscrição especial indígena, e mais um eleito pela circunscrição nacional. Esta última consiste no seguinte: os senadores podem ser eleitos pelos votos provenientes de qualquer canto do país. O mandato desses parlamentares expirou em julho de 2002. Nas eleições de 10 de março desse mesmo ano, os povos indígenas da Colômbia elegeram quatro representantes para a Câmara Alta e um para a Câmara Baixa.

Além do Congresso Nacional, os povos indígenas de Colômbia têm se empenhado em ocupar outros espaços institucionais, seja nas Câmaras Municipais ou nas Assembléias Legislativas. Não há uma legislação específica sobre essa participação. A incidência depende do acúmulo e nível de organização do movimento indígena. A mesma coisa acontece com as Prefeituras e Governos. Atualmente, há na Colômbia cinco deputados indígenas nos Departamentos de Antioquia (1), El Cauca (3) e Guainía (1). Os povos indígenas ocupam a Prefeitura em 12 municípios e um Governo (no Departamento de El Cauca).

As lições da participação política dos
povos indígenas na Colômbia

O ex-senador do povo Inga, Gabriel Muyuy Jacanamejoy³⁹, conta que até o ano 1990 o movimento indígena da Colômbia debatia muito se os indígenas deveriam ou não participar da política, ocupar espaços de decisão; e toda vez concluíam que não, por falta de garantias. No entanto, não havia nenhuma proposta própria, mesmo que a luta reivindicatória viesse desde os anos 60. Os indígenas que participavam da política eram manipulados pelos políticos. Tudo, como por exemplo, uma audiência com funcionários do segundo escalão do governo, era resolvido através de ações de fato, marchas, ocupações de prédios públicos etc.

Com os preparativos da Constituinte, em 1990, o movimento indígena repensou sua atuação. Aproximou-se de partidos políticos, mas estes, inclusive o M-19, a ex-guerrilha que acabava de se constituir como partido, não se abriram às negociações no sentido de garantir a participação de indígenas na Assembléia. Para os indígenas, porém, essa recusa acabou sendo boa, porque isso lhes levou a concorrer sozinhos, de forma independente e autônoma, com propostas próprias na Assembléia Nacional Constituinte. Ajudou também o fato da composição da Assembléia ter ficado heterogênea; nenhuma força política alcançou a maioria absoluta. Isso facilitou as negociações e a inclusão das mudanças.

Para o senador Muyuy, foi importante que o movimento indígena tivesse clareza sobre aquilo que queria: demandou a democratização da justiça, as condições para o desenvolvimento sustentável, o reconhecimento da diversidade e do direito dos povos indígenas ao território e à autonomia. O movimento indígena também teve a maturidade de olhar além de seus interesses: assumiu as demandas e brigou pela inclusão dos direitos dos povos afro-colombianos e kreoul, os quais não tinham representantes na Constituinte. A aliança e articulação com outros setores sociais e populares, como os estudantes, foi fundamental. Além do mais, os indígenas souberam ganhar a opinião pública e aproveitar os meios de comunicação.

³⁹ Muyuy Jacanamejoy, Gabriel. "Pueblos Indígenas, Estados y participación política desde la experiencia colombiana" in *Una visión indígena hacia el futuro*! Memória - Segunda Jornada Indígena Centroamericana sobre Tierra, Medio Ambiente y Cultura. San Salvador, El Salvador, 26 de julio a 1 de agosto de 1999 - p. 33.

Na avaliação do Departamento Jurídico da Organização Nacional Indígena da Colômbia - Onic⁴⁰, a participação no Congresso da República tem permitido que os povos indígenas sejam ouvidos nas altas esferas do governo e em outras instâncias do país, fazendo diferença entre a fala de uma liderança indígena e a fala de um congressista indígena nos meios de comunicação, por exemplo.

Outros avanços importantes para os povos indígenas da Colômbia foram:

- O reconhecimento dos territórios indígenas como entidades territoriais, isto é, como parte da divisão político-administrativa do país, e do direito dos povos indígenas de governarem de acordo com seus usos e costumes. Esse reconhecimento, sem dúvida, é a chave para o futuro da autonomia dos povos indígenas da Colômbia.
- Na área da educação, o governo tentou recuar nos programas de etnoeducação. Mas o movimento indígena sempre defendeu uma educação baseada no pensamento, na cosmovisão e na cultura indígenas. Dessa forma, a atual Lei Geral de Educação prevê a educação própria, a partir dos “planos de vida” dos povos indígenas.
- O direito de administrar a Justiça nas entidades territoriais, conforme o fórum interno, os usos e costumes dos povos indígenas foi outro avanço significativo, sendo que o mesmo implica no reconhecimento do chamado Direito Indígena ou Direito Consuetudinário dos Povos Indígenas e da alteridade das autoridades indígenas com relação ao sistema jurídico nacional.
- Da mesma forma, foi fundamental conseguir que os povos indígenas estejam isentos do serviço militar, inclusive em tempos de guerra.
- Os povos indígenas avançaram para a valorização das fontes de água que nascem em seus territórios. Cobram, hoje, nos municípios de Cibunboy, Sarabena, Santiago Cutumayo e Río Sucio Canza, um total de 12% dos ingressos provenientes da venda de água.

⁴⁰ Organização Nacional Indígena de Colômbia - Onic - Programa Jurídico. Notas sobre la participación política indígena en Colombia. Mimeo. 10 Páginas. Informação solicitada pelo autor especificamente para este trabalho.

- Com todas as dificuldades, é histórica a irrupção de povos e organizações indígenas nas estruturas rígidas, discriminatórias, centralistas e autoritárias do Estado nacional colombiano.

O desafio está em como levar todos esses direitos à prática. Como bem disse o escritor colombiano Héctor Mondragón Báez,

"embora a Constituição tivesse assentado as bases para a solução democrática da questão indígena e dos grupos étnicos da Colômbia, a realidade tem mostrado que os interesses criados e os poderes estabelecidos se opõem à aplicação da Constituição e, em primeiro lugar, atentam contra o direito primordial à vida de lideranças e ativistas indígenas... Internacionalmente os direitos conquistados pelos indígenas colombianos na Constituição têm servido de exemplo, mas entre o discurso e a prática a distância é muita."

Dessa forma, conclui Mondragón Báez,

"para os indígenas colombianos a Constituição tem se convertido na verdade num programa de luta uma vez que, das ilusões iniciais, passou-se a ver a verdade da vida na qual os fazendeiros fazendeiros e as transnacionais continuam marcando o passo e os assassinos a soldo seguem freando os direitos adquiridos, começando pela vida." ⁴¹

Os indígenas sabem que a luta para que se respeitem as conquistas da Constituição mal começou e vai continuar, porque o Governo, os Estados Unidos, os militares e as transnacionais querem é jogar "por água abaixo" a Constituição de 91, cada qual por seus interesses"⁴², completa Báez.

⁴¹ Mondragón Báez, Héctor. Outra vez El Socialismo. Editora Errediciones. Santa Fé de Bogotá, 1997- p. 245.

⁴² Idem. Página 251.

Falhas ou dificuldades

A respeito das falhas ou dificuldades encontradas nesse processo, na documentação oferecida pelo Departamento jurídico da Onic são listadas as seguintes:

- A legislação é deficiente com relação aos requisitos que os candidatos indígenas devem preencher, porque nas atuais condições ainda é possível que pessoas que não têm compromisso com o movimento indígena possam se candidatar e até serem eleitas.
- O congressista indígena não está subordinado a mandato nenhum das organizações e isso permite que os parlamentares atuem por sua conta e risco, sem consultar as organizações indígenas sobre as decisões que tomam.

O coordenador da Organização dos Povos Indígenas da Amazônia Colombiana - Opiac, José Soria, analisa essa situação nos seguintes termos:

"No início, tínhamos uma grande expectativa, esperávamos que os nossos líderes nos representassem realmente, até porque tiveram o apoio e foram legitimados pelo movimento indígena nacional. Mas, com o tempo, eles começaram a agir com politicagem e as organizações perderam o controle sobre eles. A situação acabou virando contra o movimento e os direitos indígenas. Em razão disso, hoje estamos trabalhando em favor de uma reforma política, visando corrigir todos esses erros. Que os nossos líderes sejam verdadeiros porta-vozes e representantes dos povos e organizações indígenas! Uma das formas que estamos prevenindo é que os índios legisladores sejam eleitos única e estritamente com votos indígenas, para talvez aumentar o compromisso dos senadores para com a causa indígena".⁴³

- Os congressistas indígenas, segundo as conveniências do governo, são tratados como porta-vozes dos povos indígenas, até para legitimar leis contrárias aos interesses desses povos, tais como o Código de Mineração e o Regime de Transferências de Recursos.
- A cota para índios é insignificante. Sem alianças, o que podem fazer dois ou quatro votos contra 100 no Senado?

⁴³ Entrevistado por Paulino Montejo durante a Reunião Anual da Aliança Amazônica, realizada de 7 a 9 de junho de 2002, em Manaus - AM, Brasil.

- As deficiências técnicas dos assessores parlamentares dos congressistas indígenas debilitam a intervenção e incidência sobre questões polêmicas e emergentes nas Comissões e no plenário do Congresso.

O senador Gabriel Muyuy, no seu depoimento, lembra outras dificuldades:⁴⁴

- Não é fácil para as comunidades entender a lógica do manejo político nos espaços do poder público, onde entram em jogo diversos interesses, normalmente contrários aos povos indígenas e favoráveis aos poderes econômicos e políticos dominantes.
- O envolvimento na política pode debilitar a atuação e o nível organizacional das organizações indígenas, uma vez que se corre o risco de adotar as formas tradicionais de fazer política, priorizando o proselitismo, controvérsias inúteis etc.
- Não que tenha acontecido, mas há o risco das pessoas mudarem de lado, levadas pelas aspirações e pela sede de poder.
- Ainda persistem em setores governamentais e acadêmicos atitudes discriminatórias, de rechaço e desprezo pela presença dos indígenas no cenário político.
- A falta de capacitação na área administrativa pode levar alguns líderes a cometerem abusos no manejo dos recursos transferidos pelo governo aos povos indígenas.

A Onic recomenda, finalmente:

- Pensar numa legislação que garanta que os congressistas indígenas sejam um apoio real para os povos e organizações indígenas.
- Fortalecer o vínculo dos parlamentares com organizações e povos indígenas, a fim de que estes possam questionar e até revogar o mandato do parlamentar "infel".
- Eleger com mais seriedade e compromisso os candidatos e congressistas indígenas. Cabe às organizações indígenas velar para que esses sejam de reconhecida idoneidade na defesa dos direitos dos povos indígenas.

⁴⁴ Gabriel Muyuy Jacanamejoy. Op. cit. p. 37.

- Deixar mais claro quem é que deve votar nos candidatos indígenas, se é só a população indígena ou também outros setores da população. Para a Onic, o melhor seria que nas circunscrições indígenas somente votassem os indígenas, e não como é hoje: os candidatos indígenas são eleitos com os votos de universitários, operários, intelectuais, jovens etc. A mudança obrigaria os candidatos a realizar suas campanhas e definir seus compromissos legislativos e políticos junto às comunidades indígenas.

As lideranças do movimento indígena colombiano têm se empenhado em ter representantes não só no Senado e na Câmara, mas também nas Prefeituras e Câmaras Municipais, e outros espaços dos Poderes Executivo e Judiciário.

As experiências da Guatemala e do Equador: a luta pelo poder local

141



Na última década do século XX, os mais diversos setores, muitas vezes de enfoques políticos e interesses divergentes, popularizaram as perspectivas do fortalecimento institucional, da participação cidadã, do diálogo, das parcerias, “do passar do protesto às propostas”, de não ficar à margem da nova dinâmica do exercício do poder, às vezes, mais por razões de ordem pragmática e de fortalecimento étnico do que por motivos ideológicos e políticos, sejam estes neoliberais ou não.

Numa situação em que não poderiam ficar de fora desse processo, de contextos de modernização muitas vezes difusos, os povos e organizações indígenas de vários países da América Latina se empenharam em priorizar sua incidência no espaço local, seja através de partidos políticos próprios, como no Equador, ou de novas formas de participação, como os chamados comitês cívicos, na Guatemala.

Nesses países, cabe ressaltar, a prática do poder local não é novidade, uma vez que as comunidades têm exercido diferentes formas de poder, seja através de mecanismos tradicionais inerentes a sua organização social própria ou de instrumentos que historicamente foram adotando sob a influência da colonização, da igreja católica, dos partidos políticos e de outros instrumentos neocoloniais. A diferença está em que essa intervenção no poder local se dá hoje em outro contexto, marcado pelos ditados e impactos do globalismo neoliberal, no qual são priorizadas as necessidades do dia-a-dia e prejudicadas, ou truncadas, as demandas e lutas políticas, as aspirações, ou, em uma palavra, a utopia de um mundo melhor, justo e digno para todos e todas.

142

Na Guatemala, esse empenho por ocupar o poder local ocorre ainda no marco da peculiar transição política que seguiu à negociação e ao acordo de paz entre o governo e a União Revolucionária Nacional Guatemalteca - URNG, selado em 1996, depois de 36 anos de conflito interno. Nesse contexto, o poder local adquire matizes especiais, sobretudo para aqueles que lutavam por transformações sociais profundas, pela paz com justiça social, e que encontram no espaço local o âmbito apropriado para a sonhada democracia participativa, a acumulação de poder e a aspiração de serem autênticos sujeitos históricos, com uma cultura, organização social e cosmovisão próprias. Dessa forma, a disputa pelos governos municipais faz hoje parte da vida dos povos indígenas, via partidos políticos tradicionais, comitês cívicos ou partidos considerados progressistas. O desafio é entender que nem toda participação significa partilha do poder por parte do Estado e que a inclusão ou a descentralização, pregada pelo neoliberalismo, visa muitas vezes ao controle, à governabilidade e à manutenção do status quo. Mesmo com tudo isso, aos índios interessa a tomada de decisão no âmbito local, a transferência de recursos e, sobretudo, a satisfação das necessidades e aspirações das comunidades.

Nesse sentido, hoje, na Guatemala, os povos e as organizações indígenas, impulsionados mais pelo espírito do direito consuetudinário do que por um marco legal, que por sinal não existe (nem na Constituição, nem na Lei de partidos políticos ou em qualquer outra lei infra-constitucional), participam significativamente do poder municipal. Dos 331 municípios da República, 125 têm prefeitos indígenas e um número bem maior de vereadores.

Contudo, os indígenas da Guatemala não perderam de vista o Legislativo Nacional. Através de partidos diferentes na última eleição, realizada em novembro de 1999, chegaram ao Congresso Nacional 11 deputados indígenas, 7 dos quais entraram pelo recém-formado partido da URNG.

Entre as principais dificuldades enfrentadas pelos indígenas nesses espaços está o pouco conhecimento que as lideranças têm sobre a forma como funciona a máquina do Estado, em suas diferentes instâncias. No Congresso, por serem minoria, enfrentam a frustração de não poder legislar a favor de seu povo. Nas Prefeituras, seja como prefeitos ou vereadores, carecem de capacitação e qualificação técnica, situação que piora por sua baixa escolaridade. Mas não por isso desistem de ocupar cargos no poder local, visando tirar dividendos em favor de seu povo. Porém, isso não os isenta de cometer erros e cair, em muitas ocasiões, nas peculiaridades do jogo do poder, na tradicional politicagem, que acaba levando a divisões internas nas comunidades, principalmente quando assumem vínculos abertos ou são apadrinhados por partidos políticos governantes ou interessados em usar em benefício próprio a legitimidade do voto indígena, especialmente num país onde os índios são maioria, mais de 66% da população total, quase toda de origem maia.

143

No Equador, a determinação do movimento indígena de incidir no cenário político partidário traduziu-se na criação de um partido político construído em conjunto com outros setores e movimentos sociais: negros, camponeses, operários, ambientalistas, defensores dos direitos humanos etc. O Movimento de Unidade Plurinacional Pachakútic-Novo País - MUPP-NP - foi criado, em 1996, com o objetivo de lutar pela democratização da vida política e social, visando ao protagonismo da sociedade civil, à participação cidadã, ao exercício da ética na política e ao reconhecimento do caráter multiétnico e pluricultural do país. Essa perspectiva foi concretizando-se na ocupação de cargos nos diferentes níveis e em instituições do Estado: Prefeituras, Juntas paroquiais, secretarias e Congresso Nacional. Já no ano de sua fundação, o Movimento Pachakútic, cuja base é majoritariamente indígena, participou das eleições e destacou-se como a quarta força política do país, apresentando candidato presidencial e elegendo oito deputados, cinco dos quais, indígenas. O fato histórico é que, pela primeira vez, os povos indígenas daquele país conseguem ter no Congresso equatoriano representantes próprios.

Atualmente, o Pachakútic, nessa busca de ocupar o poder em nível local, preside 10 Prefeituras e 70 Juntas paroquiais, entidades com *status* similar ao dos municípios, e têm 20 vereadores e seis deputados no Congresso Nacional. As dificuldades, porém, são inevitáveis.

Como nos outros países, o controle do movimento indígena sobre seus líderes que ocupam cargos públicos é ainda deficiente. O presidente do Conselho de Desenvolvimento das Nacionalidades e Povos Indígenas do Equador - Condep, o Achuar Domingo Beas, que também é dirigente da Coordenadoria Binacional da Nacionalidade Achuar do Peru e Equador ⁴⁵, analisa:

"Nós, da base, os deixamos muito soltos; não há seguimento e controle de suas ações, falta avaliação, fiscalização e assessoramento dos nossos representantes, seja nas Prefeituras, nas Juntas paroquiais ou no Congresso Nacional, para que atuem e legislem de acordo com a nossa realidade"

144

O líder indígena critica ainda o fato de que *"algumas lideranças querem se perpetuar como candidatos e nos cargos públicos; outras utilizam o movimento indígena como trampolim, querem ser líderes e depois políticos."* Na opinião de Domingo Beas, isso está errado. Por sorte, o movimento indígena articulado na política partidária está agindo com bastante maturidade ao tentar corrigir esses desvios. Assim, dos seis deputados do Pachakútic, dois já foram excluídos do partido *"por falta de fidelidade à linha política indígena"*.

O líder Achuar conta ainda que essa tendência de gostar do poder, geralmente sob influência de outras forças políticas e sociais, tem gerado divisão interna no movimento indígena. Foi o que aconteceu, segundo Beas, no início de 2002. O ex-presidente da Confederação das Nacionalidades Indígenas do Equador - Conaie, Antonio Vargas, com o apoio da Federação Evangélica Indígena do Equador - Feine, lançou-se candidato à presidência da república. Antonio é índio Quíchua da Amazônia Equatoriana. O movimento Pachakútic reagiu apresentando outro candidato à presidência, também Quíchua, só que da região serrana: o prefeito da cidade de Cotacachi, Alquitituan.

⁴⁵ Entrevistado por Paulino Montejo durante a reunião anual da Aliança Amazônica, realizada de 7 a 9 de junho de 2002, em Manaus - AM, Brasil.

A base da Conaie não gostou desse desentendimento, que gerava divisão nas comunidades, e decidiu não apoiar nenhum dos dois candidatos. Segundo Domingo Beas, as bases estão mais dispostas a *"fortalecer os poderes locais, governos, prefeituras e conselhos, e a luta por mais vagas no Congresso Nacional"*, uma vez que, na experiência equatoriana, é ali que se define o destino do país, e não no Executivo. *"O poder vem do Congresso e não do presidente. Por isso, decidimos não apoiar nenhum dos dois candidatos. Além do mais, quanto mais deputados indígenas forem eleitos mais condições haverá de mudar as leis do país, em favor dos povos indígenas e de outros setores marginalizados da sociedade"*. Domingo esclarece que, mesmo assim, a discussão sobre os candidatos indígenas continua em aberto.

Sobre como superar essas dificuldades, Domingo Beas defende: *"os líderes deveriam ser multiplicadores, abrir caminhos, fomentar outros líderes, repassar a experiência, assessorar e ocupar outros espaços, para que os mais jovens trilhem o mesmo caminho"*. A respeito da participação política, Beas propõe que *"o líder candidato deve ser eleito pelo povo, por uma Assembléia Geral, e não apenas pelos dirigentes. Podem até aparecer 10 candidatos, mas no final escolheríamos um ou dois"*.

145

Beas adverte: *"não devemos nos submeter às instâncias administrativas do governo, porque há muitos indígenas que se deixam levar por ofertas. Saem candidatos não por que o povo quer, mas porque alguém os compra. Os poderes econômicos estão querendo dividir a força do movimento indígena"*.

Uma das particularidades do movimento indígena equatoriano, e que merece ser destacada, é o controle que as bases do movimento buscam ter sobre seus líderes, particularmente quando estes estão à frente de organizações indígenas ou chegam a ocupar cargos públicos. O poder de mobilização do movimento indígena equatoriano tem sido chave na queda de presidentes e, mais recentemente, na definição dos rumos do governo do presidente Lucio Gutiérrez, com o qual o movimento acabou rompendo e entregou alguns cargos que ocupava

O poder local e a força política dos povos indígenas no México



Mesmo tendo características comuns às lutas de outros povos indígenas da América Latina, o processo do movimento indígena no México conta com a peculiaridade de ter o Exército Zapatista de Libertação Nacional - EZLN, a guerrilha indígena integrada por combatentes dos povos maia, tzeltal, tzotzil, chol, mam e zoque, no Estado de Chiapas, que desde seu aparecimento público, em 1º de janeiro de 1994, pleiteia *"uma nova relação entre os povos indígenas, a sociedade e o Estado mexicano"*.

146

Com o apoio da sociedade civil, nacional e internacional, e sobretudo de outros povos e organizações indígenas do país, os indígenas de Chiapas, mesmo em condições militares desiguais em relação às forças governamentais, souberam até hoje combinar esse potencial com outras formas de luta, junto à sociedade, no Congresso Nacional e no seu próprio território ou áreas de influência. Nesse aspecto, a força política dos índios zapatistas, mesmo com a recusa do governo de aprovar e implementar as reformas constitucionais exigidas por eles, conforme os "Acordos de San Andrés" negociados desde 1996, traduziu-se nos últimos anos na declaração e criação, de fato, de municípios autônomos no sudeste mexicano. Foi assim que, à meia-noite de sábado, 9 de agosto de 2003, o EZLN decretou a criação das "Juntas de Bom Governo" nas cinco zonas territoriais sob seu controle, as quais foram batizadas de "Caracóis". Foi a única forma de colocar em prática os Acordos de San Andrés, que reconhecem o direito à livre determinação e à autonomia dos povos indígenas, bem como as suas formas próprias de eleger as suas autoridades. O governo mexicano sempre foi omissos a respeito desses Acordos.

Independentemente de todos os problemas decorrentes da polêmica jurídica e das jogadas políticas dos Governos federal e estadual para truncar esse processo, o movimento zapatista contribuiu com sua luta para a gestação de um novo movimento indígena em Chiapas e em todo o México. Obteve experiências concretas de autonomia, mas também estimulou o crescimento e o caráter nacional da luta dos povos indígenas, que progressivamente caminhou para uma crítica comum ao Estado e para a construção de uma perspectiva política convergente, que faz hoje do movimento indígena uma força política capaz de declarar: “nunca mais um México sem nós”. Os zapatistas inauguraram, com suas lutas, uma nova etapa de rebeliões contra o neoliberalismo, resgatando o sonho de um “mundo para todos e todas”, a busca de uma nova nação, justa, democrática e plural.

É evidente a peculiaridade desse movimento com relação a outras lutas indígenas da América Latina, daí que requereria um estudo à parte, para entender melhor a contribuição dos índios mexicanos na busca de novas formas de fazer política e de uma nova concepção do poder e da política.

Conclusão



O reconhecimento constitucional dos direitos dos povos indígenas e da diversidade étnica e cultural, em alguns casos bastante plausível, é comum a quase todos os países da América Latina. Na prática, porém, os governos continuam adotando medidas socioeconômicas e políticas que atentam contra esses direitos. Essas medidas, no entanto, ao invés de desestimular, incentivam os povos e organizações indígenas a aprimorarem seu nível de organização e luta, e de participação na definição, ou mesmo execução, de políticas públicas que lhes afetam, seja na saúde, na educação, na questão territorial, entre outras.

O protagonismo indígena tem evoluído, mas as organizações e lideranças indígenas já percebem que esse tipo participação também deve ser avaliado, no sentido de garantir o exercício de seu papel político na defesa dos direitos de seus povos e comunidades, superando a tendência de se perder no emaranhado da burocracia, da administração e do gerenciamento, bem como no excesso de institucionalização que imobiliza ou engessa sua atuação.

No cenário político, os povos indígenas descobrem que as formas tradicionais de fazer política, através dos partidos tradicionais, nem sempre beneficiam os cidadãos não-índios, que dirá os indígenas. Assumem, assim, depois de anos de discussão, o desafio de intervir diretamente no âmbito da política partidária. Hoje, reivindicam maior reconhecimento nos partidos tradicionais; buscam construir em conjunto com outras forças sociais e populares e com os partidos progressistas; e, como fato mais recente, buscam mecanismos próprios que estejam mais sintonizados com sua história, visão de mundo, cultura, usos e costumes.

148

As dificuldades, porém, são inúmeras. Falta capacitação e qualificação para ocupar cargos públicos; quando eleitos, ocorre um distanciamento entre os líderes e suas bases. A política partidária, em muitos casos, gera divisão interna nas comunidades. No Congresso, ou em qualquer outra instância pública, como geralmente são minoria, os índios normalmente são engolidos pela lógica do sistema, pela dinâmica institucional existente, e pelo processo que Emir Sader chama de "mercantilização da prática política", isto é, a intervenção dos bancos e das grandes empresas privadas na eleição de candidatos que depois deverão defender seus interesses, em detrimento das responsabilidades públicas do Estado, dos interesses das grandes majorias e de um projeto de transformação substancial⁴⁶ que dê fim às desigualdades de classe e às determinadas pela condição étnica e cultural.

⁴⁶ Sader, Emir, La política, lo público y lo privado. Revista ALAI (Agência Latino-americana de Informação), nº 351, ano XXVI, 9 de abril de 2002, p. 28 e 40.

Nesse contexto, as organizações e lideranças indígenas deverão estar vigilantes para não ceder, entre outras coisas, ao comodismo, *"aos vícios da máquina parlamentar, ao estrelismo, à excessiva institucionalização, ao feiticismo da lei"*⁴⁷ e de quaisquer outros assuntos que imobilizam ou despolitizam o movimento indígena, dificultando a militância étnica e a mobilização constante em defesa dos direitos históricos dos povos indígenas. Hoje, mais do que nunca, os povos indígenas estão chamados a combinar as mais variadas formas de luta, além dos espaços que permitem a luta político-partidária, não perdendo de vista as estratégias de caráter local, nacional, regional e internacional, para se contrapor às novas formas de dominação interna e externa.

Nas experiências analisadas, cabe ressaltar o empenho do movimento indígena em rever permanentemente sua posição no cenário político, abrindo e ocupando espaços, articulando mecanismos próprios no esquema político multipartidário e da democracia representativa, exercendo maduramente a capacidade corretiva dos erros cometidos nessa caminhada, com a ampla e imprescindível participação das bases do movimento indígena, e assumindo, sobretudo, a sua condição de sujeito político, consciente de sua especificidade e comprometido com uma agenda etnopolítica própria.



⁴⁷ Montejó, Paulino. Pueblos Indígenas. La Afirmación de la conciencia étnica y social. Agencia Latinoamericana de Información - Servicio Informativo, N° 248-249. Marzo de 1997 - p. 63

Referências

1. Associação Latino-americana para os Direitos Humanos - ALDHU. "Guerra en la Amazonía". Revista Iniciativa, nº 1, agosto de 2001.
2. Comissão Inter-americana de Direitos Humanos. Informe sobre a situação dos povos indígenas das Américas, outubro de 2000.
3. Constitución de la República Bolivariana de Venezuela. Editorial Buchivacoa, Caracas, Venezuela, 2000.
4. Constituição Política de Colômbia. Editora Impreandes, S.A., Santafé de Bogotá, Colômbia, 1991.
5. Entrevistas a lideranças indígenas da Venezuela, Equador e Colômbia.
6. Gohn, Maria da Glória. Teorias dos movimentos sociais. Paradigmas clássicos e contemporâneos. Edições Loyola, São Paulo, 1997.
7. Ianni, Octávio. A era do globalismo, 4ª edição. Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1999.
8. Fundación Maya de Guatemala - Fundamaya. Algunos Elementos sobre la Lucha del Pueblo Indígena de Guatemala. Mirneo. Guatemala, fevereiro de 2002, 9 páginas.
9. Jornal da Coiab, jul/ago/set de 2001.
10. López y Rivas, Gilberto. Nación y pueblos indígenas en el Neoliberalismo. Segunda Edición. Editoras Universidade Ibero-americana y Plaza y Valdes, México, 1996.
11. Macleod, Morna. Poder Local. Reflexiones sobre Guatemala. Oxfam. Guatemala, 1997.
13. Montejo, Paulino. "As ideologias indigenistas". Jornal Porantim / Em defesa da Causa Indígena, nov/dez de 1990 -p. 8 e 9.



14. Montejó, Paulino. Pueblos Indígenas. La Afirmación de la conciencia étnica y social. Agencia Latinoamericana de Información - Servicio Informativo, nº 248-249. Marzo de 1997.

15. Muyuy Jacanamejoy, Gabriel. "Pueblos Indígenas, Estados y participación política desde la experiencia colombiana" in Una visión indígena hacia el futuro! Memória - Segunda Jornada Indígena Centroamericana sobre Tierra, Medio Ambiente y Cultura. San Salvador, El Salvador, 26 de julio a 1 de agosto de 1999 - p. 32 a 44.

16. Organização Nacional Indígena da Colômbia - Onic - Programa Jurídico. Notas sobre la participación política Indígena en Colombia. Mimeo. 10 páginas.

17. Sader, Emir. La política, lo público y lo privado. Agencia Latinoamericana de Información - Alai. Servicio Informativo, nº 351, año XXVI, 9 de abril de 2002 p. 28 e 40.

18. Uriana, Atala. "Los indígenas venezolanos en la Revolución Bolivariana Constituyente" in Una visión indígena hacia el futuro! Memória - Segunda Jornada Indígena Centroamericana sobre Tierra, Medio Ambiente y Cultura. San Salvador, El Salvador, 26 de julio a 1º de agosto de 1999 – p. 45 a 47.